



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
28 DE DEZEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N.º 8.187

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	49
DECRETOS NUMERADOS	50
DECRETOS SIMPLES	50
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	51
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	51
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	51
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	54
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	55
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	55
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	55
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	55
LICITAÇÕES	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	56
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	56
CONTRATOS	56
CASA CIVIL - CC	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	56
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	62
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	62
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	62
CONVÊNIOS	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	63
EDITAIS	63
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	65
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	66

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.613 /2021**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com garantia da União, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União, no valor de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares americanos), nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; da Resolução do Senado Federal - RSF nº 48, de 21 de dezembro de 2007; da Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, e suas alterações, destinados a investimentos na infraestrutura e equipamentos urbanos, mobilidade, e em projetos e programas de formação e qualificação profissional para geração de trabalho e renda, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata a presente Lei serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento de que trata esta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LEI Nº 9.614 /2021

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período compreendido entre os exercícios de 2022/2025, estabelecendo, de forma regionalizada, as disposições contidas no art. 165 da Constituição Federal, no art. 159 da Constituição do Estado e no art. 161 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes estratégicas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 2º O PPA 2022-2025 está organizado em 08 (oito) Eixos Estratégicos, que incluem o conjunto de Programas e Ações governamentais, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Salvador, na forma do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Constituem Eixos Estratégicos norteadores da Administração Pública Municipal:

- I -Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo;
- II -Capital da Mobilidade;
- III -Capital da Modernidade e Sustentabilidade;
- IV -Capital da Igualdade Social;
- V -Capital do Conhecimento;
- VI -Capital da Qualidade de Vida;
- VII -Capital da Eficiência;
- VIII -Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas.

Art. 3º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituídos por esta Lei.

§ 1º Constituem Programas do PPA:

I -no âmbito do Poder Executivo:

- a)Economia Urbana, Trabalho e Renda;
- b)Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo;
- c)Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível;
- d)Salvador - Vivo Bem Minha Cidade;
- e)Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente;
- f)Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária;
- g)Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro;
- h)Saúde - Compromisso com a Vida;
- i)Esporte, Inclusão e Cidadania;
- j)Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida;
- k)Gestão Moderna, Eficiente e Participativa;
- l)Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal;
- m)Administração do Executivo Municipal.

II -no âmbito do Poder Legislativo:

- a)Modernização da Gestão Legislativa;
- b)Administração do Legislativo Municipal.

§ 2º Toda ação governamental está estruturada em programas, com seus indicadores, ações, produtos e metas, que constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos Orçamentos Anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

§ 3º No PPA 2022-2025, os programas cujas dotações são exclusivamente destinadas ao pagamento de pessoal, custeio e operações especiais terão seus custos apropriados, com fins de fechamento da previsão de recursos estimados para o período, sendo detalhados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 4º Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em Ações - projetos e atividades, os quais serão estruturados por unidades orçamentárias em grupos de despesa e fontes de recurso.

Art. 5º Os valores financeiros dos programas e as metas físicas das ações correspondem ao período de execução do PPA, não estabelecendo limites rígidos à programação física e financeira constante das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 6º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de



iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - LOA, os seus anexos integrarão a LOA como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, ações orçamentárias, objetivos, produtos, unidades de medida e metas físicas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

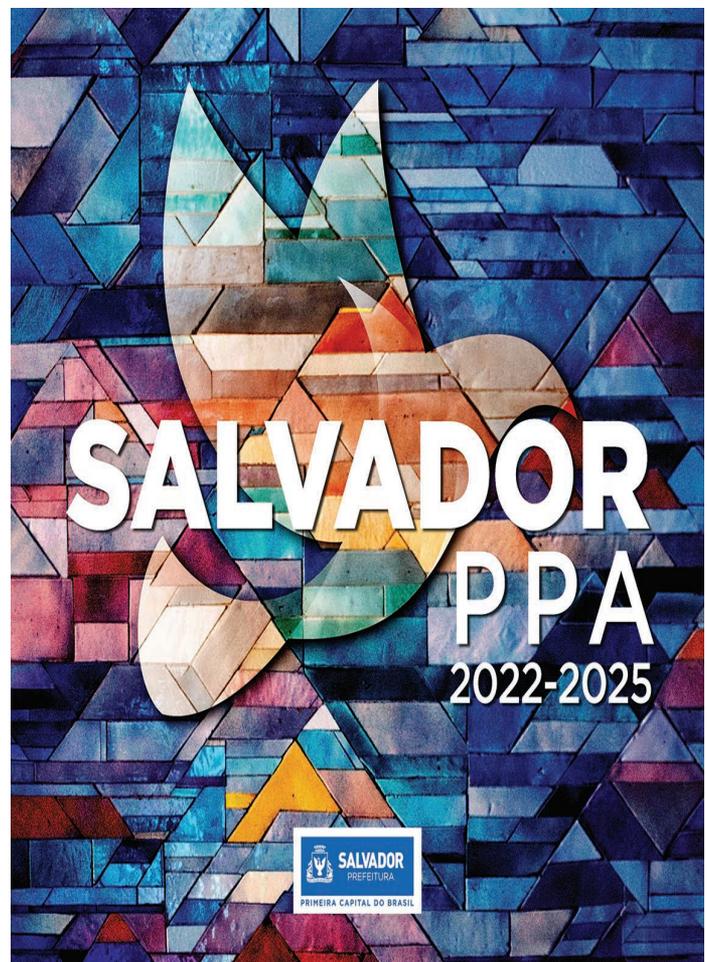
RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia





Copyright ©
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR,
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Obras Públicas

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

MARIA RITA GOÊS GARRIDO
Controladora Geral do Município

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Cidade Mãe

ELIEZER LADEIA FREIRE
Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora
dos Serviços Públicos de Salvador

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da Empresa Salvador Turismo

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Secretário Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras

FERNANDO GUERREIRO DE CARVALHO
Presidente da Fundação Gregório de Matos

MAURÍCIO ROSA LIMA
Diretor de Prevenção à Violência e Segurança
Urbana da Guarda Civil Municipal

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente da Fundação Mario Leal Ferreira

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Conservação e Obras Públicas

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente de Trânsito e Transporte do Salvador

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município

JEANCLEYDSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
Ouvidor Geral do Município

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Presidente da Companhia de Governança Eletrônica
do Salvador, em exercício

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Diretor Geral da Defesa Civil

COORDENAÇÃO GERAL

ANA NERY REIS NOGUEIRA

COORDENAÇÃO TÉCNICA

ROSANE CERQUEIRA BADARÓ

TÂNIA MARCIA SERVA DA SILVA

MICHEL CLEI FARIAS SILVA

ADSON DANILO DE MORAES LIMA

MARCELO RIBEIRO GUARDIA

EVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES

ADRIANA BATISTA DANTAS

ANTÔNIO JOSÉ DIAS DE MORAES

MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO DE VASCONCELOS

DIANA CARVALHO DOS SANTOS

COLABORADORES

RENATA GUIMARÃES CAMELYER

CASSIA GERALDI MONTENEGRO

APOIO

SOFIA DA SILVA NOGUEIRA

TEXTOS E REVISÕES

ANDRÉ SILVA POMPONET

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO NETO

WALDECK VIEIRA ORNELAS

FOTOGRAFIAS

VALTER PONTES

BETTO JR.

JEFFERSON PEIXOTO

PAULO LIMA

CAROLINA VIANNA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Praça Municipal, s.n.º – Palácio Thomé de Souza, Centro – Salvador – BA
Tel. (71) 3202 6000



BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-prefeita

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres,
Infância e Juventude

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

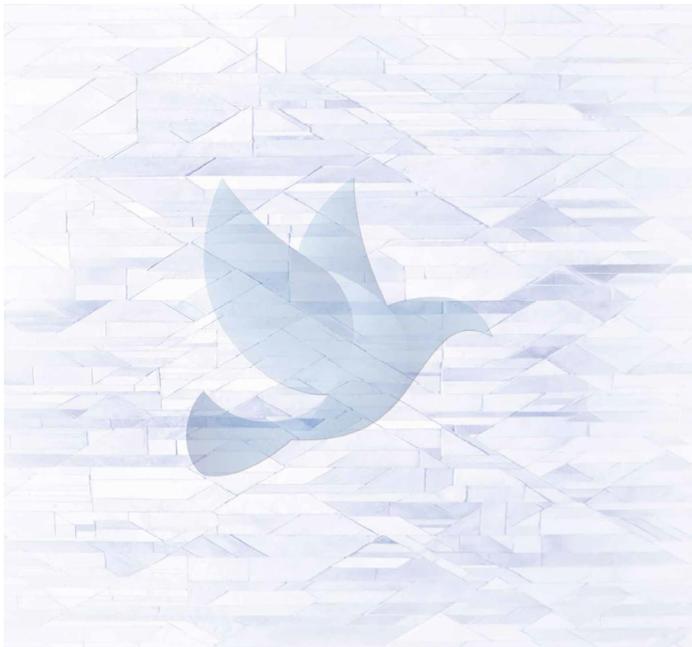
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade Inovação e Resiliência

CLÍSTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate
à Pobreza, Esportes e Lazer

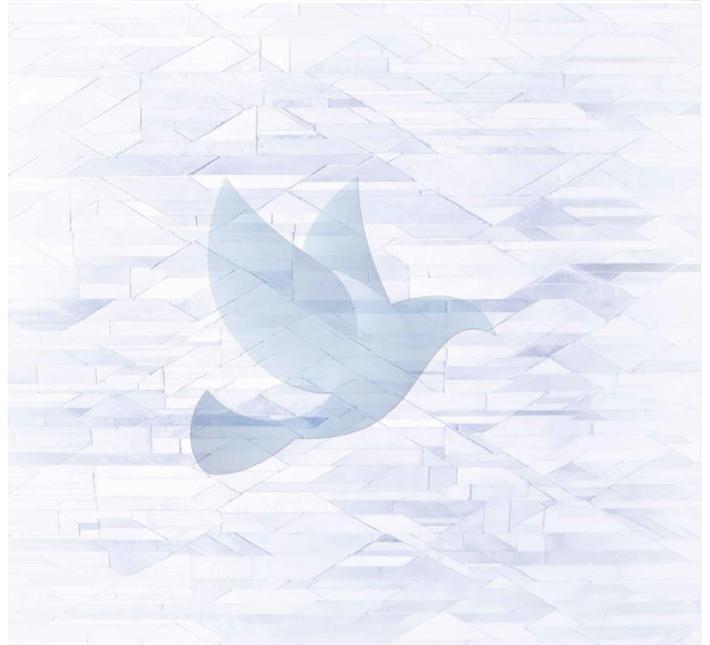
JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	13
INTRODUÇÃO E CENÁRIOS	15
CENÁRIO ECONÔMICO E FISCAL	19
PRINCÍPIOS DE ELABORAÇÃO DO PPA	23
O PPA E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	25
GESTÃO TRANSVERSAL	27
REGIONALIZAÇÃO	29
PLANEJAMENTO ALINHADO NAS DIMENSÕES ESTRATÉGICA, TÁTICA E OPERACIONAL	32
CONCEBENDO O PPA	37
EIXO CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	41
Programa Economia Urbana, Trabalho e Renda	43
Programa Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	45
EIXO CAPITAL DA MOBILIDADE	47
Programa Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	49
EIXO CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE	51
Programa Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	52
Programa Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	54

SUMÁRIO

EIXO CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL	55
Programa Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	57
EIXO CAPITAL DO CONHECIMENTO	59
Programa Educação de Qualidade - Compromisso Com o Futuro	61
EIXO CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA	63
Programa Saúde - Compromisso Com a Vida	65
Programa Esporte, Inclusão e Cidadania	67
Programa Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	68
EIXO CAPITAL DA EFICIÊNCIA	69
Programa Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	71
Programa Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	72
Programa Administração do Executivo Municipal	73
EIXO AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	74
Programa Modernização da Gestão Legislativa	74
Programa Administração do Legislativo Municipal	75
CONCLUSÃO	77
ANEXOS	81
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO	83
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA	84
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR PROGRAMA	86
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS	88
AÇÕES DE MANUTENÇÃO	144
INDICADORES POR PROGRAMA	149
MUNICÍPIO DE SALVADOR - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - PREFEITURAS-BAIRRO	163



APRESENTAÇÃO

Tornar público o Plano Plurianual 2022-2025 constitui um momento ímpar para a nossa gestão. O documento sintetiza o conjunto de esforços coletivos que vem sendo desenvolvido na Prefeitura com o propósito de manter as conquistas alcançadas pela Capital nos últimos anos, mas que, também, envolve o compromisso de seguir avançando mais.

O mundo inteiro atravessa um momento de intensas atribuições em função da pandemia da Covid-19. Salvador, evidentemente, também foi afetada por essa inusitada crise sanitária, mas graças ao esforço de reestruturação e modernização da administração municipal, os impactos da pandemia foram atenuados e a cidade sairá mais fortalecida deste imenso desafio, apesar dos inegáveis prejuízos e das lamentáveis vidas perdidas.

Foram muitos os avanços em Salvador a partir de 2013. Regiões inteiras da cidade foram revitalizadas, o que ajudou a resgatar a autoestima da população; serviços essenciais em áreas como saúde, educação e assistência social estão sendo ofertados com qualidade; um volume significativo de obras mudou o panorama da capital, elevando a qualidade de vida e fortalecendo a identidade do soteropolitano com sua cidade.

Essas conquistas não foram casuais. Nos últimos anos Salvador vem se destacando pelo equilíbrio fiscal, pela otimização dos gastos públicos e pelo contínuo aperfeiçoamento gerencial. Essa atitude responsável, ressaltada, viabilizou os grandes avanços registrados.

O Plano Plurianual 2022-2025 mantém o compromisso com a gestão de excelência focada em resultados e ancorada em sólidos processos de planejamento. Não há alternativas mais adequadas do que essas para se construir a Salvador que se projeta para as próximas décadas: socialmente justa e inclusiva, economicamente pujante, ambientalmente sustentável e apoiada em firmes iniciativas da administração.

Dessa maneira, o PPA conta com recursos orçamentários estimados de R\$ 34,5 bilhões durante sua vigência. Parte deste montante será destinada a investimentos essenciais para que Salvador siga realizando obras de infraestrutura de que tanto precisa. Mas a Prefeitura também mantém a preocupação com a aplicação de recursos na área social, sobretudo em função do momento que virá com o pós-pandemia. Para tanto, programas sociais foram fortalecidos.



SALVADOR • PPA 2022-2025

Na dimensão econômica, o PPA sinaliza a necessidade da reconfiguração da matriz produtiva da Capital, que precisa modernizar-se, tornar-se mais diversificada e aumentar sua produtividade. Para tanto, estão previstas iniciativas em áreas vitais como tecnologia e inovação, assim como medidas para atrair investimentos, melhorar o ambiente de negócios e, dessa forma, gerar mais emprego e renda para a população.

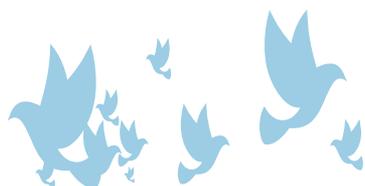
Composto por 15 programas abrangidos em oito eixos estratégicos, o PPA 2022-2025 envolve uma estratégia que permite melhor focalização das ações, favorecendo a atuação conjunta dos diversos órgãos e concentrando esforços para vencer os desafios.

Resultado do empenho coletivo dos dirigentes e técnicos da prefeitura, o Plano Plurianual que ora se apresenta, é uma peça transparente e comprometida com os anseios da sociedade consultada, em ambiente virtual devido às precauções requeridas pela pandemia. Suas aspirações, após avaliação de viabilidade técnica e financeira, integram a relação de propostas deste documento.

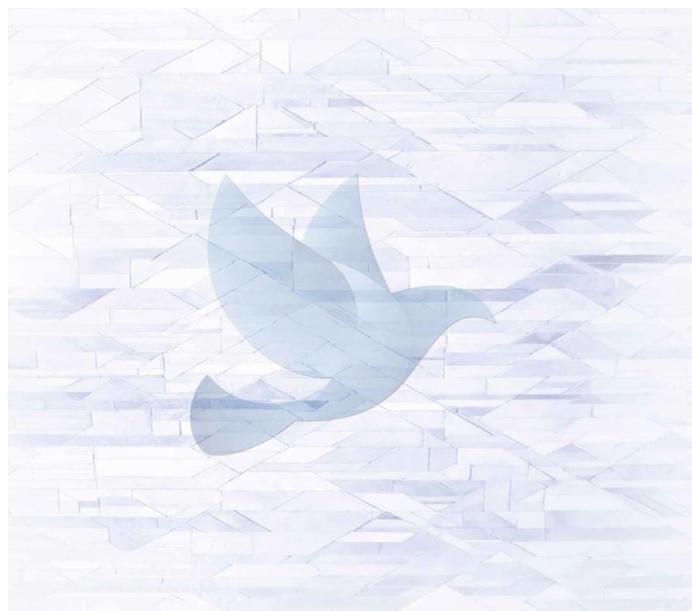
As páginas seguintes exibem, de maneira detalhada, o Programa de Trabalho proposto pelo governo municipal, para o quadriênio 2022-2025, traduzindo, de forma inequívoca o compromisso de consolidar as conquistas dos últimos anos, atrelado aos avanços para construção de um futuro ainda melhor para os soteropolitanos.

Salvador, agosto de 2021

Bruno Reis
Prefeito



12



INTRODUÇÃO E CENÁRIOS

Em 2020 o mundo começou a enfrentar a maior crise sanitária em mais de 100 anos. O novo coronavírus alastrou-se rapidamente e produziu, desde então, milhões de mortes e graves restrições à rotina das pessoas, repercutindo sobre praticamente todas as dimensões da vida. O efeito sobre as atividades econômicas tem sido significativo. As limitações impostas às atividades produtivas conduziram à maior recessão em décadas no planeta. O Banco Mundial estima que, em 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) do planeta se reduziu 3,5%. O impacto sobre as economias avançadas foi ainda mais devastador: -4,7%. As economias emergentes e em desenvolvimento sofreram menos, com declínio estimado em 1,7%, muito em função da repercussão menor na economia chinesa. A América do Sul, porém, enfrentou cenário ainda mais grave, com retração estimada em 6,5%.

O Brasil, obviamente, também enfrentou uma expressiva redução no seu PIB, conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em -4,1% em 2020. A retração aprofundou o problema iniciado na recessão anterior, de 2015/2016, e prolongado com o crescimento modesto da economia nos anos seguintes. Em 2021, a expectativa é de reversão, com crescimento em torno de 5,3%, de acordo com as mais recentes previsões

de instituições multilaterais, agentes de mercado, especialistas e órgãos do governo. Para os próximos anos a expectativa é de que o crescimento econômico se mantenha, revertendo as perdas decorrentes das crises e da estagnação enfrentadas nos últimos anos.

Salvador também começa a se restabelecer do enfrentamento a um dos maiores desafios de sua história. A pandemia da Covid-19 – cujo impacto ainda persiste – trouxe graves consequências sobre a saúde pública, causando mortes e levando à internação milhares de pessoas; afetou a atividade econômica, que enfrentou suspensões ou restrições ao funcionamento. Enfim, na Capital os efeitos da pandemia também alcançaram praticamente todas as dimensões da vida, causando mudanças inéditas na rotina da cidade e de seus habitantes.

Apesar dessa adversidade, Salvador pôde resistir graças aos frutos de oito anos de um trabalho incessante, ancorado em responsabilidade e equilíbrio fiscal, ênfase em planejamento e foco em uma gestão de excelência, lastreada em resultados. Graças a esses compromissos não faltaram recursos para garantir o atendimento em saúde às vítimas da pandemia.

15



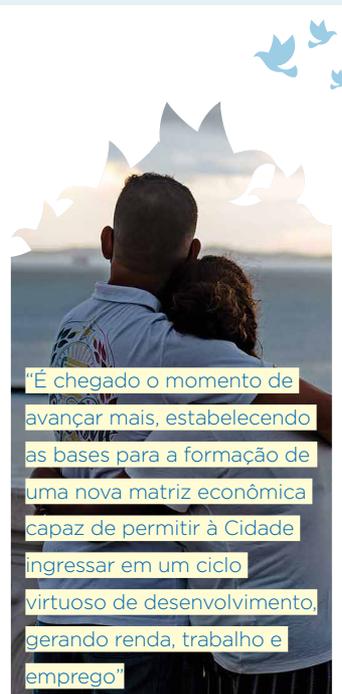
SALVADOR • PPA 2022-2025

A Prefeitura de Salvador também se mobilizou para assegurar assistência aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social; aos estudantes da Rede Municipal, foram repassados recursos oriundos da merenda escolar; na saúde, foram investidos recursos próprios na implantação de novos leitos para o enfrentamento à pandemia; para reforçar o apoio àqueles que ficaram sem fonte de renda, foi criado o “Salvador por Todos”, iniciativa municipal de transferência de renda, em relação àqueles que trabalham com cultura e eventos, foi instituído o auxílio “Salvador pela Cultura”, beneficiando os profissionais vinculados ao segmento. Por toda a Capital a Prefeitura atuou para reduzir os impactos da Covid-19, levando esperança de dias melhores para os soteropolitanos.

Agora, a Capital se prepara para avançar em direção ao futuro pós-pandemia. Muitos desafios permanecem, a pandemia trouxe dificuldades adicionais, mas a Prefeitura seguirá com os mesmos compromissos de sustentar uma gestão com responsabilidade fiscal, eficiência no gasto público, foco em resultados e prioridade nos segmentos mais vulneráveis da população. Estes compromissos norteiam o Plano Plurianual 2022-2025 que ora se apresenta.

É chegado o momento de avançar mais, estabelecendo as bases para a formação de uma nova matriz econômica capaz de permitir à Cidade ingressar em um ciclo virtuoso de desenvolvimento, gerando renda, trabalho e emprego, avançando na almejada inclusão social e, também, amparando aqueles que estão mais expostos à vulnerabilidade social.

Estes são alguns dos principais objetivos do PPA 2022-2025, que foi concebido de maneira a viabilizar estas aspirações. Composto por um conjunto de eixos estratégicos, programas e ações, o presente PPA é fruto de modernas técnicas de planejamento que buscam, amparadas em concepções transversais de políticas públicas, solucionar os complexos problemas que se colocam para a Capital e atender demandas da população, assim como aproveitar oportunidades que se delineiam para o período pós-pandemia da Covid-19.



“É chegado o momento de avançar mais, estabelecendo as bases para a formação de uma nova matriz econômica capaz de permitir à Cidade ingressar em um ciclo virtuoso de desenvolvimento, gerando renda, trabalho e emprego”



As iniciativas previstas para o PPA 2022-2025 partem de algumas premissas fundamentais para compreender nossa Cidade e as soluções que se apresentam para os problemas identificados.

Uma delas é que Salvador ainda enfrenta um cenário de pobreza significativa de sua população, mesmo com a consistente redução observada nas últimas décadas. Em 2010 - ano da última atualização das informações pelo IBGE em nível municipal - 11,4% da população era considerada pobre e 4,0% era extremamente pobre. Com a pandemia da Covid-19 a situação se agravou, pois, muitos soteropolitanos perderam renda e ocupação.

Além da pobreza, Salvador convive com o desafio da concentração de renda. O Índice de Gini - indicador que mensura as diferenças de rendimento entre os mais ricos e os mais pobres - era de 0,63 em Salvador em 2010, abaixo do 0,65 registrado 10 anos antes. Apesar da evolução, o desafio da distribuição mais equânime de renda permanece colocado na Capital. Quanto mais próxima de 1, maior é a concentração e, portanto, maior a desigualdade. Os números, a propósito, eram semelhantes aos da Bahia (0,62) e do Brasil (0,60) no mesmo ano, o que atesta que o desafio da redução da desigualdade também é uma agenda nacional.

Em Salvador, o setor de serviços é responsável por 87,5% do Produto Interno Bruto (PIB) e a indústria por apenas 12,5%. A questão é que, em grande medida, as atividades econômicas predominantes na Capital são aquelas vinculadas a segmentos tradicionais, com baixo dinamismo, a exemplo, dos serviços prestados às famílias, da Administração Pública e do setor imobiliário. Esta realidade, hoje, inibe o potencial de crescimento de Salvador. Assim, depois dos avanços na área social e na infraestrutura urbana ao longo dos últimos oito anos, impõe-se, agora, a necessidade da indução de uma mudança na matriz produtiva da Capital.

Estes indicadores apenas reforçam a necessidade de Salvador avançar em direção a um novo ciclo de desenvolvimento, que aproveite as suas potencialidades, gerando mais oportunidades para os soteropo-



litos. Para tanto, é necessário seguir avançando na diversificação e na modernização de sua estrutura produtiva e o caminho mais promissor é o da inovação. Com este viés, segue como indispensável o fortalecimento das tradicionais vocações econômicas da Capital, como os setores do turismo, da cultura, da logística e das atividades portuárias, assim como a abertura de novas frentes, como a de alta tecnologia, bem como a expansão da indústria, focada em segmentos compatíveis com o ambiente urbano.

17



SALVADOR • PPA 2022-2025

Impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento exige atenção especial à promoção da inclusão social. O PPA 2022-2025 também focaliza esta questão e propõe medidas que contribuirão para o fortalecimento do mercado de trabalho em Salvador, abalado pelos anos de baixo crescimento econômico e pela pandemia da Covid-19. Alavancar o empreendedorismo constitui uma das estratégias, sobretudo visando atender à mulher. Ações de capacitação e qualificação, além da articulação de parcerias com instituições de suporte ao microcrédito estão entre as medidas que serão incentivadas nos próximos anos, visando elevar a produtividade da mão de obra.

Tão importante quanto os investimentos diretos previstos no PPA 2022-2025 é o esforço de articulação para a atração de novos investimentos junto aos atores privados. Também é essencial a mobilização e o estímulo às redes de empresários e empreendedores visando potencializar iniciativas já existentes. Assim, além das ações que vem contribuindo para melhorar o ambiente de

negócios e impulsionar novos investimentos, é fundamental o esforço para incentivar parcerias, aproveitar potencialidades e consolidar um novo ciclo de desenvolvimento.

Ressalte-se que, apesar da situação de equilíbrio das finanças municipais, Salvador é uma capital pobre e necessita de acesso a recursos para os investimentos indispensáveis ao seu desenvolvimento. Assim é que, desde 2013, a Prefeitura de Salvador desenvolveu uma reconhecida expertise na captação de recursos internos e externos que se converteu em obras que tornaram a Capital um lugar melhor para se viver. Entre 2013 e 2020, foram captados cerca de 2,8 bilhões de reais em operações de crédito, contratos de repasse e convênios para Salvador, hoje a carteira opera no patamar de R\$ 2,2 bilhões com a perspectiva de no período do PPA atingir 2,6 bilhões de reais.

Mas é necessário seguir avançando mais para alcançar a Capital ao padrão de qualidade de vida que todos os soteropolitanos anseiam.



SALVADOR • PPA 2022-2025



CENÁRIO ECONÔMICO E FISCAL

O cenário fiscal para a elaboração do presente Plano Plurianual 2022-2025 está centrado em três pilares de sustentação: a manutenção da responsabilidade fiscal, a recuperação econômica do país, com a retomada do crescimento e seus reflexos positivos na economia municipal, e a realização de esforços para expandir e diversificar a base econômica do Município.

A responsabilidade fiscal, registre-se, tem orientado as ações da Prefeitura de Salvador desde 2013. Naquele momento foi realizado um ajuste fiscal visando o equilíbrio das finanças e a criação de bases sólidas para uma gestão orçamentária e financeira responsável, pautada pela ética e pelo interesse público.

A despeito das dificuldades econômicas vivenciadas no período 2015-2020, com a economia brasileira registrando recordes de taxas de crescimento negativas, o equilíbrio das contas públicas municipais foi mantido e a autonomia financeira de Salvador alcançada, com as receitas próprias, as de arrecadação direta do Município, superando as transferências já a partir de 2013.

Estes avanços são visíveis em números. Em 2012, a dívida consolidada bruta do município somava R\$ 2,1 bilhões, enquanto a disponibilidade de caixa e os demais haveres, líquidos dos restos a pagar processados, eram de R\$ 275,1 milhões, de modo que a dívida consolidada líquida apurada naquele ano foi de R\$ 1,8 bilhão. Os níveis de endividamento bruto e líquido, como proporção da receita corrente anual, correspondiam a 59,9% e 52,1%, respectivamente.

O compromisso com o equilíbrio das contas públicas e com a responsabilidade fiscal começaram a dar resultados nos anos seguintes. Assim, já em 2017, a dívida consolidada bruta havia caído para 18,7%, enquanto a dívida consolidada líquida, nos mesmos termos, foi mais do que zerada, chegando a -6,8%. Este valor representa o excesso das disponibilidades financeiras líquidas relativamente ao tamanho da dívida consolidada bruta. É de se destacar que o limite aceitável para o endividamento líquido é

SALVADOR • PPA 2022-2025



“O cenário fiscal está sustentado em três pilares: responsabilidade fiscal, retomada do crescimento econômico e expansão da base econômica do município”

de 120% da receita corrente líquida anual, conforme a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Isso significa que a Capital avançou para uma situação confortável em relação a este indicador.

A condução fiscal responsável abriu espaço para a realização de investimentos que mudaram Salvador. O montante investido, que totalizou apenas R\$ 157 milhões em 2012, saltou para R\$ 736 milhões em 2020. Com isso, Salvador subiu da 13ª para a 5ª posição entre as capitais brasileiras que mais investiram no período. Este avanço se deveu à utilização de recursos próprios, decorrentes da economia que, entre 2013 e 2020, somou R\$ 4,7 bilhões em valores atualizados pelo IPCA até dezembro de 2020. O resgate da capacidade de efetuar operações de crédito, que tinha sido perdida em 2005, também contribuiu para o resultado.

Esses esforços permitiram que Salvador aplicasse R\$ 1,3 bilhão, em valores atualizados, a mais do que o mínimo constitucional exigido na Saúde e R\$ 603 milhões a mais em Educação, num intervalo de oito anos.

A solidez das finanças municipais foi atestada em 2019, quando o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), relativo ao ano-base de 2018 apontou Salvador como a melhor capital do país em gestão fiscal, com nota geral de 0,8621 para um máximo possível de 1,0000. Embora os valores do IFGF relativos a 2019 e a 2020 não tenham sido ainda divulgados, Salvador deve

19



SALVADOR • PPA 2022-2025

manter-se em posição de destaque no ranking da gestão fiscal das capitais brasileiras.

A modernização da administração tributária tem sido crucial para viabilizar o incremento das receitas para a Prefeitura de Salvador. Este esforço vem se refletindo no aumento da participação das receitas próprias no cômputo geral das receitas do Município.

Soma-se a este esforço a implementação prevista de um portfólio de iniciativas e projetos estratégicos nas áreas de cadastro, arrecadação, fiscalização, tributação, cobrança e recuperação de créditos tributários, com foco na automação dos processos

administrativo-fiscais e na incorporação de modernas ferramentas de controle e de inteligência computacional. As medidas implicarão em ganhos de eficiência administrativa e na melhoria de desempenho dos processos de negócios fazendários, com impacto esperado no incremento da receita.

Em relação ao cenário econômico, a perspectiva de recuperação da economia brasileira baseia-se no desempenho dos indicadores de atividade econômica que refletem a aceleração no ritmo da vacinação contra a Covid-19 e a flexibilização das restrições à mobilidade. Dados do IBGE apontam que as vendas do comércio varejista ampliado, em maio de 2021, cresceram 5,8% no acumulado em 12 meses.



20



Nesse período, de acordo com os dados da Pesquisa Industrial Mensal Produção Física, também realizada pelo IBGE, a produção da indústria cresceu 4,9%, com destaque para a indústria de bens de capital, que avançou 14,1%. Na agricultura, as estimativas para a safra 2020/2021, realizadas em julho de 2021 pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), dão conta de que a produção brasileira de grãos crescerá 1,5%. Este desempenho sinaliza para a confirmação da expectativa de crescimento da economia brasileira de cerca de 5,3% em 2021.

Para os próximos anos, que abrangem o período de 2022 a 2024, as expectativas levantadas em 13/08/2021 pelo Banco Central projetam um cenário de consolidação da recuperação econômica, com ritmo de crescimento mais lento, porém consistente, da economia nacional, acompanhado do câmbio entre R\$ 5,00 e R\$ 5,20, da taxa de inflação oficial em recuo, situando-se em patamar inferior a 4%, e dos juros básicos da economia estabilizando-se em 6,5%, um pouco abaixo da previsão para 2021 e 2022, estimada em 7,5%.

No que se refere à economia de Salvador para o próximo quadriênio prevê-se um cenário promissor, com o fortalecimento de iniciativas que influíram positivamente na criação de um novo perfil econômico para a cidade. Potencialmente, portanto, darão uma nova dinâmica e tenderão a modificar a matriz econômica da Capital. Parte decorrerá de iniciativas do setor público, mas sobretudo advirão de investimentos do setor privado, que pode promover maciços investimentos em segmentos promissores, como os de tecnologia, inovação e logística, além dos setores tradicionais, como os de comércio e serviços, inclusive e especialmente o turismo. Ressalte-se, pois, o esforço de diversificação da matriz econômica da Capital, explorando eixos que se relacionem aos potenciais da cidade e, ao mesmo tempo, estejam alinhados às tendências da nova economia, em permanente transformação digital.

No âmbito dos investimentos públicos pode-se indicar a conclusão do BRT Lapa - Iguatemi - Pituba e as novas linhas nas avenidas transversais Gal Costa e 29 de março, chegando a Pirajá, o que converge e potencializa o vetor econômico Polo Logístico proposto neste PPA

para a área. Ressalte-se, ainda, os investimentos em parques e arborização, no Projeto Orla, nos equipamentos sociais de Educação, Saúde e Assistência Social, mas também de Esportes e Lazer, na proteção de encostas para Defesa Civil, na requalificação urbana em geral.

Destacam-se, neste âmbito, iniciativas como o fortalecimento da economia do turismo e da economia criativa, o complexo econômico da saúde, - que envolve um amplo esforço de articulação do Poder Municipal e mobiliza, sobretudo, investimentos privados - as atividades de alta tecnologia, com serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação. Adicione-se ainda a expectativa de que no futuro se possa atrair a nova indústria de transformação, que implica na atração de indústrias produtoras de equipamentos mecânicos e eletroeletrônicos, próteses e órteses, materiais de consumo para dar suporte ao Complexo Econômico da Saúde e, além disto, iniciativas no âmbito da economia circular.

Embora se tenha optado por uma posição mais conservadora na estimativa das receitas para o período 2022-2025, a rápida recuperação da economia nacional, expressa com vigor nos indicadores deste primeiro semestre de 2021, faz com que tenhamos a justa expectativa de que a Cidade possa, ao longo dos próximos anos, beneficiar-se de um cenário econômico positivo e, com base no esforço e direcionamento local, aproveitar esse momento para, finalmente, expandir significativamente, redirecionando a sua economia, para proporcionar melhores oportunidades e qualidade de vida para sua população.

Com essa estratégia, o PPA 2022-2025 prevê um montante de recursos da ordem de R\$ 41,2 bilhões, dos quais R\$ 34,5 bilhões são orçamentários. Destes, estima-se aplicar, através da captação de recursos, um montante da ordem de R\$ 2,6 bilhões para fazer frente aos investimentos, que totalizarão mais de R\$ 12 bilhões no período.

Nesse cenário conservador, torna-se necessário ressaltar a postura fiscal responsável, cuja conduta é regida pela preocupação com a correta alocação dos recursos, preservando a qualidade e o interesse público do gasto governamental.

21



SALVADOR • PPA 2022-2025



“Com essa estratégia, o PPA 2022-2025 prevê um montante de recursos da ordem de R\$ 41,2 bilhões, dos quais R\$ 34,5 bilhões são orçamentários.”

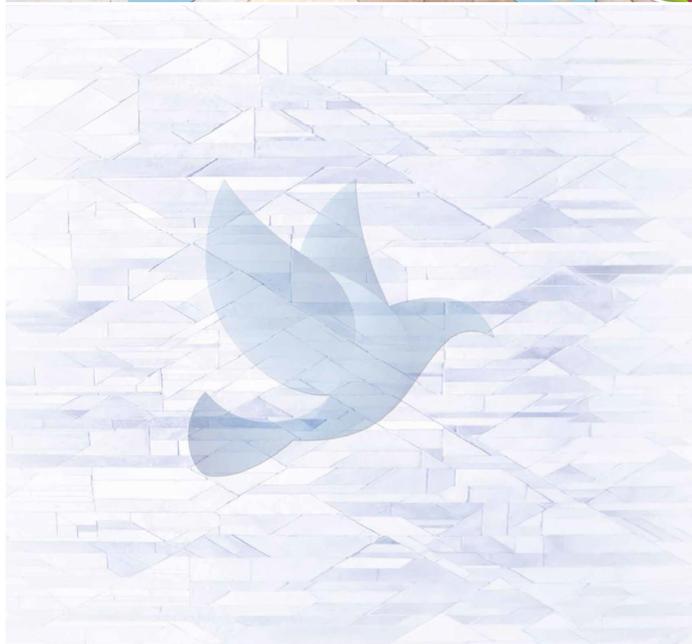
Por fim, deve-se considerar a possibilidade de êxito no controle mais rápido da pandemia, resultante da universalização da vacinação e da adoção de medidas como a aplicação de terceira dose, o desenvolvimento de imunizantes ainda mais eficazes no controle das novas variantes, ou a vacinação anual, como a da gripe, para a proteção contra as possíveis mutações do novo coronavírus. As apostas econômicas mais otimistas, sem dúvida, se apoiam ou levam em conta tais possibilidades, já que são reais. Concretizando-se o cenário mais otimista, o Plano Plurianual proposto e, como ressaltado, construído em bases conservadoras, poderá ser objeto de revisão e ajustes anuais, promovendo-se as adequações e compatibilizações necessárias



22



23



O PPA E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Salvador tornou-se referência entre as cidades brasileiras devido a uma série de iniciativas inovadoras. Uma das mais emblemáticas é o processo de escuta social conhecido como Ouvindo Nosso Bairro. Ciente da importância de ouvir a comunidade em relação às demandas e necessidades em cada bairro, a Prefeitura de Salvador investiu na iniciativa que, em 2021, acontece pela terceira vez. O êxito despertou a atenção de gestores de diversas cidades brasileiras que se inspiraram na ideia e estão promovendo consultas, apostando na legitimidade de um processo que engaja o cidadão na gestão do município, tornando-o parceiro da Administração.

O incentivo à participação do cidadão na Administração Pública vem se tornando comum em diversas partes do mundo. Através dela os governos asseguram maior legitimidade junto aos cidadãos, fortalece-se a transparência e surgem novas formas de governança, com vínculos mais sólidos entre governos e sociedade. Não é à toa que os próprios organismos multilaterais incentivam e compartilham experiências exitosas. Mais do que fenômeno passageiro, a participação social constitui uma tendência nas sociedades modernas. No Brasil, Salvador figura entre as mais pioneiras e inovadoras com o Ouvindo Nosso Bairro.

Assim, o processo de democratização por meio de instrumentos participativos de consulta à sociedade tem sido uma prática, incorporada pela gestão pública, que tem como propósito não apenas observar as exigências legais do exercício da transparência, mas também, principalmente, envolver o cidadão no processo decisório, buscando atender às demandas da sociedade, cumprindo sua missão precípua de assegurar o interesse público na aplicação dos recursos.

É com este compromisso que a Prefeitura de Salvador vem exercitando essa prática, de ouvir, analisar e atender as demandas da sociedade, priorizando os pleitos mais votados e oriundos particularmente dos segmentos sociais mais vulneráveis, haja vista sua predominância em inúmeros bairros.

Em 2015, entre os meses de janeiro e fevereiro, foi realizado um grande evento de mobilização da sociedade soteropolitana, amplamente divulgado e que contou com um público oporante expressivo de mais 9.500 cidadãos em 152 reuniões presenciais nos bairros, sugerindo ao governo mais de 101 tipos de intervenções necessárias nas respectivas áreas.

O sucesso desta iniciativa de aproximar a administração municipal do cidadão, além de estimular a consciência crítica coletiva dos

25



SALVADOR • PPA 2022-2025



municípios, agregou valor à tomada de decisões do governo, quanto às obras a serem priorizadas para execução, assim como no nível de resposta da satisfação pública, que se tornou o fator preponderante na incorporação dessa prática na gestão municipal. Decorrente deste processo, em março de 2018 aconteceu a institucionalização do Programa Ouvindo Nosso Bairro, através da Lei nº 9.358/2018.

Para o PPA 2018-2021, elaborado em 2017, além do banco de informações oriundas da consulta realizada em 2015, foi efetivada uma nova escuta através das dez Prefeituras-Bairro, mobilizando 73 mil participantes. Foram selecionadas 1.485 intervenções que subsidiaram as propostas setoriais.

Em 2021, considerando a particularidade da crise sanitária decorrente da Covid-19, em que o isolamento social tem sido uma das estratégias para conter a disseminação da doença, a consulta

popular, através do projeto Ouvindo Nosso Bairro, envolvendo os 170 bairros do município de Salvador, não obstante a ampla divulgação nos meios de comunicação (televisão, mídias digitais, rádio), teve que ser reconfigurado, subtraindo da proposta original as audiências públicas presenciais, mantendo-se apenas dos meios virtuais.

Este projeto, estruturado em quatro etapas - planejamento, realização da consulta, votação e divulgação dos resultados -, dispôs, em tempo hábil, da massa crítica dos dados para embasarem as propostas setoriais e poderem subsidiar a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, assim como o Orçamento de 2022.

A consulta teve início em 29 de junho último, estendendo-se até o dia 13 de julho, contabilizando o registro de mais de 21 mil sugestões, das quais 72% via internet e 28% nas demandas efetuadas nas Prefeituras-Bairros. Posteriormente, essas propostas foram submetidas à análise da viabilidade técnica e econômica, seguindo-se às fases de tabulação dos pleitos viáveis, por quantificação e priorização das demandas, observando a frequência do interesse manifestado e a publicação dos resultados.

Nesta consulta pode-se observar a participação mais expressiva nas Prefeituras-Bairro de Pau da Lima, Cidade Baixa, Itapua, Centro Brotas e Subúrbio-Ilhas, particularmente os moradores dos bairros: São Marcos, Paripe, Vila Laura, Centro, Beiru, Fazenda Coutos, São Cristóvão, Cassange, Mussurunga e Jardim das Margaridas que concentraram 35 das solicitações.

Registre-se que, na consulta efetivada, os pleitos mais recorrentes representando 46% das demandas foram: Praças, Recapeamento de Vias, Serviços de Drenagem, Escadarias e Encostas.

Com o Ouvindo Nosso Bairro, Salvador sai na vanguarda com um modelo que se tornou referência na América Latina, consolidou sua posição de cidade democrática no cenário nacional, viabilizando ao cidadão soteropolitano o exercício de seu direito em participar do processo de construção de uma cidade melhor e mais justa para os seus habitantes.

26



SALVADOR • PPA 2022-2025



GESTÃO TRANSVERSAL

A moderna gestão pública não pode prescindir de atuar de maneira multissetorial no enfrentamento aos desafios e na busca de soluções para elevar a qualidade de vida da população. A Prefeitura de Salvador, nos últimos anos, investiu firmemente na gestão transversal de suas políticas e os resultados são visíveis nas mais diversas áreas. Neste intervalo, a Capital avançou modernizando sua estrutura administrativa, investindo em modernos modelos gerenciais e adotando um padrão de gestão transversal, reconfigurando sua cultura organizacional.

Mais do que um modelo, a utilização de critérios de gestão transversal na administração pública é um imperativo nos dias atuais. Problemas e desafios enfrentados pelas sociedades vêm se tornando cada vez mais complexos, o que exige soluções mais abrangentes. A promoção da gestão transversal das políticas públicas envolve a mobilização de diversos órgãos públicos e também de segmentos interessados, cujos esforços, articulados, convergirão para a solução destas questões complexas, que costumam ser multidimensionais e, por esta razão, requerem atuação articulada e integrada entre diversos órgãos e entidades, em arranjos apropriados a cada situação ou caso. A Prefeitura de Salvador vem consolidando uma prática de atuação com base nesta abordagem, avançando na resolução de inúmeros problemas e elevando a qualidade de vida da população.

As graves dificuldades enfrentadas com a pandemia da Covid-19 atestam a importância da concepção de políticas públicas transversais e que sua gestão se dê sob uma perspectiva também transversal. Afinal, um problema que, num primeiro momento, podia ser visto como essencialmente de natureza sanitária, se espalhou alcançando múltiplos setores, tais como o conjunto das atividades econômicas, a educação, o transporte e alterou, de maneira significativa, a rotina das pessoas. Enfrentá-lo vem implicando em esforços significativos e os governos que estão alcançando os melhores resultados são justamente aqueles que buscam articular suas ações e mitigar os efeitos da pandemia atuando de forma integrada.

27



SALVADOR • PPA 2022-2025

Os resultados satisfatórios alcançados por Salvador no enfrentamento de tão grave problema de múltiplas dimensões se devem, em grande medida, à forma como a Prefeitura da Capital promove uma expressiva transformação em sua cultura organizacional. Além de investir em consistentes instrumentos de planejamento e de modernizar sua estrutura administrativa, a Prefeitura vem fortalecendo uma nova mentalidade para enfrentar os complexos desafios dos dias atuais, buscando soluções integradas e que visem atenuar as causas dos problemas e não apenas suas consequências. Para tanto, é essencial a adoção de uma gestão transversal, que articule os esforços do conjunto dos órgãos governamentais.

Neste quadro, o Plano Plurianual 2022-2025 foi concebido buscando consolidar esta nova prática na Prefeitura de Sal-

vador. Composto por 16 programas - sendo 14 vinculados ao Poder Executivo e 02 ao Poder Legislativo, abrigados em oito eixos estratégicos -, o PPA avança no conceito de que os programas não expressam as ações de um único órgão ou secretaria, mas espelham o conjunto de intervenções de diversos órgãos e entidades, buscando equacionar uma questão complexa gerando sinergia e, por consequência, resultados mais efetivos. Todos os programas refletem essa concepção da gestão transversal, mas é necessário realçar algumas particularidades.

Assim, a gestão transversal, no PPA 2022-2025, perpassa a concepção de soluções estratégicas para temas como a necessidade de Salvador impulsionar suas atividades econômicas nos próximos anos, estimulando um novo ciclo de desenvolvimento. Além



28



SALVADOR • PPA 2022-2025



REGIONALIZAÇÃO

do programa Economia Urbana, Trabalho e Renda, que concilia o impulso às atividades produtivas à geração de oportunidades, articulando as dimensões econômica e social, o estímulo está presente também em programas que envolvem temas econômicos específicos, como o Turismo, a Inovação, a Cultura e a Economia Criativa. Desse modo, percebe-se claramente que a gestão destas iniciativas é, por natureza, transversal.

É necessário ressaltar, ainda, que a gestão transversal, no PPA 2022-2025, também se evidencia nas ações alocadas em programas específicos, que abrigam os esforços multissetoriais de diversas unidades. É o caso do programa Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente, em que se trabalha o conceito de metrópole moderna. Sendo assim, envolve iniciativas que transitam por questões econômicas, ambientais e de desenvolvimento urbano.

Os programas que compõem o PPA 2022-2025 foram concebidos em sintonia com os instrumentos de planejamento de longo prazo, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e o Salvador 500, além do Planejamento Estratégico 2021-2024, que estabelece diretrizes para a gestão e inspirou programas abrigados no plano plurianual.

Nos próximos anos, Salvador terá como um dos seus objetivos impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento econômico, seguir avançando na redução das desigualdades e manter os necessários investimentos em infraestrutura, visando elevar a qualidade de vida da sua população. Nesta jornada, o fortalecimento da gestão transversal será essencial, sobretudo quando se considera os resultados alcançados em oito anos e a forma efetiva como a pandemia da Covid-19 foi enfrentada na Capital.

Com este sólido arcabouço que fortalece a perspectiva de uma gestão transversal, Salvador estará preparada para superar os desafios do momento e avançar em direção ao futuro almejado pelos soteropolitanos.

Salvador superou o tempo em que as regiões administrativas empregadas como unidades de planejamento para o Plano Plurianual já estavam ultrapassadas e não tinham nenhuma identidade efetiva com o município. A adoção de uma regionalização moderna, compatível com a realidade da Capital, combinada à adoção de um sistema de prestação de serviços por meio das Prefeituras-Bairro, que operacionalizam esta regionalização, tornaram Salvador referência na administração pública e em planejamento urbano entre os municípios brasileiros. Esta regionalização ajudou na compreensão da dinâmica da Capital e contribuiu para impulsionar as diversas transformações ocorridas ao longo dos últimos anos.

As Prefeituras-Bairro são unidades territoriais, instituídas pelas Leis nº 8.376/2012, nº 9.278/2017 e Decreto nº 32.791/2020, para funcionarem como unidades administrativas e de planejamento. São em número de 10, abrigam 167 bairros e 03 ilhas e se propõem não só a situar o cidadão no espaço, em face das ações governamentais, como avaliar e corrigir os desequilíbrios socioeconômicos evidenciados nas análises inter-regionais.

De acordo com sua legislação reguladora, as Prefeituras-Bairro têm o objetivo de promover a execução de serviços públicos, incluindo ações de fiscalização, manutenção urbana e o atendimento às demandas do cidadão. O atendimento a estas demandas têm um objetivo mais abrangente, implicando também no fortalecimento da participação da população na gestão pública, aproximando o cidadão do Executivo Municipal e tornando-o parceiro no processo de tomada de decisões.

A implantação do modelo resultou numa profunda transformação na prestação de serviços em Salvador. As Prefeituras-Bairro chegaram descentralizando serviços, multiplicando os canais de informação e reduzindo de maneira expressiva o tempo necessário para o atendimento das demandas.

Os ganhos para a administração municipal também são significativos. A adoção de uma regionalização consistente, fundamentada

29

“Com o Ouvindo Nosso Bairro, Salvador sai na vanguarda com um modelo que se tornou referência na América Latina, consolidou sua posição de cidade democrática no cenário nacional!”



SALVADOR • PPA 2022-2025

em estudos embasados por amplo levantamento de informações, permitiu à Prefeitura de Salvador adotar uma referência uniforme, com delimitação precisa dos bairros, otimizando a prestação de serviços e elevando sua qualidade. Enfatize-se também que o modelo de Prefeituras-Bairro permitiu uma melhor organização administrativa, a partir da já mencionada oferta de serviços descentralizados à população, otimizando o funcionamento da máquina pública. Os benefícios alcançaram também as concessionárias de serviços públicos, que dispõem de referências seguras com relação à malha urbana e podem oferecer melhores serviços à população.

Efetivo em sua aplicação, este padrão exitoso de regionalização embasa também o PPA 2022-2025, contribuindo para Salvador superar os desafios impostos pela Covid-19 e pelas dificuldades econômicas decorrentes desta pandemia, assim como para vencer o desafio de revisar o seu modelo de aceleração de crescimento e desenvolvimento social e econômico, na redução das desigualdades e, inclusive no aprimoramento e na distribuição mais equânime da oferta de produtos e serviços à população.

Com efeito, o novo ciclo de desenvolvimento que se projeta para a economia de Salvador, vai permitir a descentralização das atividades produtivas pelo território da Capital, gerando trabalho, emprego e renda e contribuindo para o desenvolvimento mais equilibrado das distintas regiões da cidade.

Na linha das intervenções previstas no âmbito da infraestrutura urbana e nos equipamentos viários, também inspiradas nesta regionalização, a finalidade é fortalecer as conexões entre as diversas regiões de Salvador, viabilizando a mobilidade e integrando-as ao circuito produtivo da Capital, avançando na redução do insulamento em que viviam. Essenciais, essas iniciativas vão contribuir para que se alcance um dos objetivos almejados, que é o maior equilíbrio entre as distintas regiões de Salvador, reduzindo as disparidades ainda existentes, concentradas sobretudo no chamado "miolo" da Capital.

As iniciativas, porém, não se esgotam no âmbito da mobilidade e das atividades produtivas, visam também ofertar equipamentos

social, esportivos e de lazer, como escolas, unidades de saúde, parques, praças esportivas e áreas de lazer a todas as regiões da cidade, reduzindo a necessidade de deslocamentos mais longos para acessá-los, elevando a qualidade de vida e dinamizando todas as regiões da Capital. Com estas ações, Salvador vai se tornar uma cidade mais sustentável e mais resiliente, permitindo que os soteropolitanos residentes em todas as suas regiões vivam sob condições mais dignas.

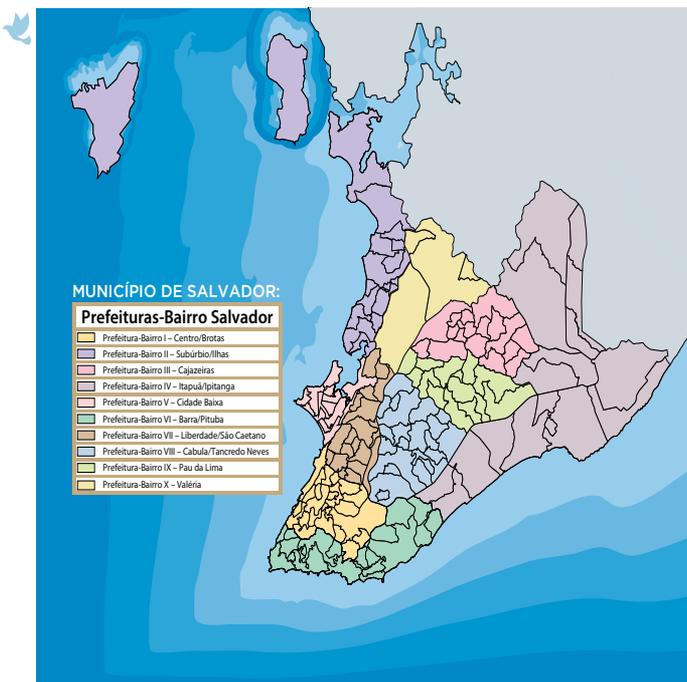
A formulação do conjunto de políticas sociais prevista no PPA 2022-2025 também referenciada no modelo adotado, propõe para as Regiões que apresentam segmentos da população mais expostos à vulnerabilidade social maior oferta de serviços em áreas essenciais como Educação, Saúde e Assistência Social, além do suporte das Prefeituras-Bairro na prestação de diversos serviços. Embora, esta orientação tenha sido uma constante em período recente, o momento exige atenção adicional em função dos efeitos da pandemia, que afetaram sobretudo a população mais pobre.

É necessário destacar também, além da oferta descentralizada de boa parte dos serviços demandados pela população, o caráter identitário das Prefeituras-Bairro, pois é a partir delas que o cidadão enverga referências que o situam no espaço urbano de Salvador e elevam a sensação de pertencimento. Como benefícios objetivos, há o acesso facilitado a diversos serviços numa unidade descentralizada, sem a exigência de deslocamentos significativos para o acesso.

Finalmente, a regionalização fundamentada nas Prefeituras-Bairro está em sintonia com o conjunto de instrumentos de planejamento da Capital, a exemplo do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, que se tornou a Lei nº 9.069/2016 e o Plano Salvador 500, cujo horizonte é de longo prazo, estendendo-se até 2049 e que estabelece diretrizes e estratégias de desenvolvimento socioeconômico, cultural e urbano ambiental previstos no PDDU. A regionalização, portanto, está alinhada com estes documentos de planejamento e tem um caráter dinâmico, cuja atualização está prevista a cada década, no ano anterior à realização do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

30

SALVADOR • PPA 2022-2025



31



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANEJAMENTO ALINHADO NAS DIMENSÕES ESTRATÉGICA, TÁTICA E OPERACIONAL

Nos últimos anos Salvador foi marcada por grandes avanços nas mais diversas áreas e por muitas mudanças na forma de governar a cidade. Um dos instrumentos que viabilizou este salto na gestão foi a internalização do planejamento como ferramenta estratégica de desenvolvimento. Dada a complexidade dos problemas que afligem as grandes cidades, a gestão de uma metrópole do porte de Salvador não pode prescindir de um sólido processo de planejamento. Assim, a Administração Municipal avança com planejamento, compatibilizando objetivos de curto, médio e longo prazos focados na construção de uma cidade melhor para todos.

O futuro desejado para a Capital está delineado nos instrumentos de planejamento de mais longo prazo, que contém uma visão estratégica, aquilo que se almeja alcançar ao longo das próximas décadas. São exemplos destes instrumentos o Plano Salvador 500 - com horizonte até 2049, quando a capital completa 500 anos - e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). Estes documentos abrigam a dimensão estratégica do planejamento para Salvador.

Não se trata, porém, de documentos estáticos, pois estão sujeitos a revisões periódicas, que visam adequá-los às mudanças na realidade e ajustá-los às conquistas alcançadas. Estas revisões vêm sendo executadas considerando o período de cada mandato, com data de corte no início da gestão. Refletindo esta orientação,

32

SALVADOR • PPA 2022-2025



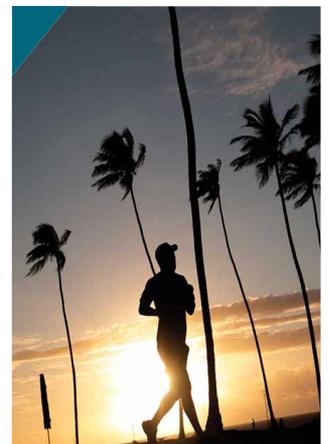
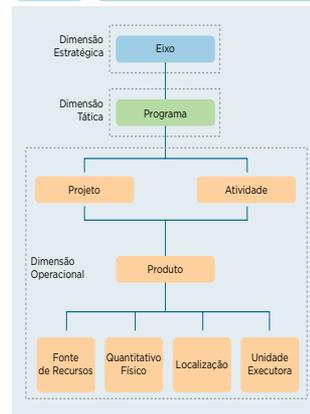
o plano de gestão estratégica, elaborado no início de 2021, que inspirou a construção do PPA, está alinhado ao planejamento de mais longo prazo.

O Plano Plurianual, por sua vez, é o instrumento de planejamento de médio prazo, previsto no art. 165 da Constituição Federal, que cumpre uma função tática essencial. O PPA funciona como elo entre os níveis estratégico e operacional. Nele constam as diretrizes que se inspiram no planejamento estratégico e os programas, com objetivos, metas, indicadores e ações, que desempenham função tática no planejamento. São estes atributos que presidem a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), também previstas na carta

constitucional. Com vigência anual, a LOA desempenha função operacional no ciclo do planejamento.

Esta forma, na estrutura do planejamento, o Plano Plurianual inspira-se na dimensão estratégica, que é de longo prazo, para avançar em direção ao futuro desejado, viabilizando os meios, no médio prazo, que permitirão alcançar os objetivos de curto prazo, expressos na LDO e na LOA. Os programas contidos no PPA, portanto, transitam na dimensão tática, conectando o estratégico (longo prazo) com o operacional (curto prazo). Harmônicos entre si, esses instrumentos buscam construir uma metrópole moderna e cada vez melhor para se viver ao longo das próximas décadas. O PPA 2022-2025 reflete esta aspiração, conectando o longo e o curto prazos.

FIGURA 1 • ÁRVORE PROGRAMÁTICA DO PPA



33



SALVADOR • PPA 2022-2025

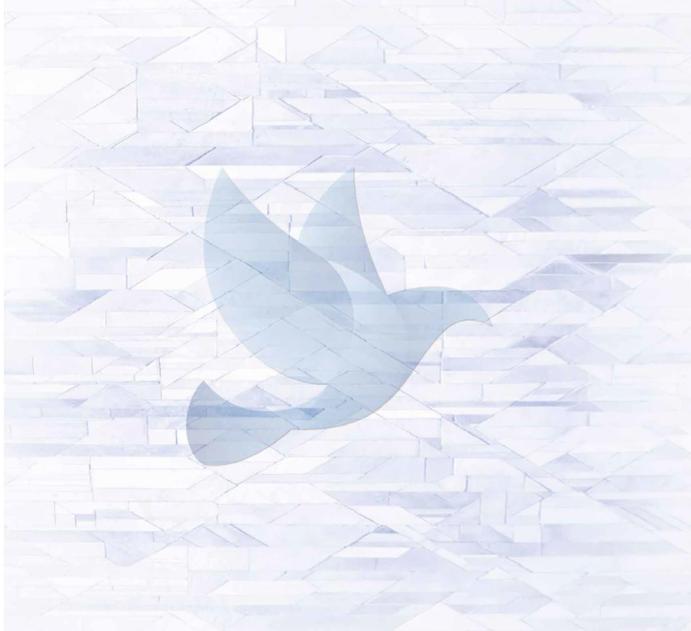


Os programas que compõem o PPA 2022-2025 foram concebidos com base em diagnósticos e levantamento de informações, objetivando transformar determinados aspectos da realidade. Buscam, essencialmente, atender a uma demanda da sociedade; resolver um problema diagnosticado no processo de planejamento; ou aproveitar uma oportunidade que é colocada pela realidade. Nestes cenários, é necessário que se inspirem naquilo que se almeja alcançar no mais longo prazo.

Assim, conciliando os três horizontes temporais - longo, médio e curto prazos -, a Prefeitura de Salvador harmoniza as dimensões estratégica, tática e operacional do planejamento, estabelecendo prioridades e metas factíveis para lograr as transformações almejadas na vida dos soteropolitanos. O PPA 2022-2025 que ora se apresenta soma-se a este conjunto de esforços, dando continuidade ao processo de modernização da nossa Capital.



34

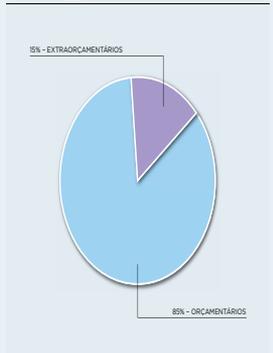


O PPA 2022-2025, que tem como base o Plano de Governo "Salvador Não Pode Parar", foi elaborado abrangendo o programa de trabalho dos Poderes Executivo e Legislativo, mobilizando uma soma de recursos da ordem de R\$ 40,5 bilhões, sendo R\$ 34,5 de recursos orçamentários e R\$ 6,0 de recursos extraorçamentários. (Gráfico 1)

Em sua composição, o governo expressa no PPA, assim como foi observado nos dois últimos Planos Plurianuais e considerando sobretudo o contexto pós-pandemia que será a realidade dos próximos anos, o seu compromisso com a área social, sem perder de vista o esforço de contemplar outros investimentos, principalmente em função do objetivo estratégico de iniciar a transformação da matriz econômica de Salvador, visando acelerar o desenvolvimento da Cidade com a melhoria da geração de emprego e renda. Assim, dos R\$ 34,5 bilhões de recursos orçamentários, R\$ 12,0 bilhões estão canalizados para investimento do Executivo e destes, R\$ 6,6 bilhões concentrados na área social, equivalendo a 55% dos recursos programados para o quadriênio. (Gráficos 2 e 3)

Do ponto de vista estrutural, o PPA está alcançado em oito Eixos e quinze Programas. Destes, sete Eixos e treze Programas são do Executivo Municipal e um Eixo e dois Programas reservados ao Legislativo. Sob o entendimento de que um programa de

GRÁFICO 1 • COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO PPA



37



SALVADOR • PPA 2022-2025



GRÁFICO 2 • RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR NATUREZA DE APLICAÇÃO

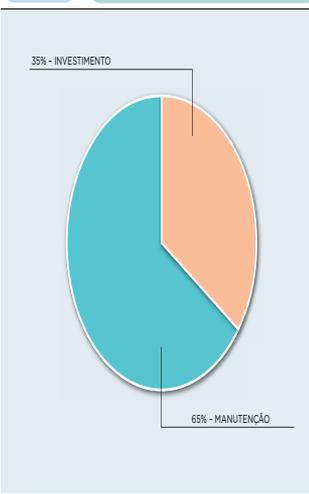
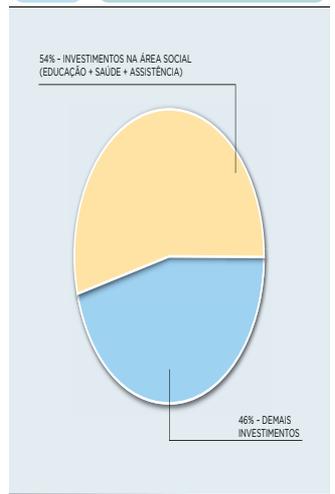


GRÁFICO 3 • DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS



governo deva atender a uma demanda da sociedade, solucionar um problema ou aproveitar uma oportunidade, a intervenção multisetorial vem a ser o princípio lógico dessa peça (Figura 2).

Considerando o caráter transversal que orienta o PPA, pode-se observar que, a depender da natureza e especificidade da proposta, um programa pode integrar mais de um Eixo Estratégico. Seguindo a estrutura da árvore programática nas dimensões estratégica, tática e operacional, pode-se observar que, numa linha de corte decrescente, os eixos assumem a dimensão estratégica que abrigam os programas de Governo no corte tático e este, por sua vez, as ações, na vertente operacional que darão corpo à dinâmica da gestão governamental, exibindo de forma quantitativa e espacial as intervenções propostas (Gráficos 4 e 5).

O Eixo Capital da Eficiência, com R\$ 22,1 bilhões correspondendo a 64% dos recursos orçamentários, contempla três Programas: Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal; Gestão Moderna, Eficiente e Participativa e Administração do Executivo Municipal. Este último, que reúne as ações da rede de manutenção da máquina administrativa (pessoal, custeio e operações especiais), representa 98% do valor total do Eixo.

Em sequência à participação no montante orçado, o Eixo Capital da Qualidade de Vida com R\$ 4,9 bilhões, é operacionalizado com ações de quatro Programas de Governo, sendo que Saúde - Compromisso com a Vida, com um valor de R\$ 4,1 bilhão, corresponde a 84% do montante do Eixo. Segue em termos de representatividade o Programa Saneamento, Habitação e Quali-

38

SALVADOR • PPA 2022-2025

SALVADOR • PPA 2022-2025

GRÁFICO 4 • RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR EIXO

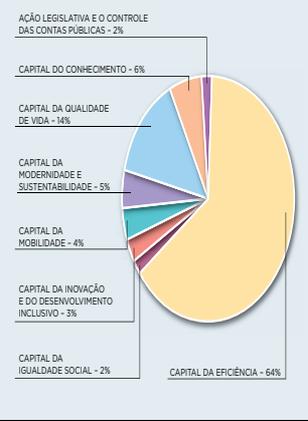


FIGURA 2 • PPA 2022-2025 - EIXOS E PROGRAMAS



EIXO CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO

O cenário desenhado para a década que começa é desafiador para o município de Salvador. Ainda, apesar de todas as dificuldades impostas pelo baixo crescimento econômico brasileiro e, mais recentemente, pela pandemia da Covid-19, a cidade já conta com um expressivo acervo de conquistas. Os vultosos investimentos dos últimos anos tornaram a nossa Capital uma cidade melhor para se viver e, em grande medida, prepararam-na para o futuro desejado para as próximas décadas.

Mesmo diante de todos os avanços observados, a Capital baiana ainda tem significativos desafios à frente. Um deles é elevar a produtividade de mão de obra e dinamizar sua matriz econômica, atualmente alicerçada em setores tradicionais e de baixo valor agregado como administração pública, comércio e atividades imobiliárias, todos fortemente abalados pela crise econômica decorrente da pandemia. Impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento é o propósito do Eixo Estratégico "Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo", que integra o PPA 2022-2025.

É inegável que a Capital Baiana experimentou grandes avanços ao longo dos últimos anos. A melhoria no ambiente de negócios, a gestão fiscal responsável e uma ativa e eficiente política de atração de investimentos viabilizaram o aporte de R\$ 6,8 bilhões em novos recursos privados desde 2017, o que se traduziu em mais dinamismo econômico e geração de milhares de postos de trabalho. A Prefeitura, ela própria, mobilizou-se para que R\$ 7,8 bilhões fossem investidos em grandes obras de infraestrutura e na oferta de serviços públicos, o que também repercutiu positivamente sobre a economia da cidade.

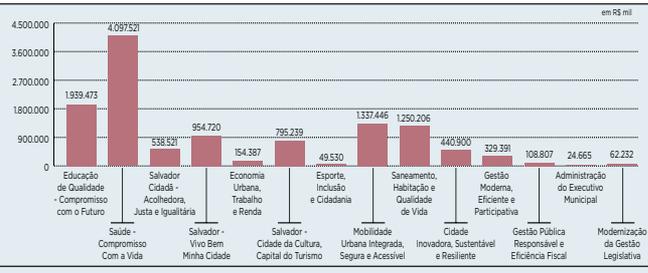
Muito mais ainda precisa ser feito. É necessário que Salvador avance na configuração de um novo modelo de desenvolvimento, diversificando sua matriz produtiva, elevando a produtividade do trabalho e gerando mais emprego e renda. Para tanto, é necessário

potencializar as vocações naturais da Capital - como o Turismo - e inseri-la no circuito da Inovação, adotando um leque abrangente de medidas. Também é essencial incorporar ao circuito econômico áreas da cidade que hoje apresentam baixo dinamismo, sobretudo aquelas localizadas na borda continental da Capital.

O planejamento bem sucedido, porém, não pode se limitar à mobilização e aplicação de recursos exclusivamente pela administração municipal. Faz-se necessária a captação de recursos nas esferas Estadual, Federal, e junto a organismos bilaterais e multilaterais, mas, sobretudo, a articulação com o setor privado, principal responsável por novas inversões de capitais. Desta maneira, o PPA 2022-2025 servirá também para induzir investimentos privados, articulando novos recursos, mapeando oportunidades,



GRÁFICO 5 • INVESTIMENTO POR PROGRAMA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



SALVADOR • PPA 2022-2025

dade de Vida, e na sequência, o Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária e Esporte, Inclusão e Cidadania.

O Eixo Capital do Conhecimento, com R\$1,9 bilhão, ampara exclusivamente as propostas de Educação, já o Eixo Capital da Modernidade e Sustentabilidade com valor equivalente, evidenciando o princípio transversal das propostas, abriga quatro programas sendo que três deles: Salvador - Vivo Bem minha Cidade; Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida, e Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente representam 98% dos recursos orçados. A diferença contempla o Programa Gestão Moderna Eficiente e Participativa.

Como o Eixo Capital do Conhecimento, os Eixos Capital da Mobilidade e Capital da Igualdade Social, nos valores de R\$ 1,3 bilhão e R\$ 538 milhões, amparam apenas um único programa a saber: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível e Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária, respectivamente.

Já o Eixo Capital da Inovação e Desenvolvimento Inclusivo, que totaliza R\$ 1,0 bilhão, trabalha com ações que participam de cinco Programas de Governo: Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo, com o valor mais expressivo R\$ 795,2 milhões; Economia Urbana, Trabalho e Renda, com R\$ 154,4 milhões, e os três outros Programas: Saneamento,

39

Habitação e Qualidade de Vida; Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente e Salvador - Vivo Bem Minha Cidade, perfazem neste Eixo, o total de R\$ 115,7 milhões.

Para o Poder Legislativo foram definidos o Eixo Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas, que ampara os Programas Modernização da Gestão Legislativa e Administração do Legislativo Municipal, perfazendo o montante de R\$ 832,6 milhões.

É necessário ressaltar, também, que o PPA se integra aos demais instrumentos de planejamento previstos na legislação. Além de vincular-se à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme prescreve o art. 165 da Constituição Federal, o PPA alinha-se, em nível municipal, aos diversos planos setoriais, ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), que será revisado em 2022, e também ao Plano Estratégico 2021-2024 da Administração Municipal.

Por fim, destaque-se que o PPA é produto de aspirações coletivas envolvendo, sobretudo, a população. As restrições impostas pela pandemia da Covid-19 impediram a realização de eventos presenciais, mas o cidadão marcou presença pelos diversos canais virtuais, encaminhando suas propostas e selecionando o que considera mais relevante para sua comunidade.



SALVADOR • PPA 2022-2025

estimulando o empreendedorismo e oferecendo um ambiente de negócios atraente e seguro para os investidores.

O objetivo de longo prazo é a construção de uma matriz econômica para o Município que seja capaz de dar suporte a uma população atual da ordem de três milhões de habitantes, mas cujo PIB per capita é apenas o 24º entre as capitais brasileiras. Trata-se, pois, de preservando e fortalecendo as bases econômicas atuais, desenvolver novos segmentos capazes de alavancar a economia, gerar oportunidades de trabalho de qualidade e elevar a renda per capita. Trata-se, pois, de promover vetores econômicos modernos e dinâmicos, tais como os de alta tecnologia, logística e a indústria de baixo impacto ambiental, turismo, cultura e economia criativa.



41

Ao Turismo cabe a importante tarefa de fazer a ligação entre a velha e a nova economia, assegurando o nível de emprego, por sua característica de absorver mão de obra formal e informal, de todos os níveis de qualificação. Para isto, precisa passar por uma forte expansão ao longo dos próximos anos.

Um aspecto essencial é a política de qualificação para o trabalho, requerendo desde a simples capacitação, em diversas áreas, para camadas extensas da população, até a qualificação de contingentes específicos, voltados para a nova economia.

Neste contexto, investir na Inovação é uma opção estratégica que aponta para o futuro. Apoiá-la implicará na articulação e na mobilização dos segmentos envolvidos com a atividade, a exemplo dos empreendedores, empresários, o meio acadêmico e as organizações da sociedade, com o objetivo de desenvolver um consistente ecossistema de Inovação. Este papel de articulação e mobilização dos envolvidos caberá à Administração Municipal, que também atuará mais diretamente na sua consolidação.

O desafio da diversificação da matriz produtiva da Capital também impõe a necessidade de incorporar regiões com baixo dinamismo econômico e demográfico, situadas nos limites do município. É o caso da região do miolo de Salvador, cujo potencial para um moderno polo de logística já foi identificado. Impulsioná-lo vai significar reconectar a economia de Salvador com seu entorno metropolitano, abrigo de estações aduaneiras, empresas atacadistas e de transportes, além de garagens das próprias empresas do setor de transportes, dinamizando toda a região.

Salvador também já está se preparando para aproveitar as oportunidades que o Turismo oferecerá no cenário pós-pandemia da Covid-19. Detentora de um vasto potencial no segmento, a Capital baiana, nos últimos anos, fortaleceu e requalificou sua infraestrutura turística, o que a colocará como vanguarda entre os principais destinos turísticos do mundo. Além das belezas naturais e do patrimônio arquitetônico, Salvador tem



SALVADOR • PPA 2022-2025



como grande atrativo sua cultura singular, sobretudo aquela que se reporta às suas matrizes africanas. Potencializá-la constitui uma das estratégias para o fortalecimento da economia da Capital.

Reconhecida internacionalmente por sua cultura pujante, Salvador tem amplo potencial para alavancar atividades produtivas vinculadas à economia da Cultura. Neste processo, o papel fundamental da Prefeitura é estimular o empreendedorismo no setor, fortalecer manifestações culturais e dinamizar espaços e equipamentos culturais, valorizando a matriz cultural africana, que é a face mais visível da identidade soteropolitana. Abrangente, o conjunto de intervenções exige ampla interface com o turismo e com a economia criativa, que constitui uma das

marcas dos baianos. O desafio é avançar na profissionalização do segmento, tornando-o sustentável.

Inserir Salvador em um novo ciclo de desenvolvimento exige crescer com inclusão. Sendo assim, a Prefeitura da Capital vai avançar com medidas que fortaleçam a qualificação do trabalhador, favoreçam o empreendedorismo e incorporem ao circuito produtivo as regiões da cidade com baixo dinamismo econômico. Desta maneira, Salvador crescerá com mais inclusão, oferecendo vida digna a toda sua população.

Para alcançar estes objetivos, o Eixo Estratégico "Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo" do PPA 2022-2025 foi concebido abrangendo cinco programas que mobilizam recursos em montante superior a 3 bilhões de reais, sendo que, deste total, pouco mais de 1 bilhão de reais são orçamentários e outros 2 bilhões de reais são extraorçamentários (Gráfico 6).

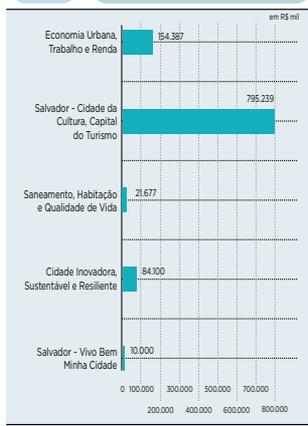
Programa Economia Urbana, Trabalho e Renda

O desafio de Salvador é avançar na construção de uma nova matriz econômica, que assegure um crescimento mais robusto nos próximos anos e garanta oportunidades de trabalho e renda para a sua população. A atual matriz produtiva esgotou-se. É necessário fortalecer atividades com maior potencial econômico, sobretudo aquelas que envolvem tecnologia e inovação e as aderentes às vocações econômicas da Capital, dentro de uma perspectiva moderna e, portanto, mais resiliente.

O programa "Economia Urbana, Trabalho e Renda", inserido no eixo estratégico "Capital da Inovação e do Desenvolvimento" do PPA 2022-2025, dinamiza ações que mobilizam recursos da ordem de R\$ 2,1 bilhões dos quais R\$ 154,4 milhões são de recursos orçamentários e R\$ 1,9 bilhão de recursos extraorçamentário, focados, particularmente, na perspectiva da atração de investimentos privados, apostando na aceleração da matriz econômica desenhada para o município, com vistas a induzir um novo ciclo de desenvolvimento e a geração de mais empregos.

43

GRÁFICO 6 CAPITAL DA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



SALVADOR • PPA 2022-2025

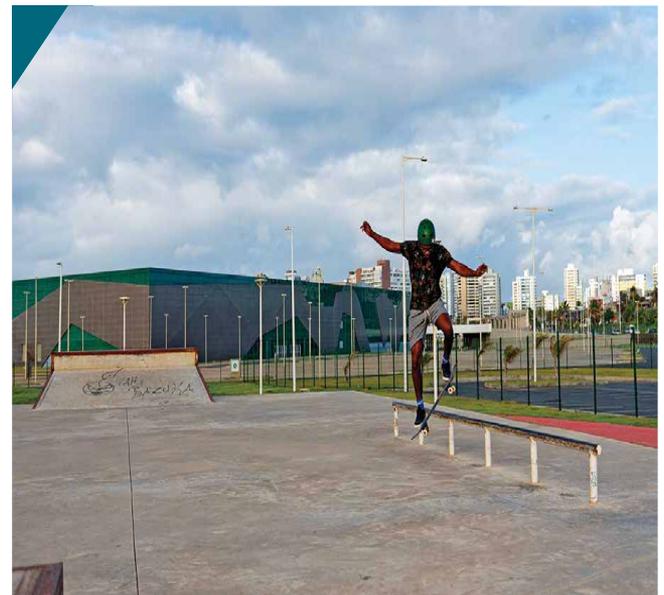


Programa Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo

O cenário pós-pandemia da Covid-19 sinaliza uma série de oportunidades para alavancar a atividade turística, viabilizando a atração de visitantes nacionais e internacionais. Destino turístico que figura entre os prediletos dos brasileiros e mesmo de muitos estrangeiros, Salvador se prepara para um reposicionamento neste cenário, aproveitando suas diversas potencialidades. A cultura pujante, as belezas naturais, o vasto

calendário de festas, a simpatia e a hospitalidade característica do soteropolitano figuram como atrativos para o novo ciclo que está se delineando.

Neste contexto, o programa "Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo", que integra o PPA 2022-2025, no eixo estratégico "Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo", foi concebido como um instrumento de atuação da Prefeitura visando aproveitar as oportunidades que se apresentam, potencializando os atributos e vocação da Cidade.



45



SALVADOR • PPA 2022-2025

Nos últimos anos, foram realizados importantes investimentos em infraestrutura turística que prepararam Salvador para receber cada vez mais visitantes. Além das intervenções paisagísticas, em equipamentos e no patrimônio histórico e cultural, a Capital ganhou um moderno Centro Municipal de Convenções, que vai contribuir para alavancar o turismo de negócios e outros eventos atrativos no período pós-pandemia.

Mas os investimentos não vão parar. Durante a vigência do PPA, Salvador será contemplada com novas iniciativas para o fortalecimento e revitalização da sua infraestrutura turística, dinamizando seus principais ativos. Nessa direção, está previsto o aporte de recursos em ações de preservação, o que inclui a requalificação de 106 monumentos públicos e espaços culturais e, pelo projeto Salvador. Ontem, Hoje e Sempre, serão implementadas mais 400 outras iniciativas de preservação do patrimônio histórico e cultural.

Entre as iniciativas que tornarão Salvador mais atrativa está a implantação do Oceanário do Forte de São Marcelo e do Parque Centro Histórico - Salvador Um Mundo de Experiências. Em paralelo a estas intervenções, serão aplicados quase R\$ 125 milhões de recursos, advindos do PRODETUR, em iniciativas como a implantação da Casa da História de Salvador e Arquivo Público Municipal, o fortalecimento do turismo étnico afro-brasileiro e o Museu da Música Brasileira, que vão se incorporar ao conjunto de atrativos da Capital e contribuir para disponibilizar novos produtos turísticos.

Em sintonia com as intervenções no Turismo, a Administração vai incentivar eventos e atividades culturais que vem se consolidando em Salvador. É o caso do projeto Boca de Brasa, que contará com a realização de duas mil atividades contemplando todas as regiões das Prefeituras-Bairro. Referência de sucesso, o Boca de Brasa mobiliza a cidade com diversos eventos.

No âmbito da Cultura, pretende-se, também, fomentar atividades artísticas e culturais, estimular a produção cinematográfica

"O governo municipal prevê contabilizar, até 2024, um fluxo anual de 12,4 milhões de turistas"

na Capital com o desenvolvimento de 29 ações e, em relação à leitura, o propósito é desenvolver atividades de fomento e investir na recuperação de bibliotecas municipais.

Para manter a efervescência da Cidade, como atrativo polo turístico-cultural, está programada a realização de 61 eventos. Dentre eles o calendário anual de festas populares, a exemplo do Carnaval, Réveillon, São João que, todos os anos, mobilizam milhões de baianos e turistas. Com o fim da pandemia, a expectativa é que o calendário seja retomado com a força habitual.

As iniciativas, que contam com o apoio e a promoção da Prefeitura, reafirmam a condição de Salvador como Capital da Alegria. Contudo, a captação de recursos destinados a promoção desses eventos é vital para garantir o sucesso que vem se consolidando e que tende a crescer. Nesta direção, a expectativa é que sejam canalizados esforços para ampliar parcerias em mais 60% e atingir um patamar de recursos captados para esses eventos em torno de R\$240 milhões.

Inserir o turismo como uma importante vertente da economia soteropolitana é uma meta desafiadora do governo municipal. Nesta perspectiva, as propostas convergem em preparar a capital para contabilizar até 2024 um fluxo de visitação de 12,4 milhões de turistas/ano, o que significa, tomando por base 2019, com registro de 9,9 milhões, um crescimento no fluxo de 25%. Este salto na quantidade de visitantes vai contribuir para dinamizar a economia soteropolitana, sobretudo o setor de serviços, essencial para tornar efetivo o ciclo virtuoso de desenvolvimento que se almeja.

46



SALVADOR • PPA 2022-2025



Nesta perspectiva, propõe-se a investir no fortalecimento de novos segmentos, diversificando as atividades produtivas, reduzindo a vulnerabilidade em relação à dependência de poucos setores e alinhando-se às novas tendências da economia mundial, o que inclui o uso crescente da tecnologia e o impulso à inovação.

A proposta de dinamizar a região do miolo de Salvador, implantando um Polo Logístico, trata-se de uma iniciativa inovadora, de geração de emprego e renda, que induzirá não apenas o desenvolvimento local, mas em todo o seu entorno, incorporando a região ao circuito produtivo da capital, agregando valor à economia do município, além da geração de benefícios econômico e sociais à população.

44

SALVADOR • PPA 2022-2025

EIXO CAPITAL DA MOBILIDADE

Salvador já foi apontada como uma das 50 cidades mais congestionadas do mundo. No passado, o soteropolitano sofria quando se deslocava para as atividades mais corriqueiras, como o trabalho, os estudos, o lazer ou até para uma consulta médica. A partir de 2013 esta realidade começou a mudar. Vultosos investimentos em infraestrutura viária, em novos modais de transporte público, em opções sustentáveis de locomoção, como as cicloviárias, e uma gestão efetiva no trânsito melhoraram a mobilidade na Capital e toda a população passou a sentir as mudanças. Integração, segurança e acessibilidade incorporaram-se ao vocabulário do trânsito em Salvador.

Além de elevar a qualidade de vida da população, os avanços na mobilidade se refletem nas atividades produtivas. Facilidades na locomoção trazem mais turistas e visitantes e tornam Salvador mais competitiva na atração de novos negócios. Há impactos adicionais sobre o meio-ambiente, já que novas tecnologias e frotas de ônibus menos poluentes vem tornando a Capital mais sustentável e mais acessível.

Mas Salvador não pode parar. A Capital prepara-se para a conclusão de obras como o Bus Rapid Transit (BRT) no trecho Lapa-Iguatemi/Pituba. Moderno, o sistema vai garantir conforto e comodidade para os usuários e assegurar maior fluidez no trânsito. Outra obra essencial é o Bus Rapid Service (BRS) na Orla, no trecho Pituba/Piatã, interligada ao BRT.

A modernização do transporte público também vai alcançar o chamado "miolo" da capital, com os BRTs Transversais nos trechos das avenidas Gal Costa/Pinto de Aguiar e 29 de Março/Oriundo Gomes. A conclusão das obras e o funcionamento efetivo do sistema vão tornar Salvador referência na integração entre modais e no uso de tecnologia no transporte público.

Estas obras, essenciais para modernizar o transporte público na Capital, vão se somar aos esforços para aprimorar o sistema de transporte por ônibus convencional, cujas atividades foram significativamente afetadas pela pandemia da Covid-19, com a consequente redução na quantidade de passageiros transportados. Avançar na qualificação da frota e articular soluções para a crise enfrentada pelo sistema constituem desafios para os próximos anos.



A Prefeitura de Salvador realizou investimentos vultosos no sistema viário da Capital nos últimos oito anos. As intervenções alcançaram todas as regiões da cidade e vem oferecendo novas alternativas viárias, contribuindo para a fluidez no trânsito, a acessibilidade e conectando as diversas regiões de Salvador. As necessidades, que foram se acumulando ao longo de décadas, porém, exigem a continuidade destes investimentos, o que inclui áreas como Valéria e Águas Claras, que ganharão intervenções viárias e se tornarão atrativas para novos investimentos.

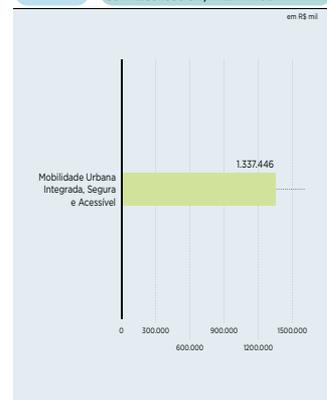
Majoritariamente no chamado "miolo" de Salvador localizam-se muitos bairros que enfrentam gargalos relacionados à mobilidade. O PPA 2022-2025 prevê diversas intervenções que resolverão limitações de mobilidade interna e conectarão estas localidades à malha viária básica da Capital. Entre as iniciativas previstas, estão novas ligações e intervenções, tornando estes locais mais acessíveis.

Além destas intervenções, seguem como essenciais os investimentos em infraestrutura viária em regiões com intensa circulação de veículos. É o caso do entorno da Avenida Tancredo Neves, que receberá novas obras, a exemplo de viadutos, visando facilitar o fluxo de veículos. A região é estratégica porque por ali transitam, todos os dias, milhares de pessoas e, apesar dos investimentos realizados, novas intervenções são necessárias.

Os reflexos das intervenções viárias em pontos críticos favoreceram o trânsito, mas também apresentam resultados ainda mais significativos, que é a redução do volume de ocorrência de acidentes com vítimas, inclusive fatais. Além das obras, medidas de gestão como a implantação de semáforos inteligentes e a instalação de sinalização vertical e horizontal contribuem para reduzir estes números, preservando vidas.

Salvador também seguirá avançando em direção a formas mais sustentáveis de mobilidade. Uma delas é a opção cicloviária que, apesar das limitações geográficas da Capital, vem se expandindo. Foram construídos 310 quilômetros de ciclofaixas, ciclorrotas e cicloviárias e a expectativa é que os investimentos sejam ampliados nos próximos anos, com mais integração entre as pistas e incentivo ao uso mais intensivo de locomoção para o trabalho e o lazer.

GRÁFICO 7 • CAPITAL DA MOBILIDADE INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Programa Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

Salvador avançou de modo expressivo em relação à mobilidade urbana. Os congestionamentos diminuíram porque a malha viária foi melhorada, inúmeras obras solucionaram antigos gargalos e a gestão do trânsito foi aprimorada, com o uso crescente da tecnologia. Os equipamentos foram requalificados e novos modais estão sendo implantados, visando tornar os deslocamentos do soteropolitano mais ágeis por toda a Capital.

Contando com recursos orçamentários da ordem de R\$ 1,3 bilhão, o programa "Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível", que integra o eixo estratégico "Capital da Mobilidade" do PPA 2022-2025, visa aprimorar o trânsito na cidade, adotando uma perspectiva moderna que assegure não apenas a mobilidade, mas que contribua para a racionalização dos deslocamentos.

Nesta direção e buscando estruturar Salvador nos padrões de uma metrópole contemporânea, o Programa também destaca recursos extraorçamentários que somam R\$ 2,9 bilhões aplicados, dentre outras, na expansão do metrô para Águas Claras, o VLT do Subúrbio e a implantação da Nova Rodoviária, iniciativas do governo estadual.

Ainda na perspectiva de preparar a Capital para experimentar um novo momento na mobilidade urbana, o PPA traz no conjunto das iniciativas orçamentárias a conclusão das obras do BRT Lapa-Iguatemi/Pituba, do BRS Orla Pituba-Piatã e dos BRTs Transversais nos trechos das avenidas Gal Costa/Pinto de Aguiar e entre a 29 de Março e a Orlando Gomes. Quando concluídas, essas obras vão representar mais um salto de qualidade na mobilidade em Salvador, tornando os deslocamentos mais ágeis e melhorando a vida dos soteropolitanos. No total serão implantados 28 quilômetros de vias.

Novas intervenções serão realizadas nas regiões das diversas Prefeituras-Bairro, visando melhorar a infraestrutura viária e facilitar os deslocamentos da população. A estimativa é de 46

SALVADOR • PPA 2022-2025

quilômetros em novas obras. Estas intervenções contribuirão para reduzir engarrafamentos e o tempo de permanência no trânsito. Estão previstas também intervenções na micromobilidade nos bairros, o que vai contribuir para a resolução do problema nestas localidades.

O deslocamento urbano também envolve a circulação de pedestres. Para facilitar e torná-lo mais seguro, será promovida a requalificação das calçadas com a iniciativa "Eu Curto Meu Passeio", a construção e recuperação de passarelas, além da requalificação de 22 mil metros de escadarias facilitando a micromobilidade, principalmente dos habitantes de bairros periféricos, em que o uso desses equipamentos é frequente na acessibilidade.

Em relação ao modal cicloviário, iniciativa de sustentabilidade e consciência ambiental, difundida principalmente nas metrópoles modernas, a Prefeitura continuará investindo nessa linha de transporte alternativo, através do projeto - Salvador vai de Bike, na requalificação e ampliação de 440 quilômetros de vias cicloviárias e com o Pedala Salvador, consolidando a cultura do uso deste modal, que prevê adesão de 40 mil usuários no período 2022-2025.

Com foco na comodidade dos usuários de transportes públicos, o PPA propõe a implantação e revitalização de 100 abrigos de pontos de embarque/desembarque distribuídos nas 10 Prefeituras-Bairro.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao avanço da Prefeitura na gestão do trânsito, verificado nos últimos anos. Alvo de constantes reclamações da população durante muito tempo, a gestão do trânsito foi modernizada, o quadro de pessoal ampliado e novos equipamentos incorporados, mudando significativamente a realidade de outrora.

No PPA 2022-2025, estão previstos investimentos em ampliação da rede de semáforos inteligentes, na modernização da rede semafórica e no fortalecimento do sistema de monitoramento e fiscalização de trânsito.



"Salvador vai de Bike, na requalificação e ampliação de 440 quilômetros de vias cicloviárias e com o Pedala Salvador, consolidando a cultura do uso deste modal"

Para avaliação do impacto dessas iniciativas, independente do peso das intervenções, foi possível selecionar de forma objetiva três indicadores: escadarias em condições de uso em bairros populares, comunidades alcançadas pelas ações de incentivo ao uso da bicicleta, e índice de vítimas fatais no trânsito.

A estimativa é que o total de escadarias em condições de uso suba de 31 mil para 51 mil metros quadrados. Atualmente não existem ações em comunidades para estimular o uso de bicicletas, mas a expectativa é que, ao final do PPA, o total chegue a 50. Em relação aos acidentes de trânsito, estima-se que se reduza a ocorrência de vítimas fatais de 4,47 para 3,58 por 100 mil habitantes no intervalo.



EIXO CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE

As bases para tornar Salvador moderna e sustentável foram lançadas ao longo da última década, com avanços em diversas áreas. A Capital prepara-se para se tornar referência em Cidade Inteligente, com uma série de iniciativas que buscam torná-la digital, com ganhos em qualidade de serviços e competitividade. Na questão ambiental, os esforços não se esgotam na busca da preservação, indo além, envolvendo o engajamento da sociedade para construir soluções sustentáveis. As medidas abrangem também a infraestrutura urbana, com um conjunto de ações que tornarão Salvador uma cidade melhor para se viver.

A expectativa é que, nos próximos anos, os esforços sejam intensificados, aproximando Salvador das metrópoles mais sustentáveis, convertendo-se em referência entre as cidades brasileiras. Neste contexto, o Eixo Estratégico "Capital da Modernidade e Sustentabilidade" do PPA 2022-2025 foca este objetivo, com recorte amplamente transversal e dialogando com os demais eixos estratégicos que compõem o PPA.

Tecnologia e Inovação são fundamentais para a construção de uma metrópole moderna. Avançando no conceito de Cidade Inteligente, Salvador está promovendo a instalação de cabos de fibra ótica que permitirão à Capital conexão à internet em banda larga de alta velocidade. O Comércio, no Centro Histórico, será a área pioneira, tornando-o um bairro inteligente, nesta iniciativa que, nos próximos anos, vai alcançar toda a Capital.

Os impactos desta iniciativa serão sensíveis à vida da cidade, com melhorias na Educação, na oferta de serviços públicos digitais, no aumento da competitividade de Salvador e, por consequência, na atração de investimentos privados. Assim, a Capital vai gerar trabalho, emprego e renda em atividades com elevado nível de produtividade e postos de trabalho com mais qualidade.

A Capital moderna e sustentável que se deseja construir precisa encantar sua população, oferecendo bem-estar e qualidade de vida. Muitos investimentos em infraestrutura urbana foram realizados pela Prefeitura de Salvador nos últimos oito anos, mas diversas iniciativas seguem como necessárias para tornar a Capital ainda mais encantadora para seus moradores e visitantes. O PPA 2022-2025 prevê uma série de investimentos, que incluem a continuidade da requalificação da Orla, que ganhou nova feição, e significativas melhorias no Centro Histórico, inclusive com a ampliação de espaços para pedestres em calçadas.

Melhorar a sensação de bem-estar da população exige uma sólida retaguarda em serviços como iluminação pública, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conservação de parques e jardins e a sensação de segurança que conta com o apoio da Guarda Municipal. Estas iniciativas, apoiadas em planejamento, alcançam todas as regiões da Capital, beneficiando o conjunto dos soteropolitanos. Trata-se de um padrão de qualidade de vida com resultados positivos e que será aperfeiçoado na atual gestão.

Durante décadas Salvador cresceu de maneira desordenada, com o surgimento e expansão de comunidades que não contam com a infraestrutura adequada. O problema é mais acentuado no chamado "miolo" da cidade, onde as carências se fazem mais visíveis. Infraestruturar estas regiões exige intervenções que não se esgotam no médio prazo. Neste sentido, a Prefeitura de Salvador pretende avançar no processo e uma série de medidas que já estão previstas no PPA 2022-2025, visam promover mudanças abrangentes em espaços densamente habitados.

Bairros populares de Salvador enfrentam dificuldades como a necessidade de requalificação de espaços públicos e de intervenções pontuais que podem gerar benefícios significativos, como melhorias em micro acessibilidade, reduzindo deslocamentos e implicando em economia de tempo para os moradores. Avançar estas iniciativas, replicando ações que foram realizadas nos últimos oito anos, constitui um dos desafios para tornar Salvador uma cidade mais sustentável para todos.

SALVADOR • PPA 2022-2025



Persistir nesse propósito, garantindo novas obras e mantendo a boa qualidade do que foi recuperado na infraestrutura urbana, constituem as metas que o programa "Salvador - Vivo Bem Minha Cidade", integrante do eixo estratégico "Capital da Modernidade e Sustentabilidade" do PPA 2022-2025, busca alcançar através da aplicação de um montante de recursos da ordem de R\$ 954,7 milhões orçamentários.

Respalçada no conceito de que os espaços públicos bem conservados são excelentes alternativas de lazer, a Prefeitura continuará investindo na construção e requalificação de dezenas de equipamentos distribuídos por toda a Capital, contando com uma meta de intervir em 46 mil metros quadrados com o projeto "Pontos de Encontro com sua Cidade".

Com a finalidade de promover o resgate de áreas degradadas, indispensáveis para estimular a sociabilidade e elevar a sensação de pertencimento do cidadão, o Projeto a Praça é do Povo prevê a construção e requalificação de 6000 metros quadrados desses espaços na Capital.

Associada ao propósito de manter os atributos que fazem a Cidade atrativa, a expectativa é que, em quatro anos, sejam conservados mais de 650 quilômetros de malha viária, milhares de metros de canais de micro drenagem sejam conservados, além da limpeza de mais de 100 quilômetros de canais.

Prosseguindo nos avanços experimentados na iluminação pública, durante a vigência do PPA 2022-2025, serão modernizados em torno de 60 mil pontos de iluminação pública, alcançando todas as regiões das Prefeituras-Bairro, perseguindo o desafio de cobrir a 100% da rede de iluminação com lâmpadas com tecnologia LED. A medida vai gerar economia e promover mais segurança e tranquilidade para a população em seus deslocamentos noturnos.

As intervenções na orla vão se estender com mais 17 quilômetros, com trechos revitalizados em quatro Prefeituras-Bairro, percorrendo o Subúrbio-Ilhas, Cidade Baixa, Barra - Pituba e

SALVADOR • PPA 2022-2025



Itapuã-Ipitanga, realçando a beleza da nossa Orla Atlântica e da margem da Baía de Todos os Santos.

A limpeza urbana e o cuidado com a cidade tem sido uma das vitrines elogiosas não apenas pelos habitantes de Salvador como pelos turistas que por aqui passam. Com o propósito de sustentar e avançar neste padrão, o PPA 2022-2025 prevê a implantação de 24 novos equipamentos de limpeza urbana, distribuídos por seis Prefeituras-Bairro, assim como o ordenamento do comércio de rua em 25 pontos da cidade e podas de árvores no padrão de embelezamento e segurança desejável.

Visando a preservação dos equipamentos municipais e a segurança dos frequentadores dos espaços públicos de convivência e lazer, a Prefeitura está promovendo investimentos contínuos



SALVADOR • PPA 2022-2025

Áreas densamente povoadas tendem a enfrentar problemas ambientais mais intensos. Assim, a Prefeitura pretende avançar na recuperação de vales, rios e córregos, requalificando áreas verdes e espaços abertos, contribuindo para qualificar todas as regiões da Capital e torná-la referência em sustentabilidade. Esta condição, para ser alcançada, tem que trazer benefícios para os soteropolitanos que residem em todas as regiões da cidade.

Dotar a população de áreas para recreação e lazer é um dos grandes desafios das metrópoles. Sobreretudo em regiões que não contam com ampla infraestrutura. Visando alcançar este objetivo, a Prefeitura de Salvador pretende revitalizar áreas verdes e concluir a implantação do parque em Rede Pedra de Xangô e criar o Parque Marinho da Boa Viagem. As iniciativas, previstas no PPA 2022-2025 convergem com a lógica da transversalidade e contribuirão para a resolução de questões complexas.

O avanço da urbanização provocou danos significativos ao meio-ambiente, sobretudo no que se refere à cobertura vegetal. Ciente de que avançar em direção a uma cidade sustentável requer a recuperação de áreas verdes, a Prefeitura de Salvador pretende incentivar ações de arborização, envolvendo setores públicos e privados, priorizando as espécies nativas da Mata Atlântica.

A preservação ambiental não pode prescindir da participação do cidadão. Visando sensibilizar a população, a Prefeitura de Salvador desenvolverá ações de engajamento e cultura cidadã, estimulando iniciativas de preservação ambiental e arborização. A medida visa fortalecer a consciência sobre a sustentabilidade e, potencialmente, amplificar seus efeitos, por envolver amplos segmentos da população.

A economia circular é outra aliada importante da sustentabilidade. Para promovê-la, a Prefeitura de Salvador pretende estimular iniciativas que vão além do reuso e da reciclagem, avançando também para processos sustentáveis, que causam menos impactos sobre o meio-ambiente. O objetivo é fortalecer iniciativas já

51

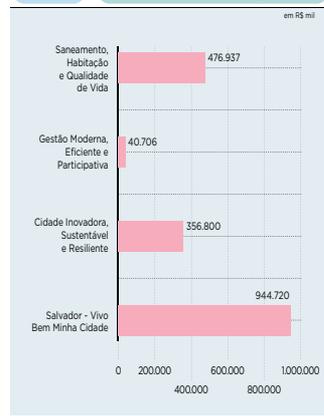
existentes, considerando que a economia circular concorre para reduzir impactos sobre os recursos naturais no longo prazo.

Amplamente transversal e articulado com os demais eixos, o Eixo Estratégico "Capital da Modernidade e Sustentabilidade" abriga quatro programas que se conectam e preveem a aplicação R\$ 1,8 bilhão em recursos orçamentários (Gráfico 8).

Programa Salvador - Vivo Bem Minha Cidade

O soteropolitano readquiriu o orgulho de viver em sua cidade. O volume de investimentos, realizados nos últimos anos, tornou a Capital melhor e isso vem se refletindo na elevação da autoestima, evidenciada, sobretudo, no uso crescente dos espaços que foram sendo construídos ou revitalizados.

GRÁFICO 8 CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS em R\$ mil



52



SALVADOR • PPA 2022-2025

na Guarda Civil Municipal para o bom cumprimento de suas missões. Nesta linha, o programa contempla um conjunto de ações, das quais se destaca a iniciativa de fortalecer a prestação dos serviços da corporação, utilizando a estratégia de descentralização em bases avançaçadas. Para o período do PPA, está prevista a implantação desse serviço em quatro Prefeituras-Bairro.

Por fim, o planejamento urbano deve ganhar destaque no quadriênio com o desenvolvimento da série de ações envolvidas na elaboração do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) que indicará os caminhos pelos quais Salvador espera se tornar uma cidade mais inclusiva, equilibrada e agradável para todos os soteropolitanos.

Programa Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente

O programa "Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente" sinaliza para a Salvador do futuro. Tornando-se inovadora e na vanguarda dos grandes avanços tecnológicos, a Capital baiana reunirá melhores condições para atrair investimentos e gerar postos de trabalho com qualidade, além de viabilizar experiências empreendedoras, a exemplo das startups. Contudo, preparar-se para o futuro exige mais: é necessário fortalecer a sustentabilidade, apostar em energias limpas, na preservação ambiental e na consciência cidadã. Com esses propósitos, o presente programa, que integra o eixo estratégico "Capital da Modernidade e Sustentabilidade", conta com recursos orçamentários estimados de R\$ 440,9 milhões, abrangendo um conjunto de iniciativas que visam efetivamente tornar a Cidade inovadora, sustentável e resiliente, como almejam os soteropolitanos.

A aspiração de tornar Salvador uma Cidade Inteligente, aproximando-a do padrão das metrópoles de vanguarda, importa potencializar o uso da tecnologia em proveito da melhoria dos serviços públicos e do melhor atendimento às demandas do cidadão. Nessa linha, a iniciativa de criação de Bairros Inteligentes, contemplada no programa, visa transformar digitalmente bairros inteiros da cidade, fortalecendo a inovação em suas diversas dimensões. A experiência começará no bairro do Comércio e no Subúrbio Ferroviário.

53

Com o propósito de disseminar a cultura da inovação, a Prefeitura vai apoiar ativamente iniciativas e estimular o surgimento de novas startups na Capital. A meta é contar com 215 delas instaladas até o final do PPA. A medida, por certo, contribuirá para a revelação de novos talentos e consolidará Salvador no circuito das capitais mais inovadoras do País.

Os esforços vão envolver também o projeto Cidade Digital, um conjunto de iniciativas que visam implantar e disponibilizar infraestrutura tecnológica, para oferecer soluções em tecnologia inteligentes e integradas para a Prefeitura e garantir suporte a outras ações, como a implantação de Bairros Inteligentes.

A questão da preservação e a sustentabilidade ambiental, requisito indispensável para a qualidade de vida, é outro aspecto de destaque nas iniciativas do programa, que a atual gestão se propõe enfrentar com um leque de ações que serão implementadas ao longo do quadriênio. Neste sentido, o Plano de Resiliência, com a implementação de 48 ações, visa intervir nas construções públicas e privadas de forma a ajustá-las aos padrões de baixo carbono, baseado em ecossistemas verdes. Já o Projeto Salvador Solar propõe atuar de forma a obter com o aumento em 50% da geração de energia fotovoltaica a redução de gases de efeito estufa em Salvador. Somam-se a essas iniciativas as propostas de arborização da cidade com o plantio de mais 80 mil árvores, as campanhas de conscientização e educação ambiental, Implantação e Requalificação de seis novos Parques.

No que se refere à economia circular, essencial à sustentabilidade, a Administração vai seguir apoiando 20 iniciativas de coleta seletiva em todas as Prefeituras-Bairro e investirá no conceito de ponto de coleta, tornando a Capital mais limpa.

No conjunto das propostas abrangidas neste Programa, também, fica evidente o esforço da administração municipal em avançar nas medidas de proteção à população, especificamente aquelas que habitam em área de risco. Assim é que o PPA traz como meta a aplicação de 82 geomantas, para a estabilização de en-

54



costas, nos locais que envolvem mais riscos; a estabilização de 45 encostas em pontos mais vulneráveis, distribuídas em todo território municipal; a instalação de 36 equipamentos que aumentarão a precisão do monitoramento, prevenindo desastres e preservando vidas, além de intensificar, com 124 campanhas, a adesão das comunidades ao projeto Multiplata Defesa Civil - Compromisso de Todos, cuja proposta é no sentido de formar agentes sentinelas, auxiliares da Defesa Civil, atuando nas comunidades disseminando conhecimentos sobre como diminuir ou evitar riscos e também sobre como lidar com a ocorrência de desastres.

Os indicadores deste Programa reforçam o compromisso da Prefeitura de Salvador com a construção de uma cidade inovadora, sintonizada com as tendências das metrópoles contemporâneas, mas também sustentável, garantindo qualidade de vida à sua população.

“o PPA 2022-2025 contempla iniciativas que buscarão não apenas assegurar a Assistência Social, indispensável em momentos de crise, mas também oferecer condições para que as pessoas conquistem maior autonomia”



SALVADOR • PPA 2022-2025

Os impactos da Covid-19 sobre os mais pobres mostraram a necessidade de se fortalecer ainda mais as políticas de Promoção Social em Salvador. Ressalte-se que, antes da pandemia, a Capital já vinha trabalhando com iniciativas protetivas como o Auxílio-Emergência e o novo Aluguel Social, além de programas de transferência de renda como o Primeiro Passo. Houve também, um salto significativo na quantidade de unidades sociais, como CRAS, CREAS, Centro Dia e Casas de Acolhimento, que passaram de 25 para 63 desde 2013.

Para continuar avançando, a expectativa é que as ações de inclusão produtiva se articulem àquelas focadas na Promoção Social, conforme estabelece o PPA 2022-2025. Um dos vetores que podem contribuir para a desejada emancipação do soteropolitano é o incentivo a sua vocação empreendedora, qualificando-o para aproveitar sua criatividade e torná-lo mais produtivo. O empreendedorismo feminino será objeto de atenção especial, assim como o da população afrodescendente, que constitui 80% dos moradores da Capital.

Uma das razões do sucesso de Salvador está na qualidade da gestão dos programas sociais executados no município. Recorrendo ao uso da tecnologia, promovendo contínuas atualizações cadas-

SALVADOR • PPA 2022-2025

EIXO CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL

A pandemia da Covid-19 tornou ainda maior o desafio de reduzir a pobreza e as desigualdades sociais em todo o mundo. Aqui também não está sendo diferente. Inserida neste contexto, Salvador está se preparando para superar essas adversidades promovendo um amplo conjunto de iniciativas em Promoção Social, visando reduzir a pobreza e as desigualdades, promover a inclusão social e assegurar vida digna a todos que vivem na Capital. Partindo de uma rede já estruturada, que é referência no Brasil, a Capital já está combatendo os efeitos da pandemia.

Assim, o PPA 2022-2025 contempla iniciativas que buscarão não apenas assegurar a Assistência Social, indispensável em momentos de crise, mas também oferecer condições para que as pessoas conquistem maior autonomia, tornando-se mais independentes. Dessa forma, a assistência vai se articular com iniciativas voltadas para a qualificação profissional e o estímulo ao empreendedorismo, focando na população afrodescendente, nas mulheres e na juventude.

Desde os primeiros momentos da pandemia da Covid-19, Salvador se destacou como referência em promoção social entre os municípios brasileiros. No período em que as medidas restritivas foram mais severas, a Prefeitura distribuiu mais de um milhão de cestas básicas e 500 mil refeições e lanches para os mais necessitados. Para aqueles cujas atividades produtivas foram suspensas, e que se encontravam em situação de vulnerabilidade, a Administração Municipal assegurou o pagamento de um benefício mensal, com recursos próprios, que contemplou 20 mil pessoas, especialmente as baianas de acarajé, ambulantes, camelôs, baleiros, taxistas (>60 anos), mototaxistas (>60 anos), motoristas de aplicativos (>60 anos), feirantes, barbaqueiros, guardadores de carros, recicladores, beneficiários do auxílio moradia não contemplados com o Bolsa Família (em vulnerabilidade social e população de rua), permissionários e condutores de transporte coletivo escolar.

55

trais e atuando de maneira proativa, a Prefeitura vem ampliando o número de beneficiários de programas sociais e oferecendo o suporte de uma rede de serviços que concorrem para mitigar os efeitos da pobreza e da vulnerabilidade social. Aprimorar estas iniciativas constitui um dos objetivos do PPA 2022-2025.

Segmentos historicamente excluídos da população – como as mulheres, crianças e jovens, a população afrodescendente, os idosos e a população LGBTQIA+ e pessoas com deficiência – contarão com o suporte de políticas transversais, que buscarão atender às múltiplas necessidades destes segmentos. Além das ações na área de afirmação de direitos e combate à violência, a intenção é promover iniciativas que incentivem a autonomia e estimulem estas pessoas a assumir o protagonismo de suas vidas.

Ressalte-se que Salvador destaca-se no cenário brasileiro com uma política de vanguarda em relação ao combate à violência contra a mulher, contra o racismo e em defesa da equidade social e, também, em relação à LGTBfobia. As ações vão desde o combate à discriminação no âmbito institucional até a criação de um observatório, cujas atividades serão fortalecidas nos próximos anos.



O aumento no consumo de drogas lícitas e ilícitas é um fenômeno que vem inquietando estudiosos em todo o planeta. O PPA 2022-2025 vai adotar uma abordagem transversal sobre a questão, com a junção de ações nas áreas de Promoção Social, Saúde e Educação e com a efetivação de um conselho que acompanhará as políticas para o segmento. Abordar a questão das drogas é essencial porque ela causa maiores prejuízos justamente junto à população em situação de maior vulnerabilidade social.

O Eixo Estratégico “Capital da Igualdade Social” abriga o programa “Salvador Cidadã- Acolhedora, Justa e Igualitária”, que abrange um conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos durante o período de vigência do PPA 2022-2025. A previsão é que este Eixo conte com recursos no montante de 538,3 milhões de reais, oriundos de fontes orçamentárias, com o objetivo de construir uma Salvador mais justa, acolhedora e igualitária (Gráfico 9).

Programa Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

Salvador vem enfrentando nos últimos anos o desafio de promover a inclusão social, assegurar direitos e viabilizar oportunidades para a sua população, sobretudo aquela que enfrenta a vulnerabilidade social. Neste contexto, o programa “Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária”, que compõe o eixo “Capital da Igualdade Social” do PPA 2022-2025 e conta com recursos de natureza orçamentária da ordem de R\$ 538,5 milhões, tem o objetivo de proteger os segmentos mais vulneráveis da população. No seu público alvo, estão abrangidos os idosos, os portadores de necessidades especiais, as mulheres vítimas de violência, as crianças e os adolescentes, a população em situação de rua, as pessoas LGBTQIA+, além de vítimas de preconceito racial e de intolerância religiosa.

A pandemia da Covid-19 elevou a exposição dos mais pobres à vulnerabilidade social e à fome, causando o aumento da população em situação de rua e, consequentemente, uma maior demanda por benefícios sociais, serviços de acolhimento e de



SALVADOR • PPA 2022-2025

Estas metas atestam o compromisso do governo municipal com os segmentos historicamente excluídos da população. A Capital que se deseja para o futuro é, essencialmente, inclusiva e com oportunidades para todos.

Uma infraestrutura adequada em assistência social é, assim, essencial para assegurar a prestação de serviços à população e garantir o pleno exercício da cidadania. Com este objetivo, a Prefeitura vai investir na reforma e ampliação de 24 unidades assistenciais, implantar mais quatro unidades da rede de atendimento do CadÚnico, sete unidades de Proteção Social Especial, além de cinco novas unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

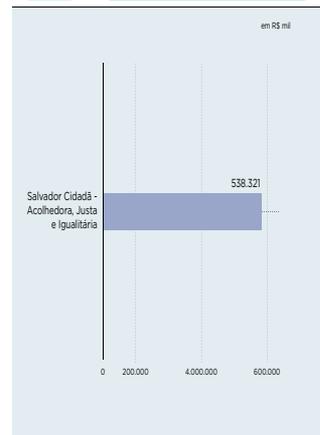
A proteção às crianças na primeira infância levou a que se criasse o programa Primeiro Passo. Nos próximos anos, o programa continuará crescendo, promovendo assistência para 80 mil crianças residentes em todas as regiões da Cidade. A iniciativa beneficia sobretudo a parcela mais carente da população e mais exposta à pobreza, que são as crianças. Também serão intensificadas as operações especiais de assistência social, durante os grandes eventos, para acolhimento de crianças, filhas de trabalhadores informais, que ficam expostas à violência e situação de rua durante as festas populares.

A pandemia também elevou a busca por refeições nos restaurantes populares do município. Para ampliar este serviço, três novos espaços serão implantados nas regiões das Prefeituras-Bairro Subúrbio/Iilhas, Pau da Lima e Cajazeiras. A medida vai beneficiar sobretudo a população que enfrenta a insegurança alimentar, numa região com elevados índices de pobreza. Além desse equipamento, serão implantadas duas cozinhas comunitárias, fortalecendo iniciativas que envolvem a produção de alimentos e ações de impacto social.

No conjunto dos seus compromissos, a Prefeitura está, também, mobilizada para o enfrentamento à violência contra a mulher. Nessa linha, o PPA 2022-2025 propõe recursos para o atendimento às vítimas de violência, que contarão com a oferta de uma rede de

SALVADOR • PPA 2022-2025

GRÁFICO 9 CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



atendimento municipais. Para enfrentar este desafio, a Prefeitura está empenhada em ampliar e fortalecer ainda mais as ações voltadas à inclusão social e à proteção básica, mediante a expansão da rede de atendimento e de assistência, garantia da concessão de benefícios e promoção da qualificação profissional de mulheres, jovens e adolescentes.

Com essas ações, o atendimento às pessoas em situação de rua, nos próximos anos, saltará de 9,9 mil para 24,9 mil. A comunidade quilombola, por sua vez, terá as ações afirmativas triplicadas, passando de 1,3 mil para 3,9 mil. O cadastramento e o georreferenciamento de terreiros de religiões dos povos tradicionais de matriz africana atingirão 1,6 mil, o dobro dos beneficiários atuais.

57

serviços. Nos quatro anos de vigência do plano, a expectativa é atender 5,6 mil mulheres. As iniciativas preveem ainda a capacitação e o incentivo ao empreendedorismo para garantir renda e independência financeira, além de ações socioeducativas e serviços de apoio à saúde.

Construir uma cidade acolhedora, que valorize o respeito às diferenças, exige iniciativas como o Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, que vai ser implementado em Salvador, com o ativo engajamento da Prefeitura e dos seus órgãos. O enfrentamento à LGTBfobia também constitui um compromisso da gestão municipal que, através de políticas públicas, irá promover o devido respeito e o fortalecimento desse segmento, prevenindo a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.

Ainda refletindo o compromisso com a garantia dos direitos fundamentais, será implantado o Observatório de Vigilância Socioassistencial, que, somado aos diversos conselhos da área social em funcionamento, fortalecerá a participação da sociedade nas decisões sobre políticas sociais em nossa Cidade.

“o programa “Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária”, que compõe o eixo “Capital da Igualdade Social” do PPA 2022-2025 e conta com recursos de natureza orçamentária da ordem de R\$ 538,5 milhões”





SALVADOR • PPA 2022-2025

EIXO CAPITAL DO CONHECIMENTO

Salvador experimentou avanços muito significativos em Educação no período mais recente. Estes avanços envolveram não apenas a recuperação e expansão da rede, mas, sobretudo, a valorização da atividade pedagógica, com foco na qualidade. Esta é uma ação que precisa ser permanente e contínua. A construção do futuro desejado pelos soteropolitanos não pode prescindir da oferta de uma Educação de qualidade e acessível a todos. É indispensável também que esteja sintonizada com as demandas da população e alinhada às necessidades do setor produtivo, atendendo, no caso da Prefeitura, os níveis Infantil e Fundamental, mas contemplando também a Educação de Jovens e Adultos. Visando alcançar estes objetivos é que foi concebido o Eixo Estratégico "Capital do Conhecimento", que compõe o PPA 2022-2025.

Atualmente, o maior desafio imposto à Educação no médio prazo é a mitigação dos efeitos da pandemia da Covid-19 sobre a aprendizagem dos estudantes. A suspensão das atividades escolares

durante mais de um ano provocou prejuízos consideráveis a toda uma geração e é necessário que, nos próximos anos, um conjunto de medidas de reforço escolar seja adotado para corrigir as distorções. Um ambicioso programa de recuperação precisa ser posto em marcha. Assim, durante a vigência do PPA 2022-2025 a Prefeitura de Salvador vai implementar uma série de ações para que os danos sejam minimizados.

Ressalte-se que o caminho para garantir Educação de qualidade em Salvador começou com significativos investimentos em infraestrutura. Até 2012, o cenário era de escolas degradadas, quadro docente insuficiente e falta de equipamentos. Desde então, houve a construção e a recuperação de escolas, o número de professores praticamente dobrou e o currículo foi atualizado. Os avanços até então alcançados são provas da prioridade conferida pelo governo local à Educação. Nos últimos 8 anos, Salvador foi a capital que mais cresceu no IDEB, superando a meta do MEC. Passando da última posição em 2013, para 15ª entre as capitais brasileiras. Agora a meta é alcançar em 2023 as notas 6,5 nos anos iniciais e 5,0 nos anos finais.



59



SALVADOR • PPA 2022-2025

A ampliação da oferta de vagas para a Educação Infantil segue como um desafio em Salvador, apesar de todos os avanços observados no período 2013-2020, quando o número de vagas passou de 18 mil para mais de 50 mil. Nos próximos anos, a expectativa é de novos investimentos, para que a Capital se aproxime da meta de 55% da população infantil com acesso às creches, superando a meta nacional de 50% em 2024. Além dos investimentos na rede própria, existem parcerias com outras organizações para aumentar a oferta de vagas e acelerar o alcance das metas.

A Prefeitura de Salvador também está atenta à necessidade de ampliação da oferta de educação em tempo integral. Além das atividades que se desenvolvem no próprio ambiente escolar, o objetivo é firmar novas parcerias, visando oferecer aos estudantes a oportunidade de atividades culturais, desportivas, de lazer e tecnológicas em ambientes próximos das escolas. Com iniciativas inovadoras será possível acelerar a adoção do sistema de educação em tempo integral.

A pandemia da Covid-19 sinalizou para o uso mais intenso de tecnologias no processo de aprendizagem escolar. A Prefeitura vai investir nessas ferramentas digitais, favorecendo o acesso dos estudantes à educação em tempo integral e permitindo o acompanhamento de sua evolução. O estímulo ao desenvolvimento de soluções inovadoras na Educação Básica - o que inclui o uso intensivo de tecnologias - se refletirá na elevação da qualidade do ensino na Capital.

A oferta de qualificação contínua para os profissionais da Educação é uma das razões dos avanços observados na Capital a partir de 2013. Durante a vigência do PPA 2022-2025, as ações de capacitação e qualificação serão intensificadas, o que contribuirá para a consolidação do modelo pedagógico e de gestão que vem sendo construído em Salvador. Gestão do conhecimento e boas práticas serão fundamentais neste processo, repercutindo no crescimento profissional dos professores.

A pretendida educação de qualidade, contudo, não pode prescindir do monitoramento contínuo e de avaliações constantes. Assim, para mensurar os avanços da educação na Capital, a Prefeitura

de Salvador fará uso permanente de indicadores, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e, nos anos alternados, o Programa Educação de Qualidade e Compromisso com o Futuro, para avaliar o desempenho dos estudantes. A avaliação constante permitirá a eventual correção de rumos, a identificação de gargalos e o aproveitamento de oportunidades e soluções inovadoras que representem ganhos para a Educação.

Apesar de todos os avanços observados nos últimos anos, ainda se coloca a necessidade de investir na manutenção da rede escolar, em função do desgaste natural decorrente do uso destes equipamentos, e também na construção de novas unidades escolares, incorporando exigências para a acessibilidade e para as modernas necessidades de aprendizagem. A disponibilidade de estrutura física em boas condições é necessária para o bom desempenho dos estudantes e para que os profissionais da Educação exerçam seu trabalho em espaços adequados.

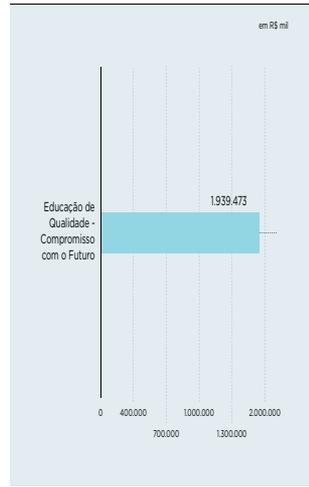
O ambiente escolar deve acompanhar as mudanças que se observam na sociedade, sobretudo para se tornar mais atrativo para os estudantes. Por esta razão é que a Prefeitura de Salvador pretende inserir temas como a inclusão social e a diversidade no ambiente das escolas. Essenciais na formação social e cultural das novas gerações, estes temas requerem abordagem para promover o acolhimento e a inclusão na Rede Municipal de Educação.

Um desafio que permanece colocado para Salvador é o alinhamento da Educação com a formação profissional para jovens e adultos. Assim, os cursos do EJA, em nível equivalente ao Ensino Fundamental, estarão integrados à capacitação profissional, mediante parcerias com entidades do "Sistema S", para que os egressos tenham a oportunidade de se qualificar e, assim, dispor de condições mais favoráveis de se inserirem no mercado de trabalho.

Em que pese a Educação constituir uma atividade com elevado grau de transversalidade, no PPA 2022-2025, ela encontra-se apoiada em um Eixo e um Programa específico "Capital do Conhecimento" e "Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro", que projetam investir recursos da ordem de 1,9 bilhão de reais (gráfico 10).



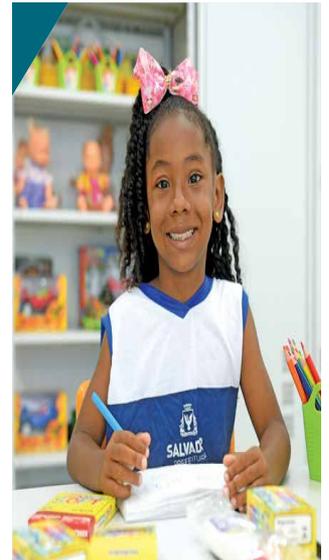
GRÁFICO 10 • CAPITAL DO CONHECIMENTO INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Programa Educação de Qualidade - Compromisso Com o Futuro

Mesmo com o cenário desafiador pós-pandemia, a Administração mantém o compromisso de avançar na universalização do acesso à educação nos níveis Infantil e Fundamental, assegurando as condições adequadas para estudantes e profissionais da Educação. Para o alcance deste objetivo, está previsto um conjunto significativo de investimentos, com destaque para a ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral e a incorporação da tecnologia à rotina escolar. O programa "Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro", integrante do eixo estratégico "Capital do Conhecimento" do PPA 2022-2025, tem previsto um montante de R\$ 1,9 bilhão de recursos orçamentários.

SALVADOR • PPA 2022-2025



Como efeito, a Prefeitura de Salvador assumiu o compromisso de avançar na oferta da Educação em Tempo Integral, promovendo o amplo acesso dos estudantes às novas tecnologias digitais. A ocorrência da pandemia da Covid-19 reforçou essa necessidade e o objetivo é promover, na rede municipal, novas maneiras de ensinar e aprender, com a robótica e as práticas multiletradas, tornando o aprendizado mais prazeroso e sintonizado com o universo tecnológico. A medida vai beneficiar 621 mil estudantes de toda a Capital.

No que diz respeito à ampliação crescente da oferta de ensino, nas condições adequadas de funcionamento da rede, o PPA prevê investir na ampliação e estruturação da rede escolar, com a construção e reconstrução 47 unidades de ensino fundamental,



SALVADOR • PPA 2022-2025

reforma e adequação 39 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e reformas e adequações em 181 Unidades de Ensino Fundamental.

Soma-se a essas iniciativas a oferta de vagas oferecidas em instituições comunitárias, filantrópicas e confessionais, com o credenciamento de novas entidades. A expectativa é que, durante a vigência do PPA, sejam atendidos 65,2 mil estudantes em creche e pré-escola. O atendimento desta clientela será ainda ampliado, através do Programa Pé na Escola, com a compra de vagas em instituições de ensino privado, com capacidade de absorver mais 72 mil alunos.

O programa também se propõe a garantir ensino profissionalizante visando não só preparar o aluno para a inserção no mercado de trabalho, como para fomentar a permanência na escola, reduzindo a evasão escolar e consequentemente a taxa de distorção idade-ano. O Ensino Profissionalizante beneficiará 69,5 mil estudantes.

Investir em alimentação escolar é fundamental para garantir a permanência dos estudantes na escola, sobretudo daqueles em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a expectativa é que, ao longo da vigência do PPA 2022-2025, sejam servidas 220,6 milhões de refeições aos alunos de Creches, Pré-Escola e Ensino Fundamental.

As ações para a qualificação contínua dos profissionais da Educação serão reforçadas com a implantação de um Centro de Mídia e de Formação Profissional. A medida vai propiciar a capacitação de 43 mil profissionais, aproximando ainda mais os servidores da Educação das modernas tecnologias.

Os processos de gestão escolar serão fortalecidos, visando alcançar melhores resultados, utilizando como referência indicadores como o IDEB. Assim, ações de aprendizagem como foco na melhoria da alfabetização, por exemplo, serão impulsionadas, com a aplicação de avaliações internas e externas em todo o Ensino Fundamental.

61

Para avaliar o programa "Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro", serão utilizados, dentre outros, indicadores de proficiência dos estudantes em língua portuguesa, taxa de distorção idade-ano nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, além do próprio Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), também nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Nestas metas, pretende-se reduzir a distorção idade-ano de 20% para 10% nos anos iniciais e de 38,4% para 17% nos anos finais do Ensino Fundamental. Com relação ao IDEB, a nota dos estudantes nos anos iniciais deve passar de 5,6 para 6,5 e, nos anos finais, de 4,3 para 5. Esse desempenho almejado, em quatro anos de PPA, contribuirá para consolidar os avanços que Salvador vem experimentando na Educação.

"As ações para a qualificação contínua dos profissionais da Educação serão reforçadas com a implantação de um Centro de Mídia e de Formação Profissional. A medida vai propiciar a capacitação de 43 mil profissionais, aproximando ainda mais os servidores da Educação das modernas tecnologias."

**EIXO CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA**

A pandemia da Covid-19 representou o maior desafio para a Saúde em Salvador em mais de um século. Contudo, a Capital converteu-se em referência na gestão da pandemia, inspirando iniciativas em diversos municípios brasileiros, apesar da difícil situação que afetou todo o país. Os resultados se devem à busca persistente de uma gestão de excelência em Saúde e também à dedicação de todos os profissionais engajados no enfrentamento à Covid-19. A partir de agora, novos desafios colocam-se no horizonte.

Assim, a Prefeitura de Salvador permanecerá concentrada no objetivo de fortalecer a rede pública de saúde, buscando a universalização da Atenção Básica e investindo na ampliação da oferta de serviços especializados. Estes são objetivos estabelecidos no Eixo Estratégico "Capital da Qualidade de Vida", que compõe o PPA 2022-2025.

Até 2012 Salvador contava com 197 unidades de saúde, degradadas e sem condições de prestar atendimento digno à população. Oito anos depois, a Capital já dispõe de 251 unidades em funcionamento e a expectativa é de que novas unidades sejam inauguradas nos próximos anos, o que inclui a rede de Multicentros de Saúde, atendendo sobretudo à população residente no chamado "miolo" de Salvador.

Além de fortalecer a rede de unidades, Salvador avançou na implantação de equipes de Saúde da Família, aproximando-se da meta de 70% da população atendida. O serviço está disponível principalmente nos bairros populares, com maior demanda por atendimento. Responsável legal pela oferta da Atenção Básica, a Capital avança também na reforma e ampliação de unidades existentes, elevando a qualidade dos serviços ofertados.

A Prefeitura de Salvador também vem ampliando a oferta de serviços especializados, atendendo públicos específicos como a população afrodescendente e pessoas com deficiência, assegurando o cuidado materno-infantil, além de disponibilizar a atenção

**SALVADOR • PPA 2022-2025**

psicossocial. Estas ações serão fortalecidas durante a vigência do PPA 2022-2025, alcançando segmentos que demandam serviços específicos da rede pública e que estão mais expostos à vulnerabilidade social.

Visando o aprimoramento gerencial da Saúde, serão implementadas iniciativas como a implantação da "sala de situação" em saúde e o aperfeiçoamento da regulação municipal. A adoção de prontuário eletrônico será universalizada. A expectativa é que, com a adoção destas medidas, a população disponha de serviços prestados com mais agilidade e maior efetividade na resolução de suas demandas.

A pandemia da Covid-19 mostrou a importância de se contar com profissionais de saúde qualificados e motivados no desempenho de suas atividades. Com o objetivo de manter a motivação e aprimorar a qualificação, a Prefeitura de Salvador pretende investir na capacitação continuada de seus servidores, incorporando novas

**Programa Saúde - Compromisso Com a Vida**

A pandemia da Covid-19 representou nosso maior desafio em saúde pública. Mas, apesar de todas as dificuldades, a Prefeitura investiu maciçamente em uma estrutura inédita para o enfrentamento da doença, assegurou leitos para todos os pacientes e consolidou-se como uma das capitais brasileiras com melhor performance na imunização. O cenário pós-pandemia, porém, apresenta novos desafios e Salvador prepara-se para seguir avançando e garantir saúde de qualidade para a sua população.

Com recursos orçamentários da ordem de R\$ 4 bilhões, o Programa "Saúde - Compromisso com a Vida", inserido no eixo estratégico "Capital da Qualidade de Vida" do PPA 2022-2025, abriga um conjunto de ações essenciais para que se avance na

**SALVADOR • PPA 2022-2025**

universalização da Atenção Básica, uma das metas de maior impacto sobre a qualidade de vida do soteropolitano no médio prazo.

Para alcançar este objetivo, serão implantadas 35 novas Unidades de Saúde da Família e reformadas 17 Unidades Básicas de Saúde, ampliando a oferta do serviço e beneficiando sobretudo a população residente em regiões mais carentes. Além de fortalecer a Atenção Básica, a Prefeitura também investirá nas redes de média e alta complexidades, com a expansão dos atendimentos nos Multicentros de Saúde e no Hospital Municipal.

A região da Prefeitura-Bairro de Cajazeiras será contemplada com a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) destinada à Atenção Especializada e uma Maternidade Municipal. A construção da Maternidade Municipal - Mãe Salvador, nessa região, uma das mais populosas, situada no miolo de Salvador, beneficiará mães e bebês, oferecendo o acompanhamento integral ao longo da gestação, dos exames e consultas de pré-natal ao parto.

A Rede de Atenção Psicossocial vai se expandir com o funcionamento de 22 equipamentos voltados ao atendimento da demanda por esses serviços em toda a Capital.

No contexto de ampliação da oferta de vagas e serviços de saúde, a população soteropolitana terá seu leque de opções ampliado com a construção, pela iniciativa privada, dos Hospitais Mater Dei e Aliança Star, cuja as informações disponibilizadas, apontam para uma ampliação de mais 556 leitos e diversos serviços especializados, mobilizando recursos no total R\$ 1,1 bilhão.

Em relação à modernização da saúde, o PPA propõe investir na qualificação do corpo técnico, profissional e administrativo, com a implantação e funcionamento da Escola de Saúde Pública e na instalação de sistemas de controle e gestão através do fortalecimento do Parque Tecnológico, contribuindo ainda mais para a melhoria da prestação dos serviços nessa área crucial.

Outra aspiração da população que será contemplada neste Plano é a construção de um Hospital Veterinário Municipal.

**SALVADOR • PPA 2022-2025**

técnicas didático-pedagógicas à sua formação, para cuja missão será criada a Escola de Saúde Pública. A iniciativa é essencial para a prestação de serviços de saúde pública de qualidade, cuja meta é atender a toda a população, com resolutividade.

Em relação à questão da moradia, um dos sustentáculos da qualidade de vida, a oferta de habitação popular em Salvador não pode estar dissociada do planejamento urbano. Assim, a intenção da Prefeitura da Capital é incentivar projetos de habitação popular e de interesse social em regiões que contem com infraestrutura urbana, como é o caso de algumas regiões do "miolo" de Salvador que receberam investimentos recentes em infraestrutura e podem absorver novos empreendimentos. Como atrativos adicionais, são espaços sem riscos de deslizamentos e que não se localizam em áreas de preservação ambiental.

Disponer de infraestrutura adequada em saneamento básico é requisito indispensável para elevar a qualidade de vida da população. A aprovação de um novo marco legal na área de saneamento, que inclusive amplia a possibilidade de investimentos privados, traz a expectativa de que serviços de esgotamento sanitário e oferta de água tratada sejam ampliados. Na Capital, áreas pobres, com significativo adensamento populacional e topografia acidentada, ainda sofrem com a oferta irregular ou inexistência destes serviços.

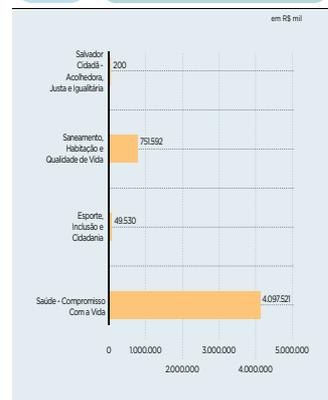
Para enfrentar estes desafios, está em elaboração o Plano Municipal de Saneamento Básico, visando assegurar a todo cidadão a oferta deste bem essencial que é o saneamento, com a universalização dos serviços. A pandemia da Covid-19, mais uma vez, mostrou a importância da água tratada e do acesso à rede de esgotamento sanitário.

Qualidade de vida tem uma estreita ligação com atividades esportivas e de lazer. A implementação do PPA 2022-2025 em Salvador envolverá o incentivo e a promoção de atividades integradas de esporte, saúde e de lazer, contribuindo para uma vida melhor e para a prevenção de doenças. Os investimentos já realizados e os que estão previstos em equipamentos esportivos na Capital ampliaram os espaços disponíveis para a prática de esportes e vem engajando mais a população.

63

O objetivo é que iniciativas de bons resultados, implementadas nos últimos anos, como o "Salvador vai de Bike", sejam ampliadas, assim como a mobilização de crianças e adolescentes em práticas esportivas. Este incentivo às atividades físicas para segmentos da população implicará em ampla repercussão sobre a qualidade de vida, abrangendo simultaneamente a saúde e a prevenção de doenças, o lazer e a prática de atividade esportivas, num arranjo transversal.

O Eixo "Capital da Qualidade de Vida" é amplamente transversal e dialoga com boa parte dos programas do PPA 2022-2025. Sob este eixo, especificamente, foram alocados quatro programas que, somados, totalizam de quase 6 bilhões de reais, sendo que 4,9 bilhões serão orçamentários e mais cerca de 1 bilhão de reais em recursos extraorçamentários (Gráfico 11).

GRÁFICO 11 CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

64

**SALVADOR • PPA 2022-2025**

A medida permitirá cuidar melhor dos animais domésticos, sobretudo daqueles relegados ao abandono. Desta maneira, Salvador incorpora-se às cidades pioneiras na iniciativa entre os municípios brasileiros.

O programa também contempla ações fundamentais para o adequado funcionamento de outros serviços essenciais da Saúde, como a Vigilância Epidemiológica e o Controle de Zoonoses, a Assistência Farmacêutica e a Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, cuja execução está entre as prioridades do PPA.

Para avaliar o desempenho deste Programa, foram definidos sete indicadores. Entre eles estão as taxas de cobertura da Atenção

65

Básica, dos CAPS, de mortalidade infantil, de usuários atendidos nos centros de reabilitação e de unidades com prontuário eletrônico implantado. A adoção destes indicadores permitirá à Prefeitura de Salvador a avaliação do êxito do programa, inclusive para a realização de ajustes.

Quanto às metas, os indicadores que expressam os avanços que se pretendem alcançar são: a taxa de cobertura na Atenção Básica deve passar de 55,8% para 71% e a taxa de mortalidade infantil deve sofrer um decréscimo dos atuais 15,7 para 15,1 por cada mil crianças nascidas vivas. O número de unidades de saúde com prontuário eletrônico, por sua vez, deve avançar de 164 para 198 ao final do período de vigência do PPA 2022-2025.

66

SALVADOR • PPA 2022-2025



Programa Esporte, Inclusão e Cidadania

A promoção de atividades integradas de esporte, saúde e lazer apresenta evidentes benefícios no que se refere à elevação da qualidade de vida e também à prevenção de doenças. A população em geral, mas também segmentos específicos – como crianças, adolescentes e idosos – estão entre os que serão contemplados com as ações previstas para o próximo quadriênio. Com este objetivo é que foi proposto o programa "Esporte, Inclusão e Cidadania", que integra o eixo estratégico "Capital da Qualidade de Vida" do Plano Plurianual 2022-2025.

Assim, a Capital manterá os investimentos na construção e na gestão de equipamentos esportivos e de lazer, visando garantir o acesso da população. A expectativa é revitalizar e requalificar 400 equipamentos em todas as regiões das Prefeituras-Bairro. Também está prevista a construção de quatro novos espaços esportivos, o que inclui o Parque Olímpico, entre as avenidas Gal Costa e a 29 de Março, e a gestão de outros 28 equipamentos existentes em Salvador.

As comunidades da Capital contarão com uma importante iniciativa de apoio à realização de eventos e de atividades esportivas. A expectativa é que a ação beneficie até 200 mil moradores de bairros populares, com a oferta de atividades que combinam esporte, lazer e cidadania.

Visando estimular a população à prática de esportes, a Prefeitura de Salvador propõe realizar no período, 80 programas de atividades esportivas em todas as regiões da Capital, beneficiando milhares de pessoas. Está prevista também a atração de eventos desportivos e de lazer e a implantação de um calendário esportivo, movimentando o segmento em Salvador.

Fomentar o esporte envolve também o apoio a atletas e delegações esportivas de alto desempenho, contribuindo para a projeção destes atletas no cenário esportivo nacional ou internacional. Para assegurar este suporte é que a Prefeitura



de Salvador vai investir perseguindo a meta de beneficiar pelo menos mil atletas/ano.

No que diz respeito à avaliação dos resultados dos investimentos canalizados para esse programa na vigência do PPA, que totaliza R\$49,5 milhões de reais, foram selecionados dois indicadores: pessoas atendidas nos equipamentos públicos municipais e a posição de Salvador no ranking das capitais, em práticas esportivas e atividades físicas. Estes indicadores preveem elevar o interesse do cidadão em utilizar os equipamentos públicos municipais em mais de seis vezes, saindo 36.164 pessoas ao patamar de 236.164. Já a melhoria do ranking de práticas esportivas, a expectativa é que Salvador sai da 11ª para a 5ª posição no período.

67



SALVADOR • PPA 2022-2025

Programa Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida

O compromisso com a construção de uma Capital que garanta qualidade de vida à sua população implica no alinhamento a propósitos abrangentes. Neste sentido, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) constituem um importante marco de referência. Dentre seus propósitos, incluem-se os objetivos de assegurar a todos o acesso a água tratada e saneamento e tornar os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

O programa "Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida", que integra o eixo estratégico "Capital da Qualidade de Vida" do PPA 2022-2025, alinha-se aos ODS, incorporando as questões do saneamento e da habitação justamente sob a perspectiva da universalização do acesso. O programa prevê aplicar no período recursos orçamentários da ordem de R\$ 1,2 bilhão de reais.

Integra esse Programa o Projeto Novo Mané Dendê, uma proposta estruturante de revitalização de uma área no subúrbio ferroviário, que alcança cinco bairros: o Alto da Terezinha, Itacaranhá, Ilha Amarela, Plataforma e Rio Sena, beneficiando 34 mil moradores com intervenções de melhoria de renda, socioambiental, saneamento básico, saúde, infraestrutura urbana, revitalização de moradias precárias, contenções de encostas, além de um projeto piloto de gestão inovadora de tratamento dos resíduos sólidos.

Destaca-se também neste Programa a construção de moradias populares, visando a redução do déficit habitacional na Capital. Para alcançar este objetivo, o programa abriga iniciativas como o Salvador Habita, que prevê a entrega de novas unidades habitacionais em bairros populares, beneficiando 6 mil famílias.

Ação emblemática nos últimos anos, o Morar Melhor II seguirá na promoção de melhorias habitacionais em regiões carentes. Estão previstas intervenções em 62 mil moradias. O objetivo da

iniciativa é assegurar moradia digna à população cuja habitação se encontra em situação precária.

Também no âmbito da habitação serão implementadas duas medidas essenciais: a implantação do Fundo Municipal de Habitação, visando financiar programas habitacionais, e a elaboração de 61 projetos de infraestrutura urbana e habitação, contemplando diversas áreas que integram as 10 Prefeituras Bairros.

Constituiu meta do PPA, a regularização de 23,5 mil unidades habitacionais que será operacionalizada através do projeto Casa Legal, cujo propósito é beneficiar moradores que ainda não dispõem do título de posse definitiva.

Em relação à questão do saneamento, a Prefeitura atuará nas regiões das Prefeituras-Bairro, intervindo com 98 quilômetros de obras de micro e macrodrenagem em pontos de alagamento. O objetivo é expandir e melhorar a rede de esgotamento de águas pluviais, mitigando os efeitos pluviométricos e assegurando mais segurança e acessibilidade na Capital.

Outra iniciativa é a elaboração e implementação do Plano de Saneamento Básico, que contribuirá para qualificar as intervenções na Capital. A medida vai beneficiar sobretudo a população mais carente, residente em localidades com índice precário de cobertura de saneamento básico, sujeita a doenças transmissíveis pela ausência de água tratada e um sistema de esgotamento sanitário.

As propostas que encerram o Programa terão seu desempenho balizado não apenas na execução das metas, mas na aferição de diversos indicadores, dos quais se destaca a proposta de elevar o patamar de famílias beneficiadas com o Programa Morar Melhor de 40 para 102 mil famílias.

Em relação às construções de interesse social o indicador prevê o incremento de mais 6.000 para alcançar no período um total acumulado de 11 mil. Quanto ao saneamento a meta já estabelecido o compromisso do período.

68

EIXO CAPITAL DA EFICIÊNCIA

A oferta de serviços públicos com qualidade não pode prescindir de uma estrutura administrativa organizada, eficiente, que atue de forma articulada e que seja composta por servidores qualificados e motivados. Partindo desta orientação, a Prefeitura de Salvador vem investindo no aperfeiçoamento dos seus serviços, obtendo expressivos resultados que são evidentes à população. O Eixo Estratégico "Capital da Eficiência" do PPA 2022-2025 é inspirado nesta concepção e a expectativa é de que, nos próximos anos, este quadro siga se consolidando, sobretudo diante dos desafios significativos que se colocam com o cenário pós-pandemia.

A pandemia da Covid-19, a propósito, atestou que o compromisso da Prefeitura de Salvador com o equilíbrio e a responsabilidade fiscais como um dos sustentáculos da gestão foi acertado. Nos momentos mais agudos da crise a Administração Municipal mobilizou recursos próprios para alocar em diversas ações de enfrentamento à doença. Com a medida, mitigaram-se sofrimentos e salvaram-se vidas. A expectativa, a partir de agora, é que a retomada da economia permita ao Município recompor suas reservas, embora novos investimentos sigam como essenciais, sobretudo no enfrentamento aos desdobramentos da pandemia.

Diante da escassez de recursos e da necessidade de investimentos para reconstruir a Capital, a Prefeitura de Salvador investiu ma-



69



SALVADOR • PPA 2022-2025

çicamente na captação de recursos internos e externos nos dois últimos quadriênios, sobretudo no contexto de baixo crescimento econômico do País. Durante a vigência do PPA 2022-2025, há uma previsão de investimentos na ordem de R\$ 2,6 bilhões com recursos das operações de crédito, convênios e contratos. A expectativa é que este montante impulse Salvador no processo de retomada das atividades econômicas.

Revigorar a economia de Salvador exigirá, ao longo dos próximos quatro anos, uma ampla concertação de esforços da Administração Municipal. A mobilização e a articulação de investimentos privados serão acompanhadas de medidas administrativas e fiscais que repercutirão sobre as dimensões econômica e social, visando assegurar a Salvador a condição de destino atraente para novos investimentos e, também, auxiliar na retomada de segmentos prejudicados pelos efeitos da pandemia.

Uma das razões do êxito da Prefeitura de Salvador nos últimos anos foi a adoção do modelo de Gestão por Resultados, que inspirou também o PPA 2022-2025. A partir do desenho e implantação do modelo, focado em resultados e orientando-se pelo cumprimento de metas e pela otimização do desempenho, a Prefeitura de Salvador aprofundou a profissionalização da gestão, engajando os servidores e tornando as atividades da Administração Municipal mais transparentes e eficazes.

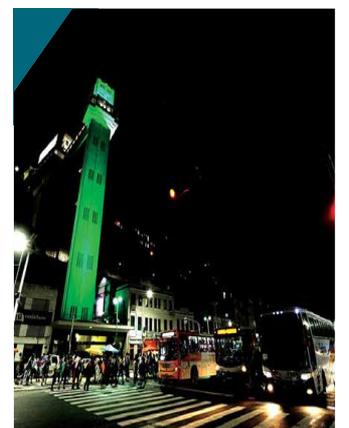
Salvador vem, assim, se consolidando como referência em gestão participativa entre os municípios brasileiros. Além da experiência mais emblemática, que é o processo de escuta social "Ouvindo Nosso Bairro", a Prefeitura de Salvador mantém canais permanentes de diálogo com a sociedade, viabilizando um intenso processo de interação, aumentando o protagonismo dos municípios na tomada de decisões.

Para reforçar essa interação com o cidadão, a Prefeitura de Salvador pretende ampliar o acesso a serviços públicos digitais, evoluindo com a utilização de identidade única para todo o relacionamento com a Prefeitura e a integração de todos os sistemas oficiais. Com esta providência, haverá otimização na oferta de

serviços, agilidade no atendimento ao cidadão, economizando tempo e facilitando a vida do soteropolitano.

Por outro lado, a Administração também promoveu avanços significativos com a oferta de serviços públicos presenciais à população, com a adoção do modelo das Prefeituras-Bairro. Fruto de uma ampla reorganização administrativa, amparada em consistente levantamento de demanda por serviços, o modelo vai seguir facilitando a vida do cidadão ao longo da vigência do PPA 2022-2025, disponibilizando serviços com agilidade e efetividade.

A implementação do conjunto de políticas previstas no PPA 2022-2025 não pode prescindir de uma mão de obra qualificada e motivada para enfrentar os complexos desafios atuais. Visando o desenvolvimento contínuo de competências do servidor, haverá investimentos constantes na qualificação, fortalecimento da avaliação de desempenho – com avaliações objetivas e impessoais – e incentivos à produtividade, conforme os resultados



70

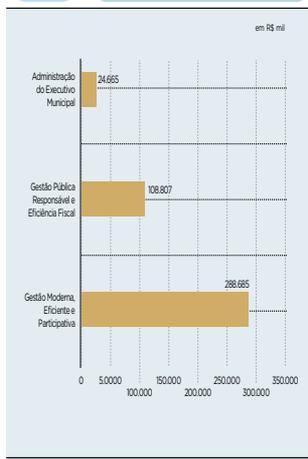


pactados no Planejamento Estratégico 2021-2024. Essenciais, essas medidas contribuirão para o aprimoramento na prestação de serviços públicos.

O Eixo Estratégico "Capital da Eficiência" do PPA 2022-2025 abriga três programas, embora envolva ampla transversalidade em relação ao conjunto da Administração Pública: "Gestão Moderna, Eficiente e Participativa", "Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal" e "Administração do Executivo Municipal" que totalizam 22 bilhões de reais provenientes de fontes orçamentárias.

Resalte-se a característica deste Eixo evidenciada na gestão da administração pública com recursos no total de 21,6 bilhões.

GRÁFICO 12 CAPITAL DA EFICIÊNCIA INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



SALVADOR • PPA 2022-2025

O programa também abriga ações importantes relacionadas às Prefeituras-Bairro, a exemplo da implantação de duas unidades móveis itinerantes, que vão agilizar o atendimento, atuando de forma ainda mais próxima da população. Outra iniciativa importante envolve a adequação de sete das dez Prefeituras-Bairros ao novo modelo que integra serviços e visa elevar a eficiência administrativa.

A capacitação contínua dos servidores é um compromisso que vai ser fortalecido durante a vigência do PPA. Através do Capacita Mais, a meta é qualificar 18 mil servidores em quatro anos. Também serão capacitadas as equipes de 10 Prefeituras-Bairro, totalizando 540 pessoas. Esse esforço permanente de qualificação vai se traduzir em melhores serviços prestados à população.

Além das ações mencionadas, o programa abriga intervenções essenciais ao funcionamento da máquina pública e à prestação de serviços à população, como a modernização das instalações físicas de diversos órgãos que integram a administração municipal.

O desempenho do programa em relação às metas propostas será acompanhado por alguns indicadores de resultados, dentre os quais destacam-se: a melhoria da posição do ranking da Escala Brasil Transparente, passando da 14ª posição para a 5ª; a ampliação em 100% de seguidores das Contas da Prefeitura; a ampliação em cinco vezes do índice de capacitação dos servidores para melhor desempenho das atividades em âmbito interno e com a prestação dos serviços à sociedade, além da aferição da rede institucional com o planejamento de compras implantado, cujo resultado maior se dará na racionalização dos gastos e na otimização dos recursos públicos.

Programa Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal

A emergência da pandemia da Covid-19 mostrou que os governos que adotaram boas práticas de gestão fiscal tiveram maior capacidade de resiliência. Graças à responsabilidade na administração dos recursos e à otimização dos gastos, a Prefeitura pôde dispor de condições orçamentárias para fazer frente ao maior desafio



SALVADOR • PPA 2022-2025

Programa Gestão Moderna, Eficiente e Participativa

Em nossa Cidade, a gestão pública passou por mudanças significativas nos últimos anos. Modernidade, eficiência e participação incorporaram-se à rotina da Prefeitura, transformando sua relação com o cidadão. Hoje os serviços são disponibilizados com qualidade e presteza e a população mantém uma sólida interação com a administração municipal, dispo de canais de participação e colaborando com as decisões sobre os destinos de Salvador.

Concebido sob uma perspectiva transversal e abrigado nos eixos estratégicos "Capital da Eficiência" e "Capital da Modernidade e Sustentabilidade", o programa "Gestão Moderna, Eficiente e Participativa", que totaliza uma soma em recursos de R\$ 329,4 milhões, contempla ações que estão focadas na consolidação de avanços implementados nos últimos anos, assim como na proposição de inovações, acompanhando as transformações recentes.

Um dos pilares das transformações que mudaram a Capital se deu na relação do cidadão com a Prefeitura. Investindo em modernas e ágeis formas de comunicação com a finalidade de atender o cidadão com excelência, a Prefeitura seguirá fortalecendo seus canais de comunicação digital e eletrônica durante a vigência do PPA 2022-2025, aperfeiçoando o diálogo com a sociedade. Este diálogo intenso vem tornando Salvador referência em gestão participativa e o programa "Ouvindo Nosso Bairro" é o exemplo mais emblemático das boas práticas em comunicação pública.

Com o Cidadão Conectado, serão disponibilizados serviços em um canal de atendimento exclusivo, com login único e identificação de forma segura e dinâmica, consolidando o uso da tecnologia no seu relacionamento com a população.

Ainda no âmbito da tecnologia, será implementado o Salvador Digital, com o objetivo de formar pessoas e incentivar novos negócios no ecossistema de tecnologia. A previsão é de que sejam implantadas duas unidades, nas Prefeituras-Bairro Centro/Brotas e Subúrbio/Ihas.

71

sanitário em mais de um século. A partir de agora, Salvador prepara-se para um novo ciclo de desenvolvimento da sua atividade econômica, buscando otimizar a arrecadação, viabilizar a captação de recursos e, com medidas fiscais, impulsionar a retomada.

Alinhado a esses objetivos, o programa "Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal" visa assegurar os recursos necessários para garantir a oferta de serviços públicos de qualidade. O programa integra o eixo estratégico "Capital da Eficiência" do Plano Plurianual 2022-2025 e prevê viabilizar suas ações no período mobilizando recursos da ordem de R\$ 108,8 milhões.

Um dos pilares da concepção do programa é a transparência na utilização dos recursos públicos. Mais do que um compromisso, a transparência é um princípio que norteia a atuação da Prefeitura de Salvador e ao longo da vigência do PPA 2022-2025, será fortalecido, como um dos marcos da democratização da gestão da cidade.

A modernização constitui um objetivo permanente do Governo Municipal. Assim, os avanços que a Capital vem experimentando em relação à digitalização de serviços públicos alcançam também a área fazendária. Uma das ações previstas no programa é a Sefaz Digital, que visa implementar melhorias na prestação de serviços públicos e na automação de processos. Com a iniciativa, a expectativa é de que a qualidade do atendimento se eleve, com impactos inclusive sobre o incremento de receita tributária.

As grandes obras realizadas em Salvador, que seguem como necessárias, exigem uma atuação permanente da Administração na captação de recursos. Neste sentido, uma das ações do programa envolve o fortalecimento dos mecanismos de captação através de convênios, contratos e operações de crédito internas e externas. A carteira de recursos vigente atualmente totaliza R\$ 2,2 bilhões e a expectativa é de aumentá-la a um ritmo de 10% ao ano até 2025.

Desse modo, o programa "Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal" tem por finalidade, além do incremento da receita,



prestar serviços com mais qualidade ao contribuinte, mantendo a excelência na gestão fiscal e atendendo às demandas de maneira ágil e resolutiva.

No modelo de gestão orientado por resultados, a aferição adequada do desempenho é essencial. Assim, o programa conta com indicadores como a arrecadação de débitos inscritos na dívida ativa, a arrecadação tributária anual e a quantidade de servidores que optaram pelo regime de previdência complementar.

A expectativa, em relação às metas, é que o montante de débitos arrecadados passe de R\$ 117 milhões para 597 milhões. No que se refere à arrecadação própria, estima-se que o valor alcance R\$ 2,9 bilhões, frente aos atuais R\$ 2,6 bilhões. Em relação à Previdência Complementar será realizado um grande esforço de inclusão de servidores. A expectativa é que, em 2025, se tenha alcançado pelo menos 1000 servidores.

Programa Administração do Executivo Municipal

Elevar a eficiência das ações e utilizar os recursos públicos de maneira a assegurar eficácia e efetividade às políticas públicas são desafios permanentes que se colocam para a moderna gestão pública. Visando superar estes desafios é que foi concebido o programa "Administração do Executivo Municipal", que integra o Eixo Estratégico Capital da Eficiência no PPA 2022-2025. A finalidade é dar continuidade aos avanços gerenciais observados nos últimos anos em Salvador, quando a otimização do gasto público se tornou compromisso da Prefeitura.

O programa envolve o comprometimento da observância dos limites fiscais, garante o necessário suporte operacional para viabilizar um conjunto de iniciativas imprescindíveis ao funcionamento do Poder Executivo, assegurando a regularidade na manutenção do seu quadro de pessoal, no custeio indispensável à gestão eficaz, além dos recursos para fazer face aos compromissos com a dívida e seus encargos, alocando-os de forma otimizada.



SALVADOR • PPA 2022-2025

EIXO AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Na organização dos Poderes do Estado, a Constituição Federal de 1988 reserva ao Poder Legislativo um conjunto de funções essenciais. Além das atribuições de elaboração das leis sobre temas que lhe são reservados de interesse da sociedade, cabe ao Poder Legislativo apreciar e votar os orçamentos públicos e exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, garantindo a defesa do interesse público e a aplicação regular dos recursos de acordo com a legislação pertinente. Em Salvador, a atuação da Câmara Municipal vem sendo marcada pela observância destes princípios.

Assim, uma das atribuições mais relevantes da Câmara Municipal de Salvador é o exercício das atribuições fiscalizatórias em relação ao Poder Executivo. Esta fiscalização se dá nos âmbitos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial. Para efetivá-la, a Câmara Municipal conta com o auxílio técnico do Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo, que emite parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Prefeito e realiza os exames e auditorias eventualmente solicitadas. Esta ação, articulada, colabora no desempenho e aperfeiçoamento da gestão municipal e concorre para a transparência da ação pública.

As atribuições de fiscalização e de controle contam, dentre outras ferramentas, com os instrumentos de planejamento orçamentário estabelecidos pela Constituição Federal, consagrados na Lei Orgânica Municipal, e com os relatórios de acompanhamento da gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. Desse modo, além do Plano Plurianual (PPA), a Câmara Municipal também aprecia, propõe correções e ajustes e vota anualmente os demais instrumentos de planejamento orçamentário, que são a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), orientando-se, em sua apreciação, pela manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas e pelos interesses da população, expressos em eixos estratégicos e programas. Somem-se a essas peças os relatórios



SALVADOR • PPA 2022-2025

As intervenções que o programa abriga vão se refletir na qualidade dos serviços prestados à sociedade pelos órgãos e entidades que compõem a Prefeitura de Salvador. Diversos avanços foram observados ao longo dos últimos anos, mas a diretriz é seguir avançando na otimização do uso dos recursos e no aprimoramento da oferta de serviços.

É necessário ressaltar que a Prefeitura de Salvador vem promovendo o contínuo aprimoramento da gestão, com o objetivo de racionalizar e reduzir os gastos de custeio, mantendo o padrão de qualidade de atendimento compatível com a expectativa do cidadão soteropolitano. A finalidade da medida é garantir mais recursos para a realização de obras e serviços que produzam impacto direto sobre a vida da população, para o que, inclusive, tem-se recorrido a recursos de entidades multilaterais de crédito e instrumentos como o planejamento estratégico.

O programa Administração do Executivo Municipal prevê para o período, mobilizar recursos orçamentários, no montante de R\$ 21,6 bilhões.



73

da gestão fiscal apresentado à Câmara quadrimestralmente em audiências públicas.

Com todas essas ações, o Poder Legislativo Municipal também compartilha os objetivos estratégicos estabelecidos no PPA, assim como, mediante a fiscalização e o controle, assume compromisso com as prioridades nele estabelecidas, que no caso do PPA 2022-2025, visam promover a inclusão social, a redução das desigualdades e o desenvolvimento econômico de Salvador, imperativos da ação pública, particularmente essenciais neste difícil momento de superação da pandemia da Covid-19.

Note-se que, além destas atribuições, a Câmara Municipal também estabelece uma intensa interação com a população de Salvador, captando demandas, propondo projetos inspirados nas necessidades dos soteropolitanos e prestando contas de suas atividades por meio de audiências, reuniões e pelas diversas mídias disponíveis para a população.

A divulgação das atividades do Poder Legislativo constitui uma estratégia de atuação sintonizada com as demandas da sociedade, em que o cidadão acompanha mais ativamente as atividades políticas. Assim, a atuação da Câmara Municipal de Salvador fortalece sua legitimidade junto à população, assegurando mais visibilidade às suas ações.

O Eixo Estratégico Poder Legislativo, que integra o PPA 2022-2025, é composto por dois programas: "Modernização da Ação Legislativa" e "Administração do Legislativo Municipal". Os dois programas, somados, contam com recursos orçamentários que alcançam o montante de 832,6 milhões de reais, dos quais R\$ 770 milhões aplicados na gestão administrativa do Poder.

Programa Modernização da Gestão Legislativa

O funcionamento da Câmara Municipal de Salvador tem sido marcado por uma intensa sintonia com as aspirações da população. Esta sintonia decorre do permanente esforço do Poder Legislativo de alinhar-se às contínuas transformações que ocorrem na



GRÁFICO 13

AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



sociedade. Visando sustentar essa afinidade é que foi concebido o programa "Modernização da Gestão Legislativa", que integra o eixo estratégico Poder Legislativo do PPA 2022-2025.

Uma das vertentes da modernização do Legislativo da Capital tem sido o aprofundamento da relação com a sociedade, com o uso cada vez mais intensivo dos modernos meios de comunicação, sobretudo as novas mídias digitais. Investir nestes canais de diálogo é uma forma de aprofundar os processos democráticos, pois aproxima os legisladores da população.

A tecnologia que vem aproximando a população da Câmara Municipal de Salvador, contudo, implica em responsabilidades crescentes, pois o conjunto de demandas e reivindicações tem

SALVADOR • PPA 2022-2025



aumentado. Isso exige uma proximidade maior do Legislativo das aspirações do cidadão.

Para atender a esta realidade cada vez mais complexa, o Poder Legislativo vem investindo em comunicação, disponibilizado conteúdo de maneira frequente para o acompanhamento de suas atividades, além de manter os canais digitais de interação, que também responde à demanda pública por maior transparência das ações da Casa Legislativa.

O programa "Modernização da Gestão Legislativa" também envolve ações relacionadas às demais atividades da Câmara Municipal de Salvador, que tem o importante papel de fiscalização das atividades do Poder Executivo e que, adicionalmente, desempenha a função de legislar. Assim, o programa busca a modernização e a otimização do conjunto de iniciativas sob a responsabilidade do Legislativo, em sintonia com as exigências das modernas sociedades democráticas.

O montante total de recursos previstos para o programa "Modernização da Gestão Legislativa" alcança o valor de R\$ 62,2 milhões.

Programa Administração do Legislativo Municipal

A efetividade do desempenho das organizações no cumprimento de suas competências institucionais pressupõe a utilização racional dos recursos disponíveis, por definição escassos. Neste sentido, uma das finalidades do programa "Administração do Legislativo Municipal", que integra o PPA 2022-2025 e vincula-se ao Eixo Estratégico Poder Legislativo, é oferecer o suporte adequado ao funcionamento da Câmara Municipal de Salvador, sobretudo em relação às modernas formas de interação e participação da sociedade, que envolvem principalmente novos meios de comunicação digital.

A Câmara busca, com este programa, assegurar as condições adequadas de funcionamento para fortalecer sua interação com o cidadão, bem como promover o suporte necessário à operacionalização do Fundo Especial da Câmara e da Fundação Cosme de Farias, além de garantir a estrutura para as demais atividades que desempenha.

75



SALVADOR • PPA 2022-2025



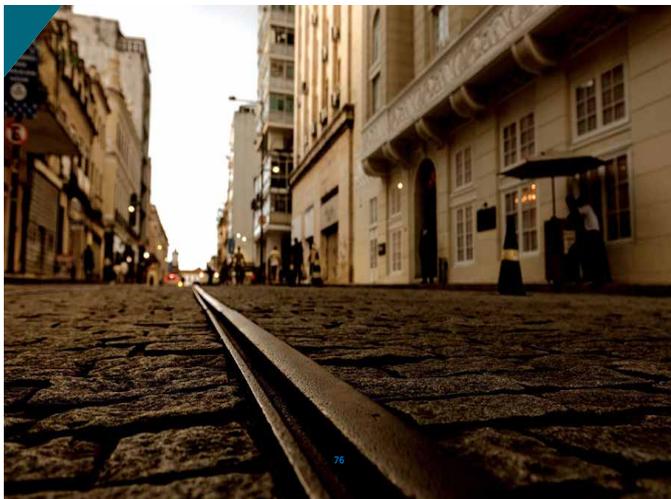
Em um contexto em que a comunicação ganha relevância crescente e novas mídias surgem com frequência, exigindo o engajamento das Instituições, o programa ganha relevância porque abriga as ações responsáveis pelos serviços de tecnologia da informação, que dão suporte à atuação do Legislativo. Esses serviços em diversificadas plataformas foram essenciais para assegurar a continuidade das atividades legislativas no contexto da pandemia que impôs o distanciamento social e a suspensão de ações presenciais, como medidas, dentre outras, de prevenção do contágio da Covid-19.

Além da captação das demandas e da interação permanente com a sociedade, o Legislativo também desempenha outras funções essenciais à democracia, como a fiscalização das contas públicas no âmbito dos instrumentos de planejamento e à proposição de projetos de lei.

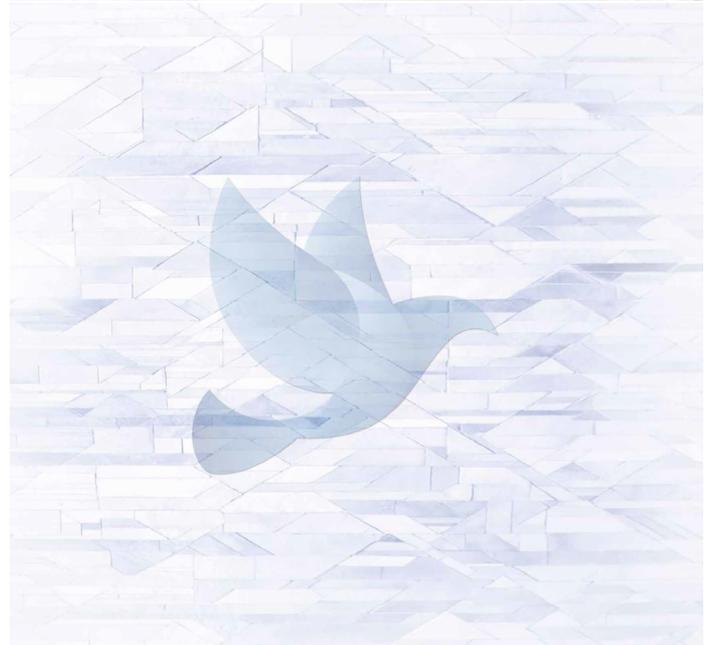
O adequado desempenho destas atividades impõe a necessidade de uma retaguarda administrativa eficiente que viabilize estas funções, o que prevê o programa "Administração do Legislativo Municipal". Assim, nele se abriga o conjunto das despesas de custeio da Câmara Municipal de Salvador.

O programa "Administração do Legislativo Municipal" envolve, portanto, atividades fundamentais para o adequado funcionamento da Câmara Municipal de Salvador, a exemplo da manutenção de serviços técnicos e administrativos e a manutenção dos serviços de tecnologia da informação, além da administração de pessoal e encargos.

O montante de recursos previstos para o programa "Administração do Legislativo Municipal" alcança o valor de 770,4 milhões de reais.



76



Apesar do contexto adverso em que foi concebido, marcado pela emergência da pandemia, o PPA 2022-2025 sinaliza para um futuro melhor, inspirado pelo otimismo, que caracteriza nosso povo.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas no momento, a Administração Municipal vem se aprimorando no cumprimento dos seus compromissos e entregas devidas à população, embasada nas boas práticas de gestão responsável, comprometida com o equilíbrio fiscal, a otimização dos gastos públicos, com eficientes modelos de planejamento e gerenciamento e, ao mesmo tempo, sintonizada com as demandas, necessidades e oportunidades que, inclusive, inspiraram a concepção do presente Plano Plurianual. Graças a essas conquistas, é possível prosseguir, envolver o futuro com otimismo e acreditar na construção da Salvador que todos almejamos.

O cenário, no entanto, ainda é delicado. A pandemia e os vários anos de baixo crescimento econômico ou recessão elevaram a pobreza, a vulnerabilidade social e prejudicaram as atividades produtivas. Assim, esta é a hora. A hora de voltar a crescer em bases sustentáveis, focando um horizonte de longo prazo. Neste sentido, as ações protagonizadas pela Prefeitura con-

vergem para o desenho e o início da implementação de uma nova matriz econômica na Capital, com a atração de novos investimentos, geração de emprego, renda e mais oportunidades para os soteropolitanos, induzindo um ciclo virtuoso de desenvolvimento para um futuro melhor.

O futuro que se deseja para Salvador também envolve, entre outros objetivos, o acesso universal da população a serviços essenciais nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Saneamento e Habitação. Grandes avanços foram observados nos últimos anos, mas as necessidades ainda são significativas e, por esta razão, o PPA 2022-2025 mantém o compromisso de seguir investindo e fortalecendo as políticas sociais que beneficiam, sobretudo, a população mais pobre.

Em linhas gerais o PPA 2022-2025 focaliza um conjunto de temas cruciais para a construção da Salvador que se deseja para o futuro. A concepção do plano, inclusive, envolveu processos de escuta social em sua formulação. Aliás, o fortalecimento da democracia na gestão é um compromisso que norteia as ações da Prefeitura, fomentando a participação social, buscando consultar a sociedade e torná-la parceira pelas decisões na condução da vida da cidade.

79



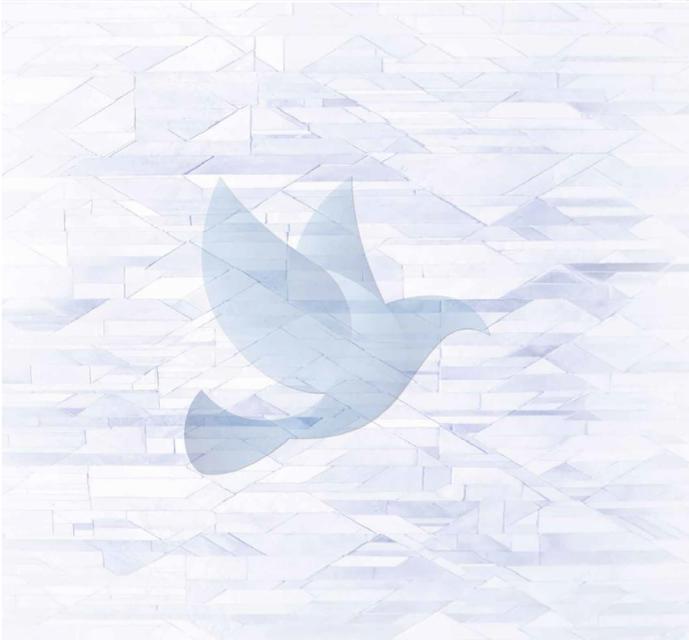
SALVADOR • PPA 2022-2025

Fruto do empenho coletivo e do esforço conjunto de secretários, dirigentes, equipe técnica da Prefeitura e da própria população, que apresentou suas demandas de forma virtual, a expectativa para o próximo quadriênio é que o PPA, instrumento estratégico

de transformação, que sintetiza as aspirações da sociedade, seja implementado com o sucesso e o entusiasmo com que foi concebido. Assim, Salvador vai superar as adversidades momentâneas e se tornar, cada vez mais, a Cidade na qual todos sonhamos em viver.



80



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO			
R\$ 100			
EIXO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas	832.620.000	0	832.620.000
Capital da Eficiência	22.075.926.000	0	22.075.926.000
Capital da Igualdade Social	538.321.000	0	538.321.000
Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo	1.065.403.000	2.000.000.000	3.065.403.000
Capital da Mobilidade	1.337.446.000	2.894.000.000	4.231.446.000
Capital da Modernidade e Sustentabilidade	1.819.163.000	0	1.819.163.000
Capital da Qualidade de Vida	4.898.843.000	1.087.000.000	5.985.843.000
Capital do Conhecimento	1.939.473.000	0	1.939.473.000
TOTAL GERAL	34.507.195.000	5.981.000.000	40.488.195.000



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA			
R\$ 100			
EIXO: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	832.620.000	0	832.620.000
Modernização da Gestão Legislativa	62.232.000	0	62.232.000
Administração do Legislativo Municipal	770.388.000	0	770.388.000
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	22.075.926.000	0	22.075.926.000
Administração do Executivo Municipal	21.678.434.000	0	21.678.434.000
Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	108.807.000	0	108.807.000
Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	288.685.000	0	288.685.000
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	538.321.000	0	538.321.000
Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária	538.321.000	0	538.321.000
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	1.065.403.000	2.000.000.000	3.065.403.000
Economia Urbana, Trabalho e Renda	154.387.000	1.900.000.000	2.054.387.000
Salvador – Cidade da Cultura, Capital do Turismo	795.239.000	0	795.239.000
Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	21.677.000	0	21.677.000
Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	84.100.000	100.000.000	184.100.000
Salvador – Vivo Bem Minha Cidade	10.000.000	0	10.000.000
EIXO: CAPITAL DA MOBILIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	1.337.446.000	2.894.000.000	4.231.446.000
Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	1.337.446.000	2.894.000.000	4.231.446.000

Continua

84



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA			
R\$ 100			
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	1.819.163.000	0	1.819.163.000
Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	476.937.000	0	476.937.000
Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	40.706.000	0	40.706.000
Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	356.800.000	0	356.800.000
Salvador – Vivo Bem Minha Cidade	944.720.000	0	944.720.000
EIXO: CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	4.898.843.000	1.087.000.000	5.985.843.000
Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária	200.000	0	200.000
Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	751.592.000	0	751.592.000
Esporte, Inclusão e Cidadania	49.530.000	0	49.530.000
Saúde – Compromisso Com a Vida	4.097.521.000	1.087.000.000	5.184.521.000
EIXO: CAPITAL DO CONHECIMENTO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	1.939.473.000	0	1.939.473.000
Educação de Qualidade – Compromisso com o Futuro	1.939.473.000	0	1.939.473.000
TOTAL GERAL	34.507.195.000	5.981.000.000	40.488.195.000



SALVADOR • PPA 2022-2025

SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR PROGRAMA			
PROGRAMA	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	1.939.473.000	0	1.939.473.000
Saúde - Compromisso Com a Vida	4.097.521.000	1.087.000.000	5.184.521.000
Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	538.521.000	0	538.521.000
Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	954.720.000	0	954.720.000
Economia Urbana, Trabalho e Renda	154.387.000	1.900.000.000	2.054.387.000
Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	795.239.000	0	795.239.000
Esporte, Inclusão e Cidadania	49.530.000	0	49.530.000
Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	1.337.446.000	2.894.000.000	4.231.446.000
Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	1.250.206.000	0	1.250.206.000
Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	440.900.000	100.000.000	540.900.000
Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	329.391.000	0	329.391.000
Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	108.807.000	0	108.807.000
Administração do Executivo Municipal	21.678.434.000	0	21.678.434.000
Modernização da Gestão Legislativa	62.232.000	0	62.232.000
Administração do Legislativo Municipal	770.388.000	0	770.388.000
TOTAL GERAL	34.507.195.000	5.981.000.000	40.488.195.000

SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: ECONOMIA URBANA, TRABALHO E RENDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 154.387.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 1.900.000.000		
Salvador Ativa Economia – Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Investimentos Atraídos	Milhar	Inter-Regionais	675.000
Aprendiz Municipal	Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionalizados	Unidade	Inter-Regionais	1.200
Ações de Defesa do Consumidor	Ações Educativas e de Proteção ao Consumidor	Unidade	Inter-Regionais	4
Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	16.000
Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra (SIMM)	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: SALVADOR - CIDADE DA CULTURA, CAPITAL DO TURISMO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 795.239.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Relançar Salvador no mercado turístico nacional e internacional, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo cenário pós-pandemia e potencializando seus atrativos, como os patrimônios histórico, artístico-cultural e as belezas naturais. A estratégia envolverá a reinserção da capital no turismo de negócios, com o funcionamento do Centro Municipal de Convenções, a valorização da cultura negra e a preservação do patrimônio histórico, a promoção do Destino Salvador, o fortalecimento de distritos turísticos, a consolidação da plataforma anual de eventos e o apoio às economias criativa e da cultura.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura	Beneficiário Atendido	Percentual	Inter-Regionais	50
Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	Inter-Regionais	50
Atração e Fomento da Produção Cinematográfica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	29
Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	Barra/Pituba	12
		Unidade	Centro/Brotas	24
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	14
		Unidade	Cajazeiras	12
		Unidade	Cidade Baixa	12
		Unidade	Itapua/Pitanga	12
Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Ações Desenvolvidas	Unidade	Valéria	8
		Unidade	Liberdade/São Caetano	12
		Unidade	Pau da Lima	22
		Unidade	Valéria	20
Unidade	Cabula/Tancredo Neves	25		

Continua

90



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: ECONOMIA URBANA, TRABALHO E RENDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 154.387.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 1.900.000.000		
OBJETIVO	Impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento econômico para a capital com a atração de novos investimentos, avançando na melhoria do ambiente de negócios, fortalecendo o empreendedorismo e potencializando a integração econômica com os municípios da Região Metropolitana de Salvador. Para tanto, haverá articulação e apoio à consolidação de um sólido ecossistema de inovação que envolverá múltiplas vertentes, como a qualificação da mão de obra, o suporte ao empreendedorismo, assim como a oferta de serviços digitais, a agilização de registros e licenças pela prefeitura.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
CREDSALVADOR	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	4.500
Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	50.000
Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Polo Logístico	Polo Implantado	Percentual	Valéria	100
Programa de Melhorias do Ambiente de Negócios de Salvador	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	50
Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	16.000
Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	50.000
Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias	Estudo Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	47
Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	36

Continua



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: SALVADOR - CIDADE DA CULTURA, CAPITAL DO TURISMO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 795.239.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado / Requalificado	Unidade	Liberdade/São Caetano	22
		Unidade	Barra/Pituba	41
		Unidade	Itapua/Pitanga	28
		Unidade	Cajazeiras	30
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	53
		Unidade	Centro/Brotas	109
Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Cidade Baixa	50
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	6
Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	2
Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Ações Implantadas	Unidade	Itapua/Pitanga	1
		Unidade	Centro/Brotas	4
		Unidade	Inter-Regionais	3
Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Planos e Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	2

Continua

91



SALVADOR • PPA 2022-2025



SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: SALVADOR - CIDADE DA CULTURA, CAPITAL DO TURISMO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 795.239.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Projeto Implementado	Unidade	Inter-Regionais	16
Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	Inter-Regionais	3
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Centro/Brotas	2
Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo	Políticas e Estratégias Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	3
Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Histórico	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	20
Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	10
Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Barra/Pituba	90
		Unidade	Valéria	250
		Unidade	Pau da Lima	30
		Unidade	Liberdade/São Caetano	240
		Unidade	Cidade Baixa	90

Continua

92

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: SANEAMENTO, HABITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 21.677.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	Centro/Brotas	8
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	Projeto Elaborado	Unidade	Barra/Pituba	6
		Unidade	Inter-Regionais	2
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	4
		Unidade	Pau da Lima	5
		Unidade	Cidade Baixa	9
		Unidade	Itapua/Ipitanga	10
		Unidade	Cajazeiras	5
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	9
		Unidade	Centro/Brotas	13
		Unidade	Valéria	3
Unidade	Liberdade/São Caetano	4		
Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	Plano Elaborado	Unidade	Pau da Lima	1

Continua

95



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: SALVADOR - CIDADE DA CULTURA, CAPITAL DO TURISMO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 795.239.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Itapua/Ipitanga	90
		Unidade	Cajazeiras	320
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	400
		Unidade	Centro/Brotas	400
Operacionalização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIC)	Ações Realizadas	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	90
		Unidade	Valéria	2.000
		Unidade	Barra/Pituba	2.000
		Unidade	Centro/Brotas	2.000
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	2.000
		Unidade	Cajazeiras	2.000
		Unidade	Itapua/Ipitanga	2.000
		Unidade	Cidade Baixa	2.000
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2.000
		Unidade	Pau da Lima	2.000
		Unidade	Liberdade/São Caetano	2.000
Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	15
Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	12
Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	34

Continua

93



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: SANEAMENTO, HABITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 21.677.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: SALVADOR - CIDADE DA CULTURA, CAPITAL DO TURISMO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 795.239.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais	Equipamento Mantido	Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Barra/Pituba	3
		Unidade	Inter-Regionais	1
Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Realizada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	200
		Unidade	Barra/Pituba	100
		Unidade	Inter-Regionais	1.000
Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 84.100.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 100.000.000		
OBJETIVO	Consolidar Salvador como referência em inovação, sustentabilidade e resiliência, tornando-a modelo para as grandes metrópoles. Visando este objetivo, pretende-se tornar o Comércio como um bairro digital e revitalizar e implantar parques metropolitanos. Também serão essenciais ações de engajamento e cultura cidadã, estimulando iniciativas de preservação ambiental e arborização. O fomento à Estratégia da Resiliência permitirá ganhos ambientais como a economia circular e, no âmbito da Inovação, serão estimuladas iniciativas como o Hub de Restauração e a Geografia da Moqueca, a implantação de um Centro de Inovação no Subúrbio, a multiplicação de editais e eventos de Inovação. Ações de Defesa Civil contemplarão a instalação de geomantas e a contenção de encostas na mitigação de riscos.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	Tecnologia Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implantadas	Unidade	Itapua/Ipitanga	20
		Unidade	Cidade Baixa	20
		Unidade	Barra/Pituba	20
		Unidade	Liberdade/São Caetano	20
		Unidade	Pau da Lima	20
		Unidade	Centro/Brotas	20
		Unidade	Valéria	20
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	20
		Unidade	Cajazeiras	20
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	20
Elaboração e Gestão do Plano Diretor de Tecnologia (PDTIC) Cidadão Conectado	Plano Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1

Continua

97



SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 84.100.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 100.000.000		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRO	META FÍSICA
Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	Startups Ativas	Unidade	Inter-Regionais	215
Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	48
Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	Inter-Regionais	20.000
Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade	Polo Implantado	Percentual	Subúrbio/Ilha	50
		Percentual	Centro/Brotas	50



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MOBILIDADE				
PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA INTEGRADA, SEGURA E ACESSÍVEL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.337.446.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 2.894.000.000		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRO	META FÍSICA
Dinamizar a mobilidade urbana impulsionando a integração física da capital, o uso intensivo de tecnologia e o incentivo à vida local do cidadão para reduzir deslocamentos. Alcançar o objetivo envolve iniciativas como a conclusão das obras do BRT Lapa-Iguatemi/Pituba, do BRS Oria Pituba-Platã, das intervenções na região da Avenida Tancredo Neves, BRTs Transversais nos trechos das avenidas Gal Costa/Pinto de Aguiar e 29 de Março/Oriando Gomes, além de obras que viabilizem a micromobilidade nos bairros, ampliação da rede cicloviária e intervenções de requalificação e ampliação no sistema viário, além da promoção de uma eficiente gestão do trânsito.	Equipamento Implantado e Revitalizado	Unidade	Liberdade/São Caetano	8
		Unidade	Valéria	8
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	10
		Unidade	Barra/Pituba	10
		Unidade	Cidade Baixa	12
		Unidade	Itapua/Pitanga	12
		Unidade	Cajazeiras	16
		Unidade	Centro/Brotas	16
		Unidade	Pau da Lima	8
		Unidade	Inter-Regionais	6
Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte	Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	3
		Unidade	Itapua/Pitanga	1

Continuação

99



SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MOBILIDADE				
PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA INTEGRADA, SEGURA E ACESSÍVEL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.337.446.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 2.894.000.000		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRO	META FÍSICA
Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Cicloviárias	Rede Cicloviária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	Inter-Regionais	440
		Quilômetro	Centro/Brotas	3
Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	35
		Unidade	Barra/Pituba	1
BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Equipamento Adquirido	Unidade	Inter-Regionais	24
		Unidade	Centro/Brotas	7
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	Barra/Pituba	1
		Quilômetro	Centro/Brotas	7
		Quilômetro	Itapua/Pitanga	20
Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	40.000
		Unidade	Centro/Brotas	2
Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	Cidade Baixa	3
		Quilômetro	Centro/Brotas	2
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	8
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	6
		Quilômetro	Itapua/Pitanga	3
		Quilômetro	Valéria	4
Quilômetro	Barra/Pituba	2		

Continuação

100



SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MOBILIDADE				
PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA INTEGRADA, SEGURA E ACESSÍVEL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.337.446.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 2.894.000.000		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRO	META FÍSICA
Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	5
		Quilômetro	Pau da Lima	7
		Quilômetro	Cajazeiras	6
Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	4
Pare. Olhe. Siga - Ações Educativas para um Trânsito Seguro	Ação Educativa Realizada	Unidade	Inter-Regionais	48
Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos	Estacionamentos Rotativos e Zona Azul Geridos	Unidade	Inter-Regionais	1.500
Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	248.000
Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	298.000
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	35
Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro	Rede Semafórica Ampliada e Modernizada	Unidade	Inter-Regionais	80
Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	Inter-Regionais	26

Continuação

101



SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MOBILIDADE				
PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA INTEGRADA, SEGURA E ACESSÍVEL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.337.446.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 2.894.000.000		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRO	META FÍSICA
Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas	Passeio Recuperado	Percentual	Inter-Regionais	100
Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	Escadarias Requalificadas	Metro	Cabula/Tancredo Neves	2.300
		Metro	Liberdade/São Caetano	2.300
		Metro	Cidade Baixa	2.300
		Metro	Pau da Lima	2.100
		Metro	Itapua/Pitanga	2.100
		Metro	Cajazeiras	2.300
		Metro	Subúrbio/Ilhas	2.100
		Metro	Centro/Brotas	2.300
		Metro	Valéria	2.100
		Metro	Barra/Pituba	2.100
Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	13
		Quilômetro	Valéria	10
		Quilômetro	Pau da Lima	15
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	27
		Quilômetro	Cajazeiras	15
		Quilômetro	Itapua/Pitanga	10

102

SALVADOR • PPA 2022-2025



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA MOBILIDADE				
PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA INTEGRADA, SEGURA E ACESSÍVEL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.337.446.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 2.894.000.000		
	Quilômetro	Cidade Baixa		11
	Quilômetro	Barra/Pituba		7
	Quilômetro	Liberdade/São Caetano		19
	Quilômetro	Centro/Brotas		13



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Tornar Salvador uma cidade mais agradável de se viver, promovendo um amplo conjunto de iniciativas voltadas para a revitalização dos espaços públicos e estimulando a população a frequentá-los. Para viabilizar o objetivo, com o suporte de ações de planejamento urbano, pretende-se manter os investimentos na requalificação da Orla, investir na melhoria da iluminação pública, na limpeza urbana e na manutenção de espaços como parques e jardins, além de fortalecer as ações de segurança, com o apoio da Guarda Municipal, dentre outras iniciativas.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	4.126
		Metro Quadrado	Itapúa/Ipitanga	5.042
		Metro Quadrado	Centro/Brotas	6.418
		Metro Quadrado	Barra/Pituba	5.501
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	6.418
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	3.667
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	5.042
		Metro Quadrado	Cajazeiras	4.126
		Metro Quadrado	Pau da Lima	4.126
		Metro Quadrado	Valéria	1.375
Telegestão de Iluminação Pública	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	20
Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM	Base Implantada e Modernizada	Unidade	Cidade Baixa	1
			Barra/Pituba	2

104

SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Inter-Regionais	19
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	5
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Barra/Pituba	7
		Unidade	Itapúa/Ipitanga	7
		Unidade	Cidade Baixa	3
		A Praça é do Povo – Construção e Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Construídas / Requalificadas	Metro Quadrado
Metro Quadrado	Cidade Baixa			500
Metro Quadrado	Cajazeiras			500
Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano			500
Metro Quadrado	Itapúa/Ipitanga			1.000
Metro Quadrado	Barra/Pituba			1.000
Metro Quadrado	Centro/Brotas			1.000
Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas			1.000

105

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	5
		Quilômetro	Itapúa/Ipitanga	7
		Quilômetro	Barra/Pituba	1
		Quilômetro	Cidade Baixa	4
Requalificação de Espaços e de Equipamentos Públicos	Área Requalificada	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Centro/Brotas	5
Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	Barra/Pituba	2.742
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	2.513
		Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	2.056
		Metro Quadrado	Cajazeiras	2.056
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	1.828
		Metro Quadrado	Valéria	686
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	3.199
		Metro Quadrado	Centro/Brotas	3.199
		Metro Quadrado	Pau da Lima	2.057
		Metro Quadrado	Itapúa/Ipitanga	2.513

Continua

106



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura	Peças Fabricadas e Montadas	Metro Cúbico	Itapúa/Ipitanga	356
		Metro Cúbico	Cajazeiras	292
		Metro Cúbico	Valéria	97
		Metro Cúbico	Pau da Lima	292
		Metro Cúbico	Cabula/Tancredo Neves	356
		Metro Cúbico	Liberdade/São Caetano	454
		Metro Cúbico	Cidade Baixa	259
		Metro Cúbico	Subúrbio/Ilhas	292
		Metro Cúbico	Barra/Pituba	389
		Metro Cúbico	Centro/Brotas	454
Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Percentual	Inter-Regionais	100
Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais	Eventos Especiais Iluminados	Percentual	Inter-Regionais	100
Modernização da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	Cidade Baixa	4.002
		Unidade	Centro/Brotas	8.062
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	5.405
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	5.405

Continua

107



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Itapua/Ipitanga	10.462
		Unidade	Valéria	2.762
		Unidade	Barra/Pituba	8.122
		Unidade	Pau da Lima	4.653
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	6.609
		Unidade	Liberdade/São Caetano	5.285
		Unidade	Cajazeiras	4.482
Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	100
Promoção de Medidas de Segurança Ambiental	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	3.620
Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal (GCM)	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Comércio de Rua - Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização	Intervenção Realizada	Unidade	Inter-Regionais	25
Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	Vaga Ampliada	Unidade	Inter-Regionais	14.500
Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	Valéria	9
		Quilômetro	Pau da Lima	9
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	9
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	12
		Quilômetro	Barra/Pituba	9

Continua

108

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Quilômetro	Cidade Baixa	15
		Quilômetro	Cajazeiras	14
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	9
		Quilômetro	Centro/Brotas	9
		Quilômetro	Itapua/Ipitanga	10
Poda Revigoradora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas	Árvore Podada	Unidade	Centro/Brotas	21.000
		Unidade	Valéria	21.000
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	21.000
		Unidade	Itapua/Ipitanga	21.000
		Unidade	Cidade Baixa	21.000
		Unidade	Barra/Pituba	21.000
		Unidade	Liberdade/São Caetano	21.000
		Unidade	Cajazeiras	21.000
		Unidade	Pau da Lima	21.000
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	21.000
Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	13.000
		Metro Quadrado	Centro/Brotas	15.000
		Metro Quadrado	Valéria	14.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	14.500

Continua

109



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Metro Quadrado	Itapua/Ipitanga	14.000
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	14.000
		Metro Quadrado	Barra/Pituba	14.000
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	14.000
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	14.000
		Metro Quadrado	Pau da Lima	14.000
Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	Liberdade/São Caetano	66
		Quilômetro	Valéria	65
		Quilômetro	Pau da Lima	65
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	66
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	65
		Quilômetro	Itapua/Ipitanga	65
		Quilômetro	Centro/Brotas	66
		Quilômetro	Cidade Baixa	66
		Quilômetro	Cajazeiras	66
		Quilômetro	Barra/Pituba	65
Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	Itapua/Ipitanga	99.000
		Metro	Barra/Pituba	99.000
		Metro	Barra/Pituba	99.000

Continua

110

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SALVADOR - VIVO BEM MINHA CIDADE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 944.720.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
		Metro	Liberdade/São Caetano	101.000
		Metro	Subúrbio/Ilhas	99.000
		Metro	Cabula/Tancredo Neves	101.000
		Metro	Pau da Lima	99.000
		Metro	Valéria	99.000
		Metro	Cajazeiras	101.000
		Metro	Centro/Brotas	101.000
		Metro	Cidade Baixa	101.000



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: SANEAMENTO, HABITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 476.937.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Novo Mané Dendê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	Subúrbio/Ilhas	100
Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	12
Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	Estudo Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100

SALVADOR • PPA 2022-2025

SALVADOR • PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS

R\$ 100

EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE						
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE						
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 356.800.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Geomanta Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Barra/Pituba	8		
		Unidade	Liberdade/São Caetano	14		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	14		
		Unidade	Pau da Lima	14		
		Unidade	Valéria	1		
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	3		
		Unidade	Cajazeiras	4		
		Unidade	Centro/Brotas	14		
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	7		
		Unidade	Cidade Baixa	3		
		Salvador Sem Risco	Equipamento Instalado	Unidade	Centro/Brotas	1
				Unidade	Subúrbio/Ilhas	3
				Unidade	Cajazeiras	7
Unidade	Itapuã/Ipitanga			5		

Continua

113



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS

R\$ 100

EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 356.800.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Unidade	Cidade Baixa	3
		Unidade	Barra/Pituba	4
		Unidade	Liberdade/São Caetano	6
		Unidade	Pau da Lima	1
Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	6
		Unidade	Inter-Regionais	40
Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	1
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	1
Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Cajazeiras	2
		Unidade	Inter-Regionais	50
Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	Itapuã/Ipitanga	8.000
		Unidade	Valéria	8.000
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	8.000
		Unidade	Cidade Baixa	8.000
		Unidade	Centro/Brotas	8.000
Consciência, Respeito e Educação Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Pau da Lima	8.000
		Unidade	Barra/Pituba	2
		Unidade	Cajazeiras	5
		Unidade	Liberdade/São Caetano	5
		Unidade	Centro/Brotas	7
Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos	Evento Realizado	Unidade	Cidade Baixa	4
		Unidade	Barra/Pituba	4
		Unidade	Cidade Baixa	13
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	13
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	17

Continua

114

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS

R\$ 100

EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 356.800.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Mais Coleta Seletiva	Ações Implantadas	Unidade	Barra/Pituba	8.000
		Unidade	Cajazeiras	8.000
		Unidade	Liberdade/São Caetano	8.000
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	8.000
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2
		Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	2
		Unidade	Cajazeiras	2
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	2
		Unidade	Cidade Baixa	2
Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	Observatório Inteligente Implantado	Unidade	Liberdade/São Caetano	2
		Unidade	Pau da Lima	2
		Unidade	Valéria	2
		Unidade	Barra/Pituba	2
Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1

Continua

115



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS

R\$ 100

EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 356.800.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Centro/Brotas	1
Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Inter-Regionais	40
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Itapuã/Ipitanga	4
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	5
Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Subúrbio/Ilhas	9
		Unidade	Centro/Brotas	7
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Pau da Lima	4
		Unidade	Cidade Baixa	3
Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Valéria	1
		Unidade	Barra/Pituba	2
Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	Cajazeiras	5
		Unidade	Liberdade/São Caetano	5
Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos	Evento Realizado	Unidade	Liberdade/São Caetano	20
		Unidade	Barra/Pituba	4
		Unidade	Cidade Baixa	13
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	13
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	17

Continua

116



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 356.800.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Valéria	5
		Unidade	Centro/Brotas	13
		Unidade	Cajazeiras	11
		Unidade	Pau da Lima	12
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	16
Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador	Área Tratada	Metro Quadrado	Centro/Brotas	100.000
		Metro Quadrado	Pau da Lima	100.000
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	100.000
		Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	100.000
		Metro Quadrado	Barra/Pituba	100.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	100.000
		Metro Quadrado	Itapua/Pitanga	100.000
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	100.000
		Metro Quadrado	Valéria	100.000
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	100.000



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libria	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	2.000
Acessibilidade para Todos	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	120
Novos Centros de Convivência Socioassistencial	Unidade Implantada	Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	Centros Revitalizados	Unidade	Itapua/pitanga	2
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Itapua/pitanga	2
		Unidade	Inter-Regionais	2
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Centro/Brotas	4

Continua

119



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA MODERNIDADE E SUSTENTABILIDADE				
PROGRAMA: GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 40.706.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Consolidar o padrão de excelência da Gestão Pública de Salvador, investindo em modernas técnicas de gestão, no uso intensivo da tecnologia e no fortalecimento da participação do cidadão na administração do município. Para tanto, será imprescindível aperfeiçoar processos, empregar modelos efetivos de gestão, o que inclui o gerenciamento por resultados, o acompanhamento e o monitoramento contínuo das ações, investimentos em tecnologia para agilizar processos internos, fortalecer os mecanismos de participação social, aproximando o cidadão da gestão com a implementação de estratégias de comunicação ágeis por meio de múltiplos canais com informações atualizadas continuamente. Também será fundamental o investimento na valorização e na capacitação dos servidores municipais, qualificando-os para os novos desafios.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Construção e Recuperação de Prédios Públicos	Unidade Recuperada e Construída	Unidade	Centro/Brotas	5
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Itapua/pitanga	1
		Unidade	Cajazeiras	1
Excelência na Concessão de Serviços Públicos	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas	Edificações Públicas Requalificadas e Conservadas	Unidade	Cidade Baixa	12
		Unidade	Itapua/pitanga	4
		Unidade	Barra/Pituba	4
		Unidade	Liberdade/São Caetano	4
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	4
		Unidade	Centro/Brotas	7
		Unidade	Valéria	4
		Unidade	Cajazeiras	12
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	4
Unidade	Pau da Lima	4		

118

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 1,00				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Cajazeiras	1
Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária	Cozinha Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2
Avaliação do BPC na Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	4.000
Implantação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Centros Implantados	Unidade	Inter-Regionais	5
Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais	Centro Reformado e Equipado	Unidade	Inter-Regionais	24
Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	Inter-Regionais	4
Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	7
Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	4
Dinamização do Projeto Sempre Melhor	Ações Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	100
Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional	Ações Ampliadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)	Ações Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

120

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	3.470
Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré	Famílias Atendidas	Unidade	Inter-Regionais	60
Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	16
Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	28
Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	12
Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA, COMJUV E CMM	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	36
Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	62
Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	4.800
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	Inter-Regionais	80.000
Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	800

Continua

121



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Sede dos Conselhos Tutelares Requalificada	Unidade	Itapua/Pitanga	2
		Unidade	Centro/Brotas	4
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Cidade Baixa	2
		Unidade	Barra/Pituba	2
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	1
Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	2.000
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
Capacitação para a Gestão Inclusiva	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	2.300
Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	2.909
Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	684
Informação e Comunicação Social (FMDCA_	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Informação e Comunicação Social (FMAS)	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

122

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRES	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMAS	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SECULT	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

123



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	Jovens e Crianças Acolhidos	Unidade	Inter-Regionais	40
Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	Jovens Aprendizes e Familiares Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	900
Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	106
Garantia de Direitos à Pessoa Idosa	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	690
Restaurante Popular - Tem Comida no Prato	Restaurante Implantado/Ampliado	Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Qualificar Servidores e Aperfeiçoar a Assistência Social	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	200
Implementação de Ações do Programa ACESSUAS	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	Serviço Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

124

SALVADOR • PPA 2022-2025



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SEMPRE	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	400
Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	70
Violência Não Contra Crianças e Adolescentes	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	70
Implementação de Ações de Proteção Social Especial	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	70
Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	50
Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	12
Implementação do Programa Bolsa Família	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	88.000
Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	Beneficiário Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100
Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas – Programa Salvador Quilombola	Famílias Atendidas	Unidade	Subúrbio/Ilhas	200
Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Inter-Regionais	3
		Unidade	Inter-Regionais	100
Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

125

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS						
R\$ 100						
EIXO: CAPITAL DO CONHECIMENTO						
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – COMPROMISSO COM O FUTURO						
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.939.473.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental – Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Itapua/Pitanga	5		
		Unidade	Centro/Brotas	4		
		Unidade	Cajazeiras	6		
		Unidade	Cidade Baixa	5		
		Unidade	Barra/Pituba	6		
		Unidade	Liberdade/São Caetano	5		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	3		
		Unidade	Pau da Lima	5		
		Unidade	Valéria	3		
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	5		
		Sua Escola de Cara Nova – CMEI	Escola Reformada	Unidade	Pau da Lima	4
				Unidade	Centro/Brotas	3
				Unidade	Itapua/Pitanga	4
		Unidade	Cajazeiras	5		
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	4		
		Unidade	Cidade Baixa	4		
		Unidade	Barra/Pituba	4		
		Unidade	Liberdade/São Caetano	4		
		Unidade	Valéria	4		

Continua

128

SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA IGUALDADE SOCIAL				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 538.321.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	6
Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Unidade	Inter-Regionais	5
Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	Inter-Regionais	4.500
Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	5.668

SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS						
R\$ 100						
EIXO: CAPITAL DO CONHECIMENTO						
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – COMPROMISSO COM O FUTURO						
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.939.473.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Sua Escola de Cara Nova – Ensino Fundamental	Escola Reformada	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	3		
		Unidade	Pau da Lima	16		
		Unidade	Valéria	14		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	19		
		Unidade	Liberdade/São Caetano	16		
		Unidade	Barra/Pituba	18		
		Unidade	Itapua/Pitanga	20		
		Unidade	Cajazeiras	20		
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	20		
		Unidade	Centro/Brotas	20		
		Unidade	Cidade Baixa	18		
		Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital – Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	620.960
		Informação e Comunicação Social – FME	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais – Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	29.200		
Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais – Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	36.000		
Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil – Creche	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	145.757		
Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil – Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	149.807		

Continua

129

SALVADOR • PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DO CONHECIMENTO				
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – COMPROMISSO COM O FUTURO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.939.473.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Elevar a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, investindo na ampliação da oferta e no alinhamento da Educação Profissional às vocações econômicas da capital. Como estratégia para avançar na qualidade da Educação, pretende-se adotar um conjunto de medidas para corrigir a defasagem decorrente da pandemia, investir em ferramentas tecnológicas, valorizar e qualificar os profissionais da Educação, intensificar os avanços na gestão escolar, fortalecendo o monitoramento do desempenho via indicadores como o IDEB, incorporar temas como a inclusão social e a diversidade no ambiente das escolas, além de investir na recuperação e na construção de unidades escolares, incorporando exigências para a acessibilidade e para as modernas necessidades de aprendizagem.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Aprender Pra Valer – Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	389.483
Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	35.700
Centro de Mídia e de Formação Profissional – UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	43.000
Pé na Escola – Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	36.000
Pé na Escola – Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	36.000
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída/ Reconstruída	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Cidade Baixa	3
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Itapua/Pitanga	2
		Unidade	Liberdade/São Caetano	2
		Unidade	Pau da Lima	1
				Unidade

Continua

127

SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DO CONHECIMENTO				
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – COMPROMISSO COM O FUTURO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.939.473.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA Profissionalizante	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	69.474
Educação Ativa – Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	21.000
Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais	Gestores Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	3.600
Criança Alimentada Aprende Melhor – Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	61.809,05
Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	98.371,77
Criança Alimentada – Criança Feliz – Creche	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	60.412,91

SALVADOR • PPA 2022-2025

SALVADOR • PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA				
PROGRAMA: SAÚDE – COMPROMISSO COM A VIDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.097.521.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 1.087.000.000		
OBJETIVO	Fortalecer a rede pública de saúde da capital, tendo em vista perseguir a meta universalização à atenção básica, assim como investindo na ampliação da oferta de serviços especializados, com ênfase no uso de recursos tecnológicos para elevar o padrão de atendimento. Alcançar o objetivo envolverá intervenções como a construção da primeira Maternidade Municipal, a ampliação da rede de Multicentros de Saúde, a conclusão de obras em novas Unidades de Saúde, além do fortalecimento do cuidado materno-infantil, da atenção psicossocial, da vigilância epidemiológica e da assistência domiciliar. No âmbito gerencial, serão implementadas iniciativas como a adoção de prontuário eletrônico, a implantação da "sala de situação" em saúde e o aperfeiçoamento da regulação municipal.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Novas USFs – Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	Pau da Lima	4
		Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Barra/Pituba	2
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2
		Unidade	Inter-Regionais	23
Novas UPAs – Atenção Especializada	Unidade Construída	Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Inter-Regionais	17
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	1
Reforma de UBS – Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	17
Maternidade Municipal – Mãe Salvador	Unidade Implantada	Unidade	Cajazeiras	1
Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Parque Tecnológico Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Hospital Municipal Veterinário – Saúde Pet	Unidade Construída	Unidade	Inter-Regionais	1
Informação e Comunicação Social – FMS	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Rede Forte – Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA				
PROGRAMA: ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 49.530.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Promover e incentivar a realização de atividades integradas de esporte, saúde e de lazer, contribuindo com a elevação da qualidade de vida e também para a consolidação de Salvador como destino atrativo no circuito dos grandes eventos esportivos. Para implementar a iniciativa, destacam-se ações como a construção do Parque Olímpico entre as avenidas Gal Costa e a 29 de Marco, a construção e requalificação de equipamentos esportivos e o fomento às práticas esportivas integradas à saúde e ao lazer, além do incentivo às atividades esportivas junto a segmentos específicos da população, como crianças e adolescentes.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	Inter-Regionais	4
Esporte nas Comunidades em Alta	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	200.000
Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	80
Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	400
Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Mantido	Percentual	Inter-Regionais	28
Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	1.000
Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Calendário Implantado	Unidade	Inter-Regionais	4

SALVADOR • PPA 2022-2025

SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA				
PROGRAMA: SAÚDE – COMPROMISSO COM A VIDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.097.521.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 1.087.000.000		
OBJETIVO	Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Saúde em Primeiro Plano – Sistema de Gestão em Saúde	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	2
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Unidade	Centro/Brotas	5
		Unidade	Cajazeiras	3
		Unidade	Itapuá/Ipitanga	2
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	3
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Pau da Lima	3
		Unidade	Inter-Regionais	1
Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
		Unidade	Barra/Pituba	1
Gestão da Rede de Urgência e Emergência	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Assistência Farmacêutica em Ação	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1
Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100

132

SALVADOR • PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA				
PROGRAMA: SANEAMENTO, HABITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 751.592.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Salvador Habita – Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Itapuá/Ipitanga	300
		Unidade	Inter-Regionais	5.400
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	300
Morar Melhor II – Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	Inter-Regionais	62.000
Casa Legal Regularização Fundiária	Habitacões Regularizadas	Unidade	Inter-Regionais	23.500
Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	61
Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Elaborado/Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Construção de Unidades Habitacionais	Unidade Implantada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	71
		Unidade	Itapuá/Ipitanga	71
Obras de Micro e Macro drenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	48
		Quilômetro	Cajazeiras	6

Continua

135

SALVADOR • PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA				
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ – ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 200.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Vida Melhor – Programas Sociais para Segurados	Segurados Atendidos	Unidade	Inter-Regionais	240

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA QUALIDADE DE VIDA				
PROGRAMA: SANEAMENTO, HABITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 751.592.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Obras de Micro e Macro drenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	18
		Quilômetro	Pau da Lima	12
		Quilômetro	Itapuá/Ipitanga	7
		Quilômetro	Cidade Baixa	13
		Quilômetro	Barra/Pituba	7
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	13
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	8
		Quilômetro	Valéria	6
Quilômetro	Centro/Brotas	8		

SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA				
PROGRAMA: GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 288.685.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Consolidar o padrão de excelência da Gestão Pública de Salvador, investindo em modernas técnicas de gestão, no uso intensivo da tecnologia e no fortalecimento da participação do cidadão na administração do município. Para tanto, será imprescindível aperfeiçoar processos, empregar modelos efetivos de gestão, o que inclui o gerenciamento por resultados, o acompanhamento e o monitoramento contínuo das ações, investimentos em tecnologia para agilizar processos internos, fortalecer os mecanismos de participação social, aproximando o cidadão da gestão com a implementação de estratégias de comunicação iguais por meio de múltiplos canais com informações atualizadas continuamente. Também será fundamental o investimento na valorização e na capacitação dos servidores municipais, qualificando-os para os novos desafios.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital	Tecnologia Implantada	Percentual	Inter-Regionais	100
Compra Inteligente e Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional	Programa Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	8
Orçamento Moderno e Planejado	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	16
Salvador Cidade Transparente	Canais/ Funcionalidades Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	5
Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB	Instalação Física Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Nova Ouvidoria	Canais de Acesso a Informação Reestruturados	Unidade	Inter-Regionais	5

Continua

137



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA				
PROGRAMA: GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 288.685.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Prefeitura-Bairro Integrada	Unidades Integradas	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	1
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Itapuá/Ipitanga	1
		Unidade	Cidade Baixa	1
Prefeitura - Bairro Móvel	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2
Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC	Instalação Física Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	100
Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS	Serviços Digitalizados	Unidade	Inter-Regionais	30
Indenização e Desapropriação de Imóveis	Imóveis Indenizados e Desapropriados	Unidade	Inter-Regionais	205
Modernização das Instalações Físicas da SUCOP	Área Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	1.180
Modernização e Fortalecimento da SMPJ	Serviço Fortalecido	Percentual	Inter-Regionais	100
Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	Público Alcançado pela Mídia Digital	Unidade	Inter-Regionais	2.300.000
Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	252
Plano de Desenvolvimento do Servidor	Plano Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

138

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA				
PROGRAMA: GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 288.685.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Capacita Mais Servidor	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	18.000
Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairros	Pessoal Capacitado	Unidade	Liberdade/São Caetano	54
		Unidade	Cajazeiras	54
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	54
		Unidade	Centro/Brotas	54
		Unidade	Barra/Pituba	54
		Unidade	Cidade Baixa	54
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	54
		Unidade	Itapuá/Ipitanga	54
		Unidade	Valéria	54
		Unidade	Pau da Lima	54



SALVADOR • PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA				
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E EFICIÊNCIA FISCAL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 108.807.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Otimizar a arrecadação, dinamizar a economia com medidas fiscais e viabilizar a captação de recursos, mantendo o equilíbrio das finanças municipais e elevando a capacidade de investimento da capital. O objetivo será alcançado com a manutenção da modernização do aparelho fiscal, o que inclui a automação fiscal e o acesso facilitado do contribuinte a diversos serviços digitais, além do adequado gerenciamento das receitas e das despesas e o apoio essencial aos setores econômicos que foram afetados pela pandemia da Covid-19.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Captação de Recursos Salvador	Carteira de Captação Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	40
Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	4
Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	100
Modernização Fiscal - Melhoria de Contas	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	7
Sefaz Digital - Melhoria dos Serviços e Automação de Processos	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	2
Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Recursos Reservas para PPP	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Participação em Constituição ou Aumento de Capital	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	Capacidade de Análise de Cálculos Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	100
Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	Créditos Recuperados	Milhar	Inter-Regionais	657.024

Continua

140

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA				
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E EFICIÊNCIA FISCAL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 108.807.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Auditoria Interna Moderna	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade	Programa de Risco e Integridade Implementado	Unidade	Inter-Regionais	6



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA - AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA				
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24.665.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Fortalecer a administração municipal na prática da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos, na transparência da gestão e na sua interface com a sociedade. O objetivo é funcionar como retaguarda operacional da gestão, contribuindo com a otimização da aplicação dos recursos públicos e oferecendo suporte a iniciativas como pagamento de despesas com pessoal, manutenção, custeio e operações especiais em apoio aos demais programas.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - SECOM	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - SEMOP	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - SEGOV	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - SEMGE	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - DESAL	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - SEMDEC	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - SALTUR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - FME	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - FMAS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - FMS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Enfrentamento à Situação de Urgência e de Calamidade Pública - SPMJ	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100

142

SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025				
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES REGIONALIZADAS				
R\$ 100				
EIXO: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS				
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO LEGISLATIVA				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 62.232.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do Poder Legislativo municipal			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	Infraestrutura Física, Tecnológica Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	100
Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	Centro/Brotas	100
Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	200
Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100
Comunicação da Rádio Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100
Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025	
AÇÕES DE MANUTENÇÃO	
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA	
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 21.653.769.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0
OBJETIVO	Fortalecer a administração municipal na prática da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos, na transparência da gestão e na sua interface com a sociedade. O objetivo é funcionar com retaguarda operacional da gestão, contribuindo para a otimização da aplicação dos recursos públicos e oferecendo suporte a iniciativas, como pagamento de despesas com pessoal, manutenção, custeio e operações especiais em apoio aos demais programas.
AÇÕES	
Administração de Pessoal e Encargos	
Aquisição de Imóveis Para Implementação de Projetos do Governo	
Concessão de Benefícios	
Encargos Diversos da PMS	
Equalização das Despesas de Custeio	
Equalização das Despesas de Pessoal	
Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS	
Manutenção da Casa de Atendimento à Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce	
Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN	
Manutenção da Diretoria Animal	
Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	
Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	
Manutenção da Salvamar	
Manutenção da Usina de Asfalto	
Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento	
Manutenção das Bibliotecas Municipais	
Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	

144

Continua

SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025	
AÇÕES DE MANUTENÇÃO	
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA	
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 21.653.769.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0
AÇÕES	
Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	
Manutenção de Equipamentos Turísticos	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	
Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico	
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Manutenção do Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher Arlete Magalhães - CREAM	
Manutenção do Centro de Referência Loretta Valadares - Prevenção e Atenção à Mulher em Situação de Violência	
Manutenção do FUMPRE	
Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD	
Manutenção do Hospital Municipal	
Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito	
Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes	
Manutenção do Sistema de Transportes Vertical	
Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito	
Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus	
Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial	
Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	
Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)	
Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso	

145

Continua



SALVADOR • PPA 2022-2025

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025	
AÇÕES DE MANUTENÇÃO	
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA	
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 21.653.769.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0
AÇÕES	
Manutenção dos Conselhos Tutelares	
Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo	
Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais	
Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais	
Manutenção dos Espaços Culturais	
Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens	
Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	
Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria	
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	
Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica	
Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial	
Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS	
Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família	
Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD	
Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM)	
Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)	
Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra (SIMM)	
Operacionalização dos Postos do Centro Empreendedor (CEM)	
Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	

146

Continua

SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025	
AÇÕES DE MANUTENÇÃO	
EIXO: CAPITAL DA EFICIÊNCIA	
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 21.653.769.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0
AÇÕES	
Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
Promoção das Ações Básicas de Saúde	



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025	
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES DE MANUTENÇÃO	
EIXO: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 770.388.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0
OBJETIVO	Fortalecer a administração do Legislativo na prática da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos, na transparência da gestão e na sua interface com a sociedade.
AÇÕES	
Administração de Pessoal e Encargos	
Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	
Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	
Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM	

SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: ECONOMIA URBANA, TRABALHO E RENDA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Tempo de Análise de Viabilidade de Localização do Sistema REDESIM	Dias	9	2020	2	Número de dias entre a data da disponibilização da viabilidade e a data da solicitação.	REDESIM - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Investimentos Atraiados nos Setores da Nova Matriz Econômica	Reais (R\$)	-	-	500 mi	Total acumulado de investimentos de novos projetos e/ou novas empresas nos setores da nova matriz econômica	SEMDEC
Participação dos Setores de Tecnologia e Economia Criativa na Matriz Econômica da Cidade	Percentual	0,625	2019	1,24	(Número de Postos de Trabalho dos Setores de Tecnologia e Economia Criativa / Número Total de Postos de Trabalho da Cidade) * 100	RAIS
Posição no Ranking de Geração de Empregos (Entre as Capitais do Nordeste)	Posição	9ª	2020	1ª	Comparação do número de empregos celetistas criados através da declaração dos empregadores	CAGED



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SALVADOR – CIDADE DA CULTURA, CAPITAL DO TURISMO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Ações Inovadoras, Empreendedoras e Articuladas e Difundidas pelos polos Boca de Brasa	Unidade	1.465	2020	3.465	Total acumulado de ações inovadoras e empreendedoras articuladas e difundidas pelos polos Boca de Brasa	FGM
Ações de Preservação e Educação Patrimonial	Unidade	335	2020	816	Total acumulado de ações de Preservação e Educação Patrimonial realizadas	FGM
Recursos Captados para Viabilização de Eventos Apoiados ou Realizados pela PMS	Reais (R\$)	150 mi	2020	240 mi	Total acumulado de recursos captados no quadriênio para viabilização de eventos apoiados ou realizados pela PMS	SALTUR
Número Estimado de Turistas	Unidade	9.948.177	2019	12.435.221	Total acumulado de turistas que visitaram a cidade	FeTUR LUCP PRODETUR Salvador/ SECULT



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA INTEGRADA, SEGURA E ACESSÍVEL						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Escadarias em Condições de Uso nos Bairros Populares	Metro	31.000	2020	51.000	Total acumulado da extensão de escadarias implantadas, requalificadas e/ou mantidas em condições de uso	SEMAN DESAL
Comunidades Alcançadas por Ações de Incentivo ao Uso da Bicicleta	Unidade	0	2020	50	Total acumulado de comunidades afetadas por ações de incentivo ao uso da bicicleta promovidas pela PMS	SALTUR
Nota de Satisfação do Usuário na Pesquisa QualiÔnibus	Unidade	5	2021	6	Aferição da satisfação dos usuários do Sistema Público de Transporte através da abordagem de 16 fatores de qualidade	WRI BRASIL
Índice de Vítimas Fatais no Trânsito	Unidade / 100.000 Habitantes	4,47	2020	3,58	(Número de vítimas fatais em acidentes de trânsito / Estimativa da população da cidade) * 100.000	TRANSALVA- DOR IBGE



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SALVADOR – VIVO BEM MINHA CIDADE						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Praças em Condições de Uso pela População	Metro Quadrado	146.000	2020	290.000	Total acumulado de praças construídas, requalificadas e/ou mantidas em condições de uso	SEMAN DESAL
Proporção de Pontos em LED na Rede de Iluminação Pública Municipal	Percentual	57	2020	100	(Número de pontos de iluminação pública com tecnologia LED / Número total de pontos de iluminação pública) * 100	DSIP/SEMOP
Pontos Verdes Instalados	Unidade	87	2018	523	Total acumulado de pontos verdes instalados na cidade	LIMPURB
Áreas Críticas de Comércio Informal Ordenadas	Unidade	4	2020	15	Total acumulado de áreas críticas de comércio informal ordenadas	SEMOP



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: CIDADE INOVADORA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Gases do Efeito Estufa Emitidos Anualmente pelo Setor de Resíduos	Quiltons Equivalentes de CO2	382	2018	342	Somatório das emissões anuais provenientes do tratamento de efluentes sanitários (Embasa) e da disposição de resíduos sólidos (Battre e Limpurb), com posterior conversão para se chegar ao KtCO2e equivalente	EMBASA BATTRE LIMPURB
Capacidade Instalada na Cidade de Geração de Energia Fotovoltaica	Megawatts	14,8	2020	30	Potência instalada de energia solar fotovoltaica em microgeração e minigeração distribuídas	ANEEL COELBA
Área Verde da Cidade	Metro Quadrado / Habitante	30	2018	33	(Somatório das áreas verdes da cidade / Estimativa populacional da cidade) * 100	SECIS IBGE
Pessoas Capacitadas para Apoio às Ações de Defesa Civil	Unidade	13.008	2020	20.008	Total acumulado de pessoas capacitadas para apoio às ações de defesa civil	CODESAL
Famílias Beneficiadas pela Aplicação de Geomantas para Proteção de Encostas	Unidade	8.091	2020	12.291	Total acumulado de famílias beneficiadas pela aplicação de geomantas	CODESAL
Edificações com Padrão de Construção Sustentável	Unidade	10	2020	30	Somatório acumulado do número de certificados de IPTU Verde emitidos com o número de construções públicas com uso de Abes	SECIS SEINFRA SUCOP



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Idosos e Pessoas com Deficiência Atendidos pela Divisão de Média e Alta Complexidade da SEMPRES	Unidade	4893	2020	13.193	Total acumulado de Idosos e Pessoas com Deficiência atendidos pela divisão de média e alta complexidades da SEMPRES	SEMPRE
População de Rua Assistida Através de Serviços Municipais	Unidade	9945	2020	24.945	Total acumulado de pessoas em situação de de rua assistidas através de serviços municipais	SEMPRE
Quilombolas Beneficiados por Ações Afirmitivas da PMS	Unidade	1.300	2020	3.900	Total acumulado de quilombolas beneficiados por ações afirmativas da PMS	SEMUR
Indicador de Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social (ID-CRAS)	Unidade	2,6	2020	3,5	(Avaliação Estrutura Física + Avaliação Serviços e Benefícios + Avaliação Recursos Humanos) / 3	SEMPRE
Mulheres beneficiadas por Programas de Defesa Pessoal, Capacitação e Qualificação Profissional, Empreendedorismo e Geração de Renda	Unidade	1.047	2020	2.547	Número de mulheres matriculadas e assistidas	SPMJ
Crianças em Condições de Vulnerabilidade Social Assistidas por Projetos Sociais Financiados pelo FMDCA	Unidade	2.994	2020	6.594	Número de crianças assistidas conforme plano de trabalho aprovado	SPMJ FMDCA
Terreiros Cadastrados e Georeferenciados Alcançados por Ações de Combate à Intolerância Religiosa	Unidade	800	2020	1.600	Número de Terreiros Cadastrados em Salvador	SEMUR



PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - COMPROMISSO COM O FUTURO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Taxa de Alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental com Proficiência Intermediária ou Adequada em Língua Portuguesa	Percentual	-	-	80	(Número de alunos do 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com nível intermediário ou adequado de proficiência em Língua Portuguesa / Total de alunos do 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino) * 100	SMED
Taxa de Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental com Proficiência Intermediária ou Adequada em Língua Portuguesa	Percentual	47,4	2019	100	(Número de alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com nível intermediário ou adequado de proficiência em Língua Portuguesa / Total de alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino) * 100	SMED
Taxa de Distorção Idade-Ano nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Percentual	20	2020	10	(Número de alunos em distorção idade-ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino / Total de alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino) * 100	INEP
Taxa de Distorção Idade-Ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental	Percentual	38,4	2020	17	(Número de alunos em distorção idade-ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino / Total de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino) * 100	INEP



SALVADOR • PPA 2022-2025



Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – COMPROMISSO COM O FUTURO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Proporção de Escolas que Receberam o Selo Municipal de Educação Digital	Percentual	-	-	100	(Número de Escolas de Ensino Fundamental da rede Municipal que receberam o Selo Municipal de Educação Digital / Número Total de Escolas de Ensino Fundamental da rede Municipal) * 100	SMED
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Iniciais	Unidade	5,6	2019	6,5	Indicador de rendimento dos Anos Iniciais do EF * Nota padronizada na prova Brasil para os Anos Iniciais do EF	INEP
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Finais	Unidade	4,3	2019	5,0	Indicador de rendimento dos Anos Finais do EF * Nota padronizada na prova Brasil para os Anos Finais do EF	INEP
Alunos com Atendimento Educacional Especializado	Unidade	2.300	2020	5.000	Total acumulado de alunos com Atendimento Educacional Especializado	INEP



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SAÚDE – COMPROMISSO COM A VIDA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	Percentual	27	2019	25,5	(Número de internações por causas sensíveis relacionadas à Atenção Básica / Total de internações clínicas) * 100	SIH/SUS
Taxa de Cobertura da Atenção Básica	Percentual	55,8	2020	71	((Número de Equipes de Saúde da Família * 3450) + (Número de Equipes de Atenção Básica parametrizada + Número de Equipes de Saúde da Família equivalentes) * 3000) / Estimativa populacional * 100	DATASUS IBGE
Taxa de Cobertura de CAPS	Unidade / 100.000 Habitantes	0,66	2020	1	[(Número de CAPS I * 0,5) + (Número de CAPS II) + (Número de CAPS III * 1,5) + (Número de CAPS) + (Número de CAPS AD) + (Número de CAPS AD III * 1,5)] * 100.000	DATASUS IBGE
Taxa de Mortalidade Infantil	Unidade	15,7	2019	15,1	(Número de óbitos de menores de 1 ano / Número de nascidos vivos) * 1000	DATASUS
Taxa de Mortalidade Prematura pelo Conjunto das Quatro Principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Diabetes e Doenças do Aparelho Respiratório)	Unidade / 100.000 Habitantes	294,8	2019	283,2	(Número de óbitos (30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos correspondentes, ocorridos em determinado ano e local / População residente (30 a 69 anos)) * 100.000	DATASUS IBGE
Usuários Atendidos nos Centros de Reabilitação	Unidade	1200	2019	3.100	Número de usuários atendidos nos Centros de Reabilitação	SMS
Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico Implantado	Unidade	164	2020	198	Número de unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado	SMS

157



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Posição no Ranking de Práticas Esportivas e Atividades Físicas (Entre as Capitais)	Posição	11º	2019	5º	Comparativo do número de pessoas que praticam atividades físicas e/ou esportivas	VIGITEL Brasil MINISTÉRIO DA SAÚDE
Pessoas Atendidas nos Equipamentos de Esporte Públicos Municipais	Unidade	36.164	2020	236.164	Total acumulado de atendimentos, realizados entre a iniciação esportiva e o apoio aos atletas de alta performance esportiva	SEMPRE



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SANEAMENTO, HABITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Planos de Bairros e Planos Urbanísticos das Centralidades Municipais Elaborados	Unidade	-	2020	3	Total acumulado de Planos de Bairros e Planos Urbanísticos das Centralidades Municipais Elaborados	FMLF
Famílias Beneficiadas por Ações de Melhoria nas Condições de Habitabilidade	Unidade	40.000	2020	102.000	Total acumulado de famílias beneficiadas por ações de melhoria nas condições de habitabilidade	SEINFRA SUCOP
Habitacões de Interesse Social Construídas	Unidade	5.000	2020	11.000	Total acumulado de famílias beneficiadas pela construção de habitacões de interesse social	SEINFRA
Beneficiários da Urbanização e Saneamento da Sub-Bacia do Mané Dendê	Unidade	-	-	34.000	Total acumulado de beneficiários da urbanização e saneamento da sub-bacia do Mané Dendê	SEINFRA



SALVADOR • PPA 2022-2025



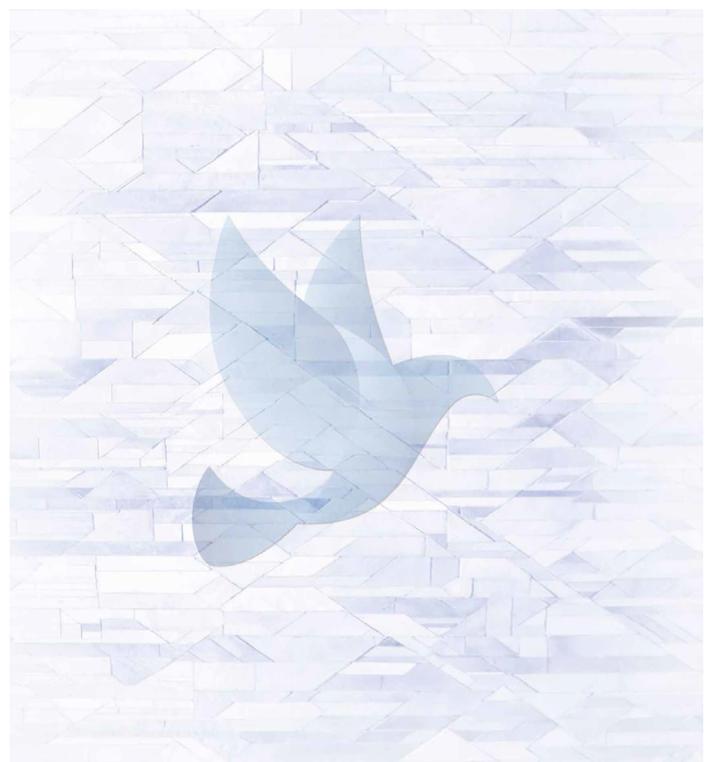
PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Taxa de Órgãos e Entidades com Programa de Gestão de Riscos e Integridade Implementado	Percentual	-	2020	15	(Número de órgãos e entidades nos quais foi implementado Programa de Gestão de Riscos e Integridade / Número total de órgãos e entidades) * 100	CGM
Taxa de Prefeituras-Bairro Operando no Modelo Integrado	Percentual	-	-	50	(Número de Prefeituras-Bairro no Modelo Integrado Implantado / Número total de Prefeituras-Bairro) * 100	DGPB/SEGOV
Taxa de Chamadas ao 156 Atendidas em no Máximo 40 Segundos	Percentual	30%	2020	100	(Número de chamadas ao 156 atendidas em no máximo 40 segundos / Número total de chamadas atendidas pelo 156) * 100	UNINTEL OGM/SEGOV
Taxa de Órgãos e Entidades da PMS com Planejamento Anual de Compras Implantado	Percentual	-	2020	100	(Número de órgãos com planejamento anual de compras / Número total de órgãos e entidades da PMS) * 100	SEMGE
Posição no Ranking Escala Brasil Transparente (Entre as Capitais)	Posição	14º	2020	5º	Comparação da nota apurada no Ranking Escala Brasil Transparente entre as capitais	CGU
Seguidores das Contas Oficiais da PMS nas Redes Sociais	Unidade	1.000.000	1M	2.000.000	Somatório do número de seguidores de cada rede social da Prefeitura (Instagram, Twitter, Facebook, Youtube e TikTok)	SECOM
Servidores Capacitados	Unidade	4.083	2019	22.083	Total acumulado de servidores capacitados	SEMGE



SALVADOR • PPA 2022-2025



PLANO PLURIANUAL — PPA 2022-2025						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E EFICIÊNCIA FISCAL						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERÊNCIA	ANO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Arrecadação de Débitos Inscritos na Dívida Ativa	Reais (R\$)	117 ml	2020	597 ml	Total de débitos inscritos na Dívida Ativa recuperados no quadriênio	PGMS
Taxa de Processos de Execuções e Precatórios Analisados pelo Núcleo de Cálculo da PGMS	Percentual	30	2020	100	(Número de processos de execuções e precatórios) * 100	PGMS
Arrecadação Tributária Anual Própria	Reais (R\$)	2,6 bi	2020	2,9 bi	Somatório das receitas tributárias próprias do município arrecadadas no ano em questão	SEFAZ
Servidores que Optaram pela Inclusão no Regime de Previdência Complementar	Unidade	0	2020	1.000	Somatório do número de servidores que optaram pela inclusão no Regime de Previdência Complementar	SEMGE

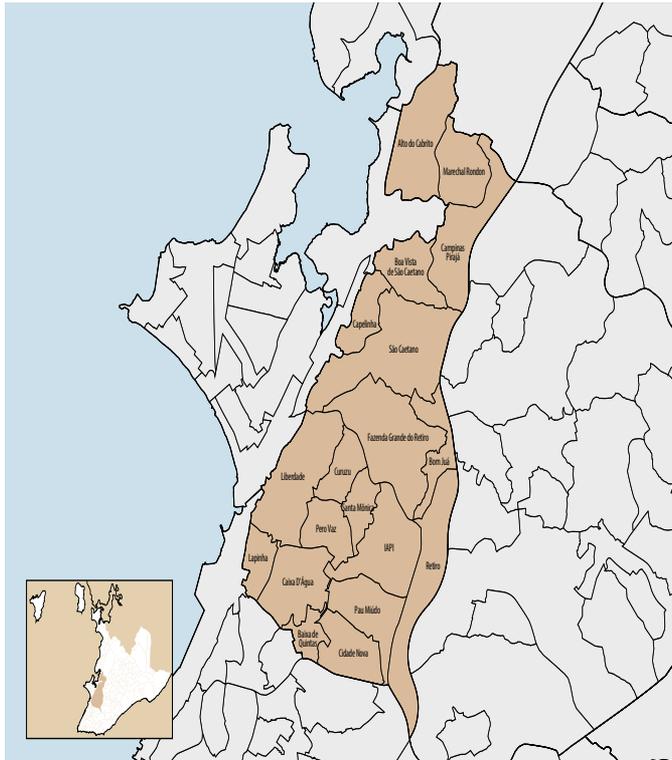




SALVADOR • PPA 2022-2025



PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO



172

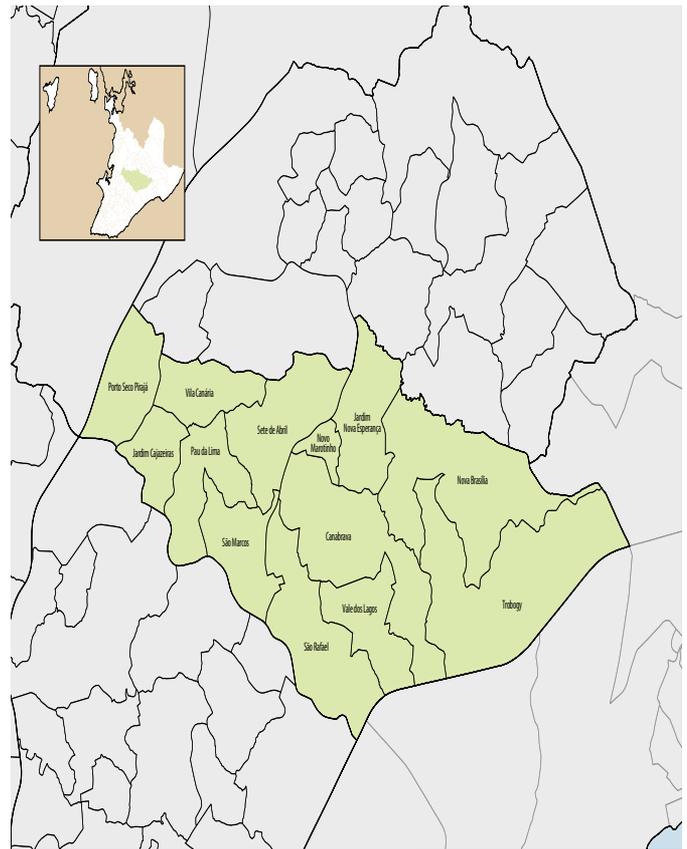
SALVADOR • PPA 2022-2025



SALVADOR • PPA 2022-2025



PREFEITURA-BAIRRO IX – PAU DA LIMA

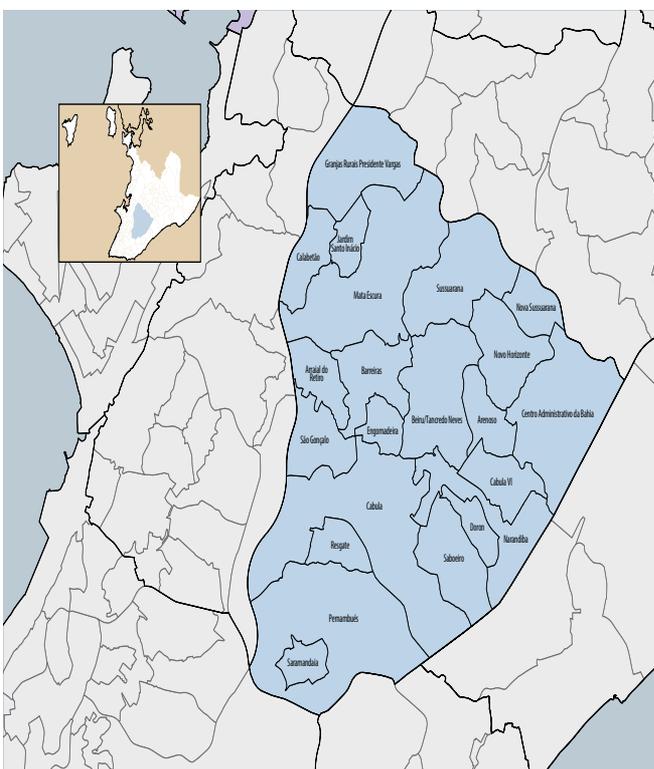


174

SALVADOR • PPA 2022-2025

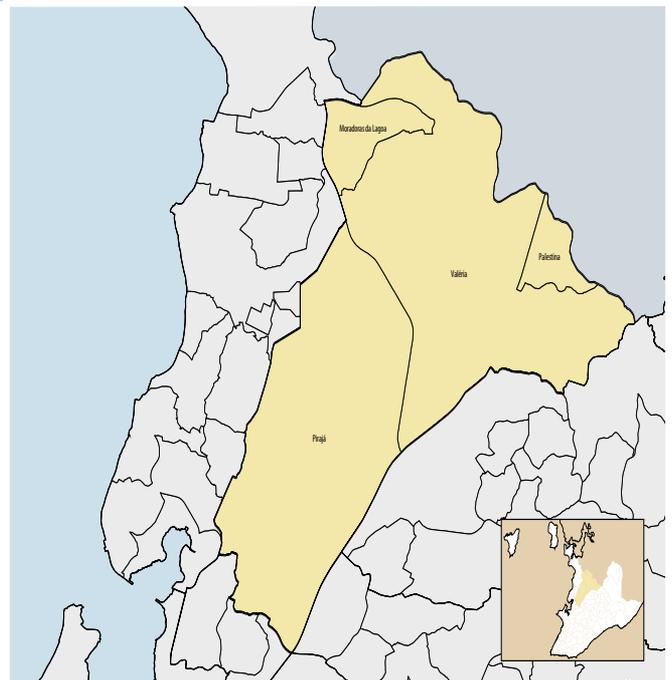


PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES

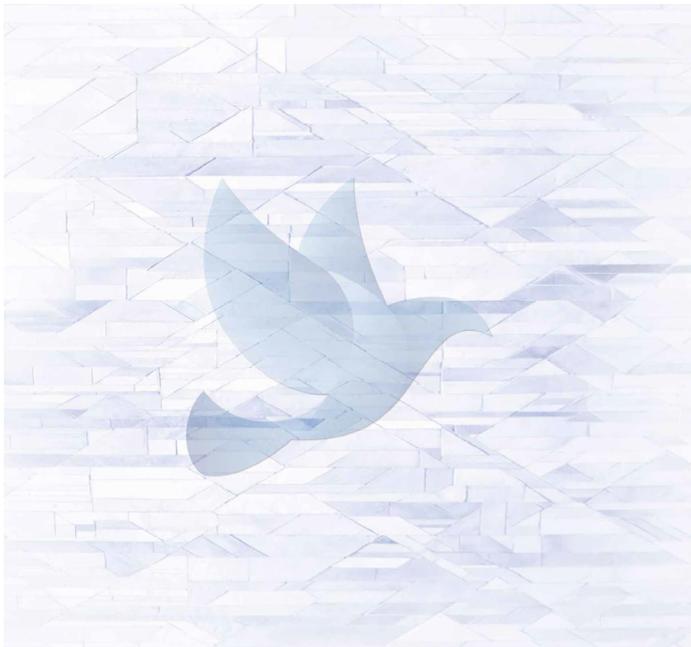


173

PREFEITURA-BAIRRO X – VALÉRIA



175

**LEI Nº 9.615 /2021**

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2021, às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, para fins do disposto na legislação pátria, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2021, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando à prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Fica incluída a Zona da Orla no trecho compreendido entre o Centro de Convenções de Salvador e a Terceira Ponte (Rio Jaguaribe), em Patamares, como inciso V do art. 3º da Lei nº 8.675, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
1	ABDS- AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.329.327/0001-50
2	ABRIGO DO SALVADOR	15.230.493/0001-23
3	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15.244.197/0001-81
4	ABS - ASSOCIAÇÃO DE BICROSS DE SALVADOR	06.055.992/0001-30
5	ACADEMIA DE MEDICINA DA BAHIA	34.235.432/0001-01
6	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	15.253.727/0001-58
7	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE	17.798.849/0005-89
8	AJUDA SOCIAL À CRIANÇA	13.507.421/0001-55
9	AME BRASIL	08.178.376/0001-00
10	AMIDAA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	16.388.779/0001-02
11	ASILO SÃO LÁZARO	32.700.841/0001-06
12	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	15.233.505/0001-73
13	ASSOC. APOSENTADOS PENSIONISTAS INST. CAIXAS PREVID. BAHIA	15.243.637/0001-86
14	ASSOC. DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	15.236.821/0001-07
15	ASSOC. IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCESCANAS REG DE TODOS SANTOS	01.677.055/0001-01
16	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR - AASM05	13.056.999/0001-32
17	ASSOCIAÇÃO ADONAI - MATA ESCURA	05.779.978/0001-17
18	ASSOCIAÇÃO AISHA VIDA - FAV	15.241.716/0001-58
19	ASSOCIAÇÃO ALECRIM	06.140.572/0001-52
20	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE	08.655.806/0001-20
21	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	14.526.750/0001-06
22	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68
23	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO ODEART	10.516.350/0001-69
24	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA	02.370.615/0001-35



ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
25	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	13.810.502/0001-20
26	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AFINS - ABEIA	14.432.954/0001-88
27	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE GEÓLOGOS	14.313.381/0001-73
28	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MORGANTI JU-JITSU	24.553.155/0001-13
29	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	05.409.466/0001-69
30	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DOS DEFICIENTES E IDOSOS - ASBADI	24.222.058/0001-48
31	ASSOCIAÇÃO BAHIANA PARA GESTÃO COMPETITIVA	06.004.736/0001-14
32	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07
33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AÇÃO MULHER	05.347.424/0001-40
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR AO PRÓXIMO	09.326.295/0001-65
35	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMA VIVA	07.170.108/0001-71
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ESTRELA DA MANHÃ - ABCEM	10.667.768/0001-77
37	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORBAM	29.060.692/0001-45
38	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURAL APRENDENDO A APRENDER-ABEAC	30.140.168/0001-63
39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCENDO COM BOM VIVER - ASCOBV	14.688.325/0001-13
40	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ	17.381.813/0001-71
41	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA AXÉ ABSA DE OGUM	05.103.612/0001-23
42	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	06.537.141/0001-24
43	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, DE TURISMO E ESPORTIVA VIVA A VIDA	27.818.877/0001-40
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR PRÓ-SAÚDE	24.232.886/0001-67
45	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES AMIGOS DA CAPELINHA - A.B.M.A.C	08.969.478/0001-36
46	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO B. DE PIRAJÁ	00.978.455/0001-86
47	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO BOA ESPERANÇA - ABENE	32.700.718/0000-87
48	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DA SARAMANDAIA	08.572.864/0001-90
49	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BOIADEIRO MENINO	24.084.302/0001-53
50	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA TRAVESSA NORMA	02.849.598/0001-13
51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	35.785.505/0001-93
52	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER - ABCAV	14.760.793/0001-51
53	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30
54	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ISAW OGUNJA OMITOLOKARA	26.205.370/0001-59
55	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LOGOS - ABCECEL	14.916.111/0001-57
56	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANÇA	24.363.256/0001-21
57	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA	03.840.587/0001-35
58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA - ABEAC	05.322.650/0001-77
59	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA	20.510.395/0001-80
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM DEFESA DA COMUNIDADE DE TUBARÃO - PARIPE E ADJACÊNCIAS	08.573.311/0001-51
61	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA	07.499.884/0001-10
62	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS	08.769.831/0001-34
63	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA MAANAIM - ABEM	02.998.401/0001-08
64	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GETSEMANI	07.754.601/0001-39
65	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBRON	24.920.607/0001-58
66	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ SOCIAL	26.665.491/0001-83
67	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA	05.212.483/0001-01
68	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MISSÃO DE JESUS	15.040.245/0001-45
69	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O SENHOR É NOSSA LUZ	07.370.921/0001-95
70	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PADRE JOSÉ PINTO	10.792.144/0001-81
71	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PERNAMBUCÉS	11.506.432/0001-95
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER	08.957.964/0001-34
73	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL DEUS PROVERÁ	13.549.970/0001-92
74	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	16.188.344/0001-06

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
75	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RITA DURÃO	14.259.527/0001-40
76	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROBERTO TADEU	32.698.243/0001-31
77	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SARON	05.429.688/0001-43
78	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓ O SENHOR É DEUS	13.096.746/0001-92
79	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MERE	30.168.762/0001-62
80	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS DO PARQUE SÃO JOSÉ	32.698.813/0001-93
81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	32.700.437/0001-24
82	ASSOCIAÇÃO BLOCO CULTURAL E CARNAVALESCO MOBILIDADE	30.169.075/0001-61
83	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	03.664.581/0001-54
84	ASSOCIAÇÃO BRASIL COM CIDADANIA	24.145.855/0001-79
85	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS - ABIH	03.661.236/0001-67
86	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - SECCIONAL BAHIA - ABRASEL	42.049.205/0001-01
87	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ESQUIVA	07.778.281/0001-57
88	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA AFRO AMERÍNDIA	05.976.233/0001-48
89	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA	07.714.851/0001-45
90	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	21.253.227/0001-19
91	ASSOCIAÇÃO CAPACITAR	23.257.076/0001-00
92	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	04.707.058/0001-20
93	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA FOUR DAYS	10.521.772/0001-22
94	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DA SARAMANDAIA	07.738.441/0001-34
95	ASSOCIAÇÃO CASA DE LEVI	23.455.039/0001-07
96	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DOM GIUSSANI	00.832.185/0001-09
97	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66
98	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL	27.089.792/0001-79
99	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	29.229.607/0001-20
100	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	29.638.226/0001-02
101	ASSOCIAÇÃO CIVIL E BENEFICENTE AMIGOS DE BOIADEIRO DO TERREIRO ILÉ AXÉ OMIM J'OBÁ	05.401.579/0001-18
102	ASSOCIAÇÃO CLUBE CARNAVALESCO FANTOCHE DA EUTERPE	15.191.513/0001-02
103	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99
104	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	97.326.243/0001-56
105	ASSOCIAÇÃO COM. NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	05.189.075/0001-86
106	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AÇÃO E VIDA	03.333.700/0001-96
107	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	03.456.137/0001-43
108	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE MISSÃO RESTAURAR	18.981.052/0001-51
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM LAR XILA	16.117.178/0001-57
110	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06
111	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO - ACOMC	14.062.552/0001-39
112	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73
113	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04
114	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ESCADA	04.665.216/0001-27
115	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA CONSTITUINTE SERGIO LESSA	29.928.300/0001-17
116	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	16.388.696/0001-05
117	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS	20.872.441/0001-90
118	ASSOCIAÇÃO CRECHE BENEFICENTE JOÃO, MARIA E VOCÊ	21.756.519/0001-74
119	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	15.503.706/0001-43
120	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SÃO RAFAEL	18.720.181/0001-96
121	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	27.045.469/0001-01
122	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54
123	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02
124	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	14.238.523/0001-85
125	ASSOCIAÇÃO CRISTA DE AMPARO SOCIAL	40.480.964/0001-07
126	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM BENEFÍCIO DO POVO - ACBP	08.236.601/0001-00
127	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	07.950.743/0001-71
128	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE AFOXÉ BAHIA EM CENA	08.453.871/0001-72
129	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA SOL GERA A DOIS	06.540.064/0001-61

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
130	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE TEMPLO DOS ORIXÁS	11.112.871/0001-13
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÉ AIYÉ	14.997.860/0001-56
132	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR	07.553.162/0001-04
133	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAMEI AFRO REGGAE	08.726.494/0001-06
134	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	05.566.547/0001-72
135	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUNDO NEGRO	34.377.556/0001-13
136	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA-ACCA	34.235.804/0001-91
137	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE E CARNAVALESCA AMIGOS DO CAJÁ	06.088.733/0001-06
138	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	07.939.049/0001-53
139	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CORRENTE DO SAMBA	11.479.801/0001-06
140	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA FILHO DE NANÃ	08.995.328/0001-05
141	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA TEMPERO DE NEGRO	00.696.516/0001-12
142	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SIGA CRISTO	31.795.247/0001/75
143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CARVALHO LIMA	27.851.148/0001-96
144	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS	00.232.591/0001-22
145	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEOLÓGICA DOS CAPELÃES EVANGÉLICOS DO BRASIL (ASCEB) CAPELANIA MINISTERIAL	13.187.501/0001-70
146	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	21.850.783/0001-72
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	16.895.566/0001-69
148	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO – ACL 8	10.945.097/0001-69
149	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	17.335.984/0001-64
150	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA DE CAPOEIRA BLOCO AFRO SAMBUE	14.163.839/0001-55
151	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO	06.935.143/0001-05
152	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA	03.377.043/0001-89
153	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR - ACERDA	06.306.185/0001-43
154	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO	40.554.925/0001-07
155	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA	15.233.646/0014-00
156	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - ASFHIC	15.233.646/0002-77
157	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTãs DA PARÓQUIA	13.069.042/0001-20
158	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADãs	07.032.653/0001-00
159	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA - APALBA	05.071.498/0001-05
160	ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS (DEPAD)	26.227.048/0001-20
161	ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR/BA	13.572.672/0001-13
162	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA - BA	05.647.503/0001-77
163	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS MORADORES DE RUA CASA DO NAZARENO	10.641.716/0001-21
164	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJQUINHA E MESTRE ROQUE	15.494.948/0001-18
165	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE -CULTUARTE BAHIA	07.987.295/0001-80
166	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	51.549.301/0012-62
167	ASSOCIAÇÃO DE KARATE - ASKACHI - MENTE E CORPO	02.924.274/0001-00
168	ASSOCIAÇÃO DE MÃES E ADOLESCENTES CARENTES DO NORDESTE - ESCOLA CRECHE MARLENE DE JESUS - TIA ÉRICA	02.225.859/0001-24
169	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE 28 DE AGOSTO	06.097.065/0001-83
170	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARROS REIS MÃO AMIGA - AMBREMA	26.210.415/0001-83
171	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NARANDIBA	29.294.975/0001-51
172	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS	13.612.080/0001-88
173	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRAS II	10.990.535/0001-00
174	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11
175	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 17 DE ITAPUÁ	32.613.895/0001-26

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
176	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE BELÉM E ADJACÊNCIAS	14.909.485/0001-45
177	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PRIMEIRO ARCO DO GARCIA - AMPAG	05.622.625/0001-09
178	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO	07.082.797/0001-62
179	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIA	05.360.307/0001-17
180	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA FREITAS HENRIQUE	12.112.864/0001-84
181	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO GARCIA - AMOG	40.594.210/0001-70
182	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES EMPRESARIOS E AMIGOS DA ORLA NORTE DE SALVADOR STELLA4PRAIAS	29.099.351/0001-83
183	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FLAMARIS - PRAIA DO FLAMENGO E STELLA MARIS	39.343.145/0001-20
184	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA DO RESGATE	15.678.584/0001-26
185	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA ILHA AMARELA	04.248.482/0001-54
186	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO	40.176.327/0001-33
187	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	33.795.030/0001-90
188	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBO DA NOVA CONSTITUINTE	15.422.130/0001-26
189	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, FORÇA AMOR E AÇÃO	09.205.747/0001-50
190	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES TRANSPLANTADOS DA BAHIA	03.611.336/0001-89
191	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO - EVOLUÇÃO	15.184.823/0001-91
192	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEF. AUDITIVOS DO EST. BA	42.171.207/0001-79
193	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTE AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	42.171.207/0001-79
194	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - ESCOLA COM. LÍRIO DO VALE	02.400.894/0001-32
195	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.874.192/0001-70
196	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB	58.106.519/0016-39
197	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BOCA DO RIO	13.450.320/0001-95
198	ASSOCIAÇÃO DE SÃO JORGE EBÉ OXOSI	33.794.678/0001-42
199	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	13.874.340/0001-93
200	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL SOCIOCULTURAL E PROFISSIONAL - ADESP	27.709.619/0001-26
201	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇAA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20
202	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56
203	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS	14.804.306/0001-05
204	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE SALVADOR	06.124.964/0001-28
205	ASSOCIAÇÃO DOS DIÁCONOS BATISTAS DO CAMPO BAIANO	15.248.552/0001-90
206	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DA BAHIA	34.434.894/0001-40
207	ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA - AEPEB	14.555.783/0001-84
208	ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS E MONITORES DE TURISMO DA BAHIA	16.117.368/0001-74
209	ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS EVANGÉLICOS - AME	08.823.900/0001-40
210	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLINA DA FONTE	16.141.475/0001-38
211	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI E ADJACÊNCIAS - CRECHE ESCOLA Dr. RENATO VELOSO LIMA	01.549.811/0001-09
212	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITAPUÁ	13.520.861/0001-42
213	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DO CABRITO E PLATAFORMA	07.199.058/0001-55
214	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COLINA AZUL	16.297.848/0001-64
215	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTO INÁCIO	02.353.149/0001-80
216	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28
217	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	16.301.087/0001-77
218	ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAL DA BAHIA	23.823.814/0001-21
219	ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA - ASMOEB	16.300.873/0001-50



ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
220	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – ASMS- BA	13.012.206/0001-98
221	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS DO ESTADO DA BAHIA – ASFEB	14.799.035/0001-47
222	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MICROEMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS DO BRASIL – ATMEI/BR	21.388.564/0001-13
223	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS SEM TETO – ATDSTS	09.137.033/0001-52
224	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA – ASLIMP/BA	01.045.745/0001-30
225	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS CAMPO VERDE	06.910.149/0001-94
226	ASSOCIAÇÃO DOUTORES D'ALMA	21.773.612/0001-97
227	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09
228	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PRO MARLUCE	28.537.790/0001-68
229	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80
230	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA ROSA DE SARON	14.600.096/0001-33
231	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80
232	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41
233	ASSOCIAÇÃO E ESCOLA COMUNITÁRIA 28 DE SETEMBRO	15.163.330/0001-75
234	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	30.818.149/0001-43
235	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	31.907.996/0001-47
236	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JEOVÁ SAMÁ	11.169.816/0001-60
237	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60
238	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVADOR - AESD	03.544.363/0001-86
239	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	04.162.471/0001-57
240	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXÉ KARIN NAGO	14.483.965/0001-97
241	ASSOCIAÇÃO EDUCANDARIO ROSA DE SARON	29.638.504/0001-13
242	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	27.089.981/0001-41
243	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	34.146.282/0001-51
244	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESTAÇÃO DO PENSAR	23.379.719/0001-80
245	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30
246	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ALTO DA ONDINA	07.130.998/0001-98
247	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	07.323.484/0001-59
248	ASSOCIAÇÃO FIGHT DE TAEKWONDO	23.529.840/0001-41
249	ASSOCIAÇÃO FUTURO CIDADÃO ATIVO - AFCA	15.579.902/0001-00
250	ASSOCIAÇÃO GATOGROUPO DA BAHIA	13.200.699/0001-85
251	ASSOCIAÇÃO GERAVIDA ONG	10.337.857/0001-55
252	ASSOCIAÇÃO GRUPO INDEPENDENTE TRABALHADORES DA ÚLTIMA HORA - GITUH	24.125.584/0001-90
253	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	08.949.168/0001-50
254	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL – CENTRO EDUCATIVO JOÃO PAULO II	17.112.290/0001-68
255	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	05.544.365/0001-09
256	ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA	71.854.319/0001-76
257	ASSOCIAÇÃO JUNTOS PODEMOS MAIS	07.486.304/0001-50
258	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	04.499.590/0001-08
259	ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DO AMOR CRISTÃO - AMAC	14.386.759/0001-69
260	ASSOCIAÇÃO MEU LAR MINHA FAMÍLIA	19.479.160/0001-02
261	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ	02.789.271/0001-01
262	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AMIGOS DO SEMINÁRIO	16.894.223/0001-80
263	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71
264	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	13.151.486/0001-00
265	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05
266	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO	15.919.564/0001-08
267	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	15.178.551/0001-17
268	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC	23.871.867/0001-18
269	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	04.087.181/0001-96
270	ASSOCIAÇÃO PARA A COMPAIXÃO	20.401.769/0001-29
271	ASSOCIAÇÃO PAU MIÚDO	26.210.415/0001-83
272	ASSOCIAÇÃO PEDRA QUE RONCA	34.671.440/0001-92
273	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR	00928.053/0001-77
274	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	20.514.133/0001-93

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
275	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	01.773.087/0001-00
276	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	11.322.410/0001-75
277	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇAO SOCIAL-APAS	03.464.002/0001-20
278	ASSOCIAÇÃO PROAR	08.956.409/0001-98
279	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA (FAMA)	21.841.045/0001-69
280	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS	13.100.250/0001-45
281	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KIOIO	12.194.763/0001-08
282	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CRISTAL	27.058.501/0001-85
283	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D' CHACO	26.776.713/0001-35
284	ASSOCIAÇÃO RAÍZES DO SEMIÁRIDO	14.101.546/0001-43
285	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ABUSE E USE	02.444.946/0001-72
286	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA	00.395.835/0001-98
287	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA	03.802.046/0001-12
288	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAE	05.350.994/0001-90
289	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARRASTÃO DA GARAGEM	18.808.159/0001-00
290	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO CHEIO DE CHARME	25.528.677/0001-28
291	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	07.547.655/0001-23
292	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CULTURAL VINTÉM DE PRATA DO TERREIRO ILÉ IBIRIN OMI AXÉ AYIRA	48.889.574/0001-13
293	ASSOCIAÇÃO RENASCER MULHER	03.853.442/0001-79
294	ASSOCIAÇÃO RESGATE	07.192.260/0001-55
295	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	06.160.165/0001-07
296	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	01.367.640/0001-05
297	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	34.282.343/0001-08
298	ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA - ASA	18.498.994/0001-83
299	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA	23.838.356/0001-02
300	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGAGA	07.365.005/0001-67
301	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL OTTO NELSON	03.848.726/0001-77
302	ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA MERCEDÁRIA – COLÉGIO NOSSA SENHORA LUZ	15.157.837/0001-16
303	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE GRUPO APOIO AO PACIENTE PORTADOR DE CANCER - ASGAP	00.999.080/0001-30
304	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA - ASV	04.270.277/0001-95
305	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	04.955.132/0001-28
306	ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DAS DUNAS - UNIDUNAS	11.807.701/0001-53
307	ASSOCIAÇÃO VIVER	34.763.424/0001-20
308	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	08.929.748/0001-85
309	ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL E CULTURAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AGECC	13.749.713/0001-02
310	AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZACAO SOCIAL	01.293.263/0001-07
311	BLOCO CARNAVALECO E CULTURAL AXÉ DADÁ	02.210.852/0001-39
312	BLOCO CARNAVALESCO "QUE FELICIDADE"	07.501.343/0001-89
313	BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL	04.828.997/0001-23
314	BLOCO GATOS E GATAS	07.813.276/0001-38
315	CAASAH CASA DE APOIO E ASSIS AO PORTADOR DO VIROS HIV A	42.049.437/0001-60
316	CASA BATATINHA	08.917.979/0001-79
317	CASA DAS ARTES ILE AIO	04.958.051/0001-81
318	CASA DE AUGUSTO OMOLU	24.932.490/0001-22
319	CASA DE CARIDADE CABOCLO BOIADEIRO	15.803.092/0001-15
320	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63
321	CASA DE ORAÇÃO MARIAZINHA	08.139.497/0001-35
322	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	32.661.464/0001-35
323	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16
324	CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC	08.403.732/0001-34
325	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN - CAPDEVER	06.149.248/0001-03
326	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE	14.226.369/0001-21
327	CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE	07.520.045/0001-36
328	CENTRO COMUNITÁRIO DE AMPARO À CRIANÇA CRECHE SONHO ENCANTADO	08.093.591/0001-09

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
329	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	05.598.676/0001-42
330	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA - MUS-E BRASIL	06.886.464/0001-23
331	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO	06.198.646/0001-01
332	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	21.911.114/0001-63
333	CENTRO CULTURAL NATUREZA VIVA	07.431.196/0001-18
334	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL	03.400.300/0001-56
335	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOA AÇÃO	07.938.636/0001-28
336	CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA	40.594.376/0001-96
337	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU	19.419.292/0001-20
338	CENTRO DE ESTUDOS E ACESSORIA PEDAGÓGICA (CEAP)	01.121.283.0001-92
339	CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI	22.329.092/0001-90
340	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30
341	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0005-89
342	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR- CEIFAR	03.598.003/0001-67
343	CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA	14.797.815/0001-58
344	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL O SAMARITANO DA BAHIA	08.335.310/0001-79
345	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA ALMA	11.911.315/0001-07
346	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	00.070.885/0001-03
347	CENTRO DE UMBANDA CASA DE ORAÇÃO IRMÃOS E FÉ	31.054.458/0001-57
348	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96
349	CENTRO ESPÍRITA ALMA D' ANGELIS	20.976.935/0001-15
350	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17
351	CENTRO ESPÍRITA CAVALHEIROS DA LUZ	15.679.384/0001-98
352	CENTRO ESPÍRITA CELEIRO DA PAZ	15.678.436/0001-01
353	CENTRO ESPÍRITA DEUSDEDITE CANTUÁRIO	26.130.578/0001-56
354	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	15.184.781/0001-99
355	CENTRO FRATERO LUZ E CARIDADE	06.967.219/0001-40
356	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS - CISAL	20.176.680/0001-06
357	CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E FAMÍLIA	04.885.835/0001-27
358	CENTRO PROJ AXÉ DE DEFESA E PROT. À CRIANÇA E AO ADOLESC	63.225.981/0001-95
359	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.225.981/0001-95
360	CENTRO SOCIAL MONSENHOR JOSÉ EDMILSON DE MACEDO	16.360.679/0001-60
361	CENTRO SOCIOCULTURAL FILHOS DO BEIRU - CESFB	28.228.598/0001-90
362	CIEEB - CONFEDERAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO ESTADO DA BAHIA	28.397.721/0001-04
363	CÍRCULO DE ESTUDO, PENSAMENTO E AÇÃO	13.757.802/0001-95
364	CLUBE DAS MÃES LÍRIO DO CAMPO	02.153.758/0001-95
365	CLUBE DE INTEGRAÇÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	04.391.300/0001-08
366	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA	04.039.693/0001-87
367	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	16.117.103/0001-76
368	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	16.297.947/0001-46
369	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55
370	CLUBE DE MÃES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACÊNCIAS	07.270.423/0001-70
371	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA SÃO CAETANO	16.372.971/0001-00
372	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	32.698.318/0001-84
373	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO	13.890.678/0001-39
374	CLUBE DE MÃES DE D. AVELAR	16.303.000/0001-09
375	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	09.598.097/0001-50
376	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19
377	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	01.054.905/0001-07
378	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35
379	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86
380	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07
381	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA CRISTO LÍRIO DOS VALES	07.016.895/0001-00
382	CLUBE DE MÃES RENASCER	07.710.555/0001-76

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
383	CMIP - CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS	10.540.338/0001-90
384	COLETIVOS DE ENTIDADES NEGRAS - CEN	07.684.218/0001-51
385	COMISSÃO UNIDA DE PERNAMBUCOS	14.874.275/0001-69
386	COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA SESSÃO BAHIA	03.540.733/0001-07
387	COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI	13.544.911/0001-21
388	CONAJA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL	16.455.653/0001-03
389	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PASTORES DE IGREJAS EVANGÉLICAS	02.148.977/0001-89
390	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTO AGOSTINHO DE BETHEL	14.799.191/0001-08
391	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALARES DA IMACULADA CONCEIÇÃO - PROVÍNCIA DE SANTA CRUZ - CONFHC/PROBANORTE	15.233.646/0001-96
392	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	14.722.714/0002-07
393	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS	15.179.377/0001-27
394	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA - CENTRO SOCIAL MARIA MENINA	13.572.722/0001-62
395	CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA RUY BARBOSA	14.760.839/0001-32
396	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE CAJAZEIRAS XI	15.184.682/0001-07
397	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO BATISTA MENDES - PIRAJÁ I	13.420.641/0001-47
398	CONSELHO FEDERAL DE DELEGADO DE DIREITOS HUMANOS - CFDH	21.110.116/0001-53
399	CONSELHO INTERESTADUAL ESPECIALIZADO DE DIREITOS HUMANOS	08.751.667/0001-38
400	CONVIDA - COMUNIDADE E CIDADANIA E VIDA	07.552.266/0001-96
401	COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.539.152/0001-92
402	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA, PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CAMAPET	07.293.479/0001-40
403	COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA - COOPERES	13.086.513/0001-09
404	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPEGUARY	09.236.550/0001-89
405	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUNJA - BARIRI	07.958.912/0001-10
406	COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA	01.397.759/0001-12
407	COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS - COOCREJA	23.975.661/0001-38
408	CRECHE - ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04
409	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	01.375.893/0001-12
410	CRECHE COM. BEBEZINHO	16.302.192/0001-20
411	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72
412	CRECHE E ESCOLA COM. ANJO BOM	07.270.582/0001-75
413	CRECHE ESCOLA A SERVIÇO DOS PEQUENINOS	07.524.949/0001-30
414	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	11.448.813/0001-65
415	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE TIA ALDA	05.280.665/0001-10
416	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46
417	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20
418	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY	05.935.276/0001-85
419	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08
420	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	07.295.684/0001-45
421	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE	06.281.411/0001-89
422	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	03.086.205/0001-20
423	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOT. ARENOSO	41.968.751/0001-83
424	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA	02.862.929/0001-55
425	CRECHE ESCOLA DOS SANTOS AXAIEL	17.398.357/0001-72
426	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74
427	CRECHE ESCOLA FUTURA GERAÇÃO	03.840.587/0001-35
428	CRECHE ESCOLA KADOSHI	10.792.440/0001-82
429	CRECHE ESCOLA NOSSO SONHO	31.908.428/0001-60
430	CRECHE-ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97
431	CRUZADA CATÓLICO-SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA	15.243.710/0001-10
432	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO	74.333.097/0001-90



ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
433	CRUZADA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANT'ANA	13.099.502/0001-63
434	DEVOÇÃO DO SENHOR BOM JESUS DO BONFIM	13.963.731/0001-84
435	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90
436	EMPRESA ILÉ ASÉ KALÉ BOKUN	07.637.591/0001-51
437	ENTIDADE FILANTRÓPICA CASA DE REPOUSO SAMAYRA	25.961.797/0001-14
438	ENTIDADE FONTE DE VIDA	22.525.770/0001-90
439	ENTIDADE UNIDOS ESPORTE CLUBE - UEC	19.055.514/0001-72
440	ESCOLA COM. BEIJA- FLOR	42.250.670/0001-06
441	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	15.809.938/0001-24
442	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20
443	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50
444	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	07.076.396/0001-08
445	ESCOLA COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	29.773.923/0001-68
446	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	07.470.617/0001-10
447	ESPORTE CLUBE VITÓRIA	15.217.003/0001-59
448	FEDERAÇÃO BAHIANA DE ESPORTES RADICAIS E AVENTURA	10.662.348/0001-06
449	FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO	13.575.816/0001-95
450	FEDERAÇÃO BAIANA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	14.935.655/0001-66
451	FEDERAÇÃO BAIANA DE TÊNIS DE MESA	02.884.194.0001-60
452	FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA	03.761.166/0001-19
453	FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REMO DA BAHIA	24.760.907/0001-17
454	FÊNIX - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES CARENTES DE LOBATO	11.170.059/0001-44
455	FÊNIX CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	03.985.908/0001-90
456	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC	13.927.934/0001-15
457	FUNDAÇÃO BAIA VIVA	03.563.208/0001-07
458	FUNDAÇÃO BETANIA O.N.L.U.S.	21.610.717/0001-25
459	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES	06.150.141/0001-77
460	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	00.883.962/0001-36
461	FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA	15.175.839/0001-38
462	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO	14.645.162/0001-91
463	FUNDAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA	16.410.912/0001-71
464	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEURUCIRUGIA	96.798.657/0001-15
465	FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO	15.106.495/0001-05
466	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	16.406.522/0001-28
467	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	00.082.688/0001-04
468	FUNDAÇÃO GRAÇA DA BAHIA - FUGRAB	13.366.355/0001-40
469	FUNDAÇÃO INSTITUTO SÃO GERALDO	13.503.966/0001-93
470	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	15.194.004/0001-25
471	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	00.405.171/0001-09
472	FUNDAÇÃO MUSEU CARLOS COSTA PINTO	15.243.447/0001-69
473	FUNDAÇÃO NEGRO AMOR	08.405.173/0001-00
474	FUNDAÇÃO ORLANDO GOMES	13.323.340/0001-03
475	GAEEC- GRUPO DE ARTE - EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	10.675.698/0001-07
476	GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA	15.138.407/0001-57
477	GRÊMIO RECREATIVO EDUCATIVO ESPORTIVO E CARNAVALESCO FURACÃO 2001	02.552.899/0001-80
478	GRUCON - GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA	03.666.768/0001-97
479	GRUPO ALERTA PERNAMBUESES	04.905.440/0001-49
480	GRUPO ANJOS DO MAR DO BRASIL	12.952.274/0001-60
481	GRUPO BENEFICENTE AMOR E AÇÃO	40.480.345/0001-04
482	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS	00.955.770/0001-98
483	GRUPO CULTURAL CARNAVALESCO CANÇÃO E AMOR	03.226.771/0001-90
484	GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC	22.018.858/0001-16
485	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS EGRESSOS NO NORDESTE - GAPENE	08.379.266/0001-07
486	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA	32.605.917/0001-06
487	GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR - GAMPS	05.132.049/0001-11
488	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (INTER -APOIO)	12.062.301/0001-29
489	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04
490	GRUPO ECOLÓGICO AMIGOS DA ONÇA	22.563.425/0001-41
491	GRUPO ECOLÓGICO E CULTURAL NATURARTE	08.587.947/0001-52

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
492	GRUPO ESPÍRITA AMOR PAZ E FRATERNIDADE	14.308.662/0001-38
493	GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE	14.497.739/0001-65
494	GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ	03.230.783/0001-98
495	GRUPO ESPÍRITA LAR FRANCISCO DE ASSIS - GELFA	97.534.152/0001-06
496	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	11.021.315/0001-31
497	GRUPO RENASCER	07.837.929/0001-19
498	GRUPO SOCIAL E CULTURAL RENASCER QUILOMBO DOS PEZÕES	07.950.360/0001-01
499	HORA DA CRIANÇA	13.547.468/0001-42
500	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA	26.596.184/0001-98
501	IDEAS - ASSESSORIA POPULAR	27.357.478/0001-20
502	IDISBA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA BAHIA	09.015.092/0001-58
503	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS APOSTÓLICA DAS NAÇÕES	08.491.032/0001-49
504	IGREJA BATISTA COLINAS DE PITUAÇU	06.267.893/0001-12
505	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA REI SUPREMO	13.734.434/0001-67
506	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL O DEUS VIVO ESTÁ NO MEIO DE NÓS	14.683.399/0001-67
507	IGREJA EVANGÉLICA ÁRVORES DA VIDA	22.466.978/0001-86
508	IGREJA EVANGÉLICA BOAS NOVAS DA SALVAÇÃO	10.715.824/0001-00
509	IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO	12.543.197/0001-94
510	IGREJA EVANGÉLICA TABERNÁCULO DE DEUS	16.866.555/0001-50
511	IGREJA MISSIONÁRIA CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL	08.473.101/0001-91
512	IGREJA MISSIONÁRIA NOVA GERAÇÃO EM PITUAÇU	23.723.418/0001-22
513	IGREJA PENTECOSTAL ARMADURA DE DEUS	18.716.087/0001-63
514	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA JEOVÁ TSIDKENU	17.865.016/0001-60
515	IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É VIDA	06.161.977/0001-77
516	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/0125-27
517	IGREJA VIDEIRA DE SALVADOR	08.648.140/0001-82
518	IGREJA VOLTA DE CRISTO UNIVERSAL PENTECOSTAL	13.713.912/0001-52
519	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	00.584.568/0001-05
520	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM	33.610.528/0001-31
521	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR FREI LUCAS DE MORAES	14.411.214/0001-65
522	INSTITUIÇÃO FAMÍLIA TELEMAGO SOLIDARIEDADE	07.852.787/0001-69
523	INSTITUIÇÃO FORÇA ESPECIAL CÍVICA	12.096.416/0001-34
524	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	05.551.959/0001-39
525	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	06.969.959/0008-92
526	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	06.969.959/0033-01
527	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83
528	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	29.313.719/0001-64
529	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	11.418.098/0001-18
530	INSTITUTO BATISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	24.533.082/0001-06
531	INSTITUTO BENEFICENTE FORÇA JOVEM POPULAR	31.746.804/0001-68
532	INSTITUTO BOM ALUNO DA BAHIA - IBABA	06.371.832/0001-09
533	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	07.267.476/0001-32
534	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16
535	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC	15.200.967/0001-94
536	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	43.126.366/0008-90
537	INSTITUTO BUIZIOS	06.075.567/0001-03
538	INSTITUTO CRESCER	03.607.789/0001-31
539	INSTITUTO CULTURAL CASA VIA MAGIA	01.333.518/0001-00
540	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	32.420.808/0001-14
541	INSTITUTO CULTURAL KURUMIM	14.407.683.0001-00
542	INSTITUTO CULTURAL STEVE BIKO	01.451.334/0001-44
543	INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - IDEB	21.598.470/0001-79
544	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	14.713.911/0001-70
545	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃE AMIGA - IMA	12.779.465/0001-71
546	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - IASPM	10.490.525/0001-06
547	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	15.208.044/0001-89
548	INSTITUTO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	16.110.595/0001-78
549	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEÃO DE JUDÁ	23.567.519/0001-51

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
550	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA REVELAÇÃO	28.562.234/0001-41
551	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ	14.260.679/0001-62
552	INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (K9)	09.204.565/0001-65
553	INSTITUTO DE ESPORTE CULTURAL DIAMANTES DA BAHIA	08.908.965/0001-99
554	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	11.858.570/0001-33
555	INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI	05.365.207/0001-83
556	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA	15.244.536/0001-20
557	INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO SOCIAL	24.714.635/0001-19
558	INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL APLICADA-IPGA	03.955.552/0001-41
559	INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS	12.398.781/0001-01
560	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL	03.474.086/0001-82
561	INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL - ISI	07.254.323/0001-50
562	INSTITUTO EUVALDO LODI- NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL-BA	15.244.144/0001-54
563	INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER	13.084.984/0001-88
564	INSTITUTO GUANABARA	15.233.992/0001-74
565	INSTITUTO IGREJA EVANGELICA NAÇÃO DOS VENDEDORES	29.872.164/0001-90
566	INSTITUTO INTERNACIONAL HOLÍSTICO QUANTUM E UNIVERSO	15.690.998/0001-70
567	INSTITUTO MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA	00.301.319/0001-57
568	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	17.587.311/0002-82
569	INSTITUTO NASCENDO PARA O FUTURO	11.457.557/0001-72
570	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE	15.237.142/0001-44
571	INSTITUTO OTAVIANO ALMEIDA OLIVEIRA - IOAO - BA	07.633.492/0001-00
572	INSTITUTO PEDRO BARBOSA	20.168.321/0001-07
573	INSTITUTO POPULAR CARCERE E DIREITOS HUMANOS JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR - IPCDH	26.078.831/0001-70
574	INSTITUTO RELIGIOSO DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - IMPAZ	02.798.956/0001-06
575	INSTITUTO ROERICH DA PAZ E CULTURAL DA BAHIA	03.591.560/0001-56
576	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	15.234.578/0001-80
577	INSTITUTO SEAREIRO DA LUZ	19.943.130/0001-96
578	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL AFRO LIBERDADE	07.556.909/0001-70
579	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYA	73.734.766/0001-73
580	INSTITUTO SOLIDÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU	24.038.527/0001-73
581	INSTITUTO TIA CÉLIA	32.331.257/0001-12
582	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	11.204.573/0001-53
583	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07.706.254/0001-79
584	JUNTA SALVADOR PERNAMBUEÍS EM AÇÃO / FUNDAÇÃO JAIME RODRIGUES	13.564.977/0001-83
585	LAR DA CRIANÇA	15.243.884/0001-82
586	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0070-16
587	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI	00.237.052/0001-86
588	LEGIÃO DA BOA VONTADE	33.915.604/0515-36
589	LICEU SALESIANO DO SALVADOR	15.148.505/0001-75
590	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	15.170.723/0001-06
591	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	15.180.961/0001-00
592	LIGA BAIXENSE DE FUTEBOL E INCLUSÃO SOCIAL	09.140.354/0001-06
593	LIGA DE FUTEBOL DA BOCA DO RIO	31.593.923/0001-28
594	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	16.859.322/0001-20
595	LITHOCENTER HOSPITAL DIA	63.259.618/0001-90
596	LIVRES LIVROS	44.376.377/0001-15
597	LOJA MAÇÔNICA VERA LUX	32.698.334/0001-77
598	LYRA SANTAMARENSE	14.219.513/0001-00
599	MAQTEC - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SETOR MECÂNICA MÁQUINAS COSTURAS SUBÚRBIO FERROVIÁRIO SALVADOR	08.968.746/0001-03
600	MINISTÉRIO BATISTA DA FÉ	24.172.808/0001-14
601	MINISTÉRIO DA COM PAIXÃO	11.170.519/0001-34
602	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	09.050.079/0001-30
603	MISSÃO REDENTORISTA DA BAHIA	14.103.410/0001-72
604	MISSÃO SALVADOR INTERNACIONAL DO BRASIL	11.880.064/0001-40
605	MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO	13.926.639/0001-44

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
606	MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO DA MULHER	13.520.960/0001-24
607	MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA DE SALVADOR - MUDE SALVADOR	03.627.607/0001-94
608	NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER (NASPEC)	01.428.475/0001-46
609	NUCLEO DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE REUMÁTICO	10.728.311/0001-25
610	NUCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - NAC - BAHIA	26.932.036/0001-05
611	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	04.327.251/0001-36
612	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPOS DA PAZ	07.582.231/0001-08
613	ONG BENEFICENTE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	09.152.949/0001-81
614	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	20.318.196/0001-74
615	ONG MICROCEFALIA	27.034.649/0001-80
616	ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL SECCÃO BAHIA	07.981.912/0001-30
617	ORGANIZAÇÃO COLETIVA DE MELHORAMENTOS DA AVENIDA CAETANO E ADJACÊNCIAS - OCMACA	06.371.897/0001-46
618	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL	15.232.135/0001-50
619	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75
620	OUVIDORIA POPULAR COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DO BRASIL	21.285.420/0001-31
621	PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE SALVADOR	15.234.917/0001-28
622	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.962.154/0001-06
623	PASTORAL DA CRIANÇA	00.975.471/0003-87
624	PLAN INTERNATIONAL BRASIL - PIB	02.326.629/0001-51
625	PROJETO MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES	06.337.320/0001-18
626	PROJETO SIAO DE ITAPUÁ	21.360.934/0001-04
627	PROJETO SOCIAL DESPORTIVO ARRUMADINHO	07.057.152/0001-70
628	PROJETO SOCIAL FASCINOSOM	17.051.696/0001-88
629	PROJETO SOCIAL IGREJAS DA VILA - PRO VILA	24.377.908/0001-87
630	PROJETO TANGARÁ	05.547.902/0001-66
631	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PORTUGUÊS	15.166.416/0001-51
632	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50
633	RUAS DA BAHIA - QUEBRANDO O CÍRCULO DA POBREZA COM EDUCAÇÃO E CIDADANIA	04.571.496/0001-04
634	SAFERNET BRASIL	07.837.984/0001-09
635	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68
636	SEARA ESPÍRITA CENTELHA DE LUZ	04.058.826/0001-62
637	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.682.189/0001-38
638	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	03.795.086.0001-84
639	SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	03.591.002/0001-90
640	SIND. TRAB. LIMPEZA PÚBLICA, COML. INDL. HOSPITALAR, ASSEIO, PREST. SERV. EM GERAL, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - SINDILIMP/BA	32.700.148/0001-25
641	SINDCORDA - BA - SINDICATO DOS TRABALHADORES CORDEIROS, FISCAIS, PESSOAL DE APOIO E COORDENADORES DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO ESTADO DA BAHIA	08.470.579/0001-45
642	SINDFRETE	23.558.512/0001-73
643	SINDICATO DE CIÊNCIAS TRADICIONAIS E NATUROPATIA	15.495.925/0001-28
644	SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE	15.246.291/0001-70
645	SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA	15.532.855/0001-30
646	SOCIEDADE BENEF. RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DAS MÃES	14.732.952/0001-04
647	SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO RECREATIVA CULTURAL EM DEFESA DO BAIRRO DE PERNAMBUEÍS	14.297.972/0001-02
648	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	40.555.054/0001-38
649	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52
650	SOCIEDADE BENEFICENTE DE DEFESA E RECREATIVA DOS MORADORES DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO E ADJACÊNCIAS	14.645.097/0001-02
651	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL - OMO KETA POSU BETA	04.793.229/0001-81
652	SOCIEDADE BENEFICENTE E DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DA FEDERAÇÃO E ADJACÊNCIAS	15.184.856/0001-31
653	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	16.110.389/0001-68

ANEXO ÚNICO		
Ord	ENTIDADE	CNPJ
654	SOCIEDADE BENEFICENTE E MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	13.890.447/0001-25
655	SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA UNIDOS DE PERNAMBUCOS	34.283.473/0001-65
656	SOCIEDADE BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	05.428.020/0001-81
657	SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE SATÉLITE	13.323.175/0001-81
658	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE JOHN F. KENNEDY	13.589.072/0001-68
659	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	14.797.716/0001-76
660	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - OICD	33.726.472/0009-32
661	SOCIEDADE DE CULTURA TOCANDO A VIDA	05.662.384/0001-21
662	SOCIEDADE HOLON	03.380.696/0001-17
663	SOCIEDADE PRIMEIRO DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS	14.828.891/0001-83
664	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA – BLOCO ALVORADA	01.355.894/0001-76
665	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE	02.351.134/0001-82
666	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ	13.501.507/0001-70
667	SOFIA CENTRO DE ESTUDO BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ÍTALO	04.805.154/0001-01
668	TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA BAHIA - TJAMCBA	29.856.955/0001-27
669	TURMA DAS DOZE E TRINTA	08.052.001/0001-91
670	UNIÃO DE BLOCOS DE PERCUSSÃO DE SALVADOR	73.965.840/0001-62
671	UNIÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS	03.893.511/0001-78
672	UNISAMBA	04.275.536/0001-70
673	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL	15.208.341/0001-24
674	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0001-04
675	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA ÀS PORTAS DO CARMO – IRMANDADE DOS HOMENS DE PRETO	41.968.579/0001-68
676	VIDA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	13.787.932/0001-78
677	VISÃO MUNDIAL BRASIL	18.732.628/0001-47

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2021

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 1, de 15 de março de 1991; nº 36, de 30 de abril de 2004; nº 67, de 31 de maio de 2017, e nº 77, de 25 de março de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

BAHIA,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 78 da Lei Complementar nº 1, de 15 de março de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, os servidores públicos poderão fazer jus às seguintes gratificações e adicionais:

§ 7º As gratificações e os adicionais previstos nos incisos VI, XV, XVIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXX, XXXI, XXXV, XXXVI deste artigo:

I – serão mantidos pelo período que durar a licença prevista no inciso I do art. 110 desta Lei, quando o afastamento for exclusivamente por acidente em serviço;

II – serão mantidos durante a licença para tratamento de saúde de que trata o inciso I do art. 110 desta Lei, quando, cumulativamente:

- o servidor, após ingresso no serviço público do Município, for acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, psicose epiléptica, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS), mal de Alzheimer, esclerose múltipla, hepatite “C” ou outras doenças que a lei indicar, com base na medicina especializada;
- a inspeção médica, feita obrigatoriamente por uma junta médica, não concluir pela necessidade imediata de aposentadoria.

§ 8º As gratificações e os adicionais previstos neste artigo serão mantidos pelo período que durarem as licenças previstas nos incisos II e III do art. 110 desta Lei.

§ 9º Os adicionais dos incisos XII, XIII e XXX deste artigo serão mantidos quando o servidor estiver em gozo da licença prevista no inciso IX do art. 110 desta Lei, apenas pelo período de até 30 (trinta) dias”. (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 114-A à Lei Complementar nº 1, 15 de março de 1991,

com a seguinte redação:

“Art. 114-A. A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 115 da Lei Complementar nº 1, 15 de março de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115. A perícia a que se refere o artigo anterior será feita por médico do órgão oficial de inspeção do Município ou por execução indireta, na forma que dispuser o regulamento, inclusive para fins da concessão do auxílio-doença.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o inciso IX do art. 138 da Lei Complementar no 1, de 15 de março de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 138.

IX – licença para o desempenho de mandato classista;”

.....(NR)

Art. 5º Fica alterado o §2º do art. 67 da Lei Complementar nº 36, de 30 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67.

§ 2º Considera-se como de necessidade temporária de excepcional interesse do ensino as contratações que visem à substituição de Professor, quando houver:

- carência, decorrente de licença de concessão compulsória e de afastamento para capacitação e para ocupação de cargos de Diretor e Vice-Diretor, nos termos do art. 33 deste Lei;
- necessidade de execução de programas temporários de educação.”

.....(NR)

Art. 6º Acrescente-se ao art. 67 da Lei Complementar nº 36, de 30 de abril de 2004, o § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 67.

§ 5º Fica autorizada a contratação de que trata o art. 67 para substituir os professores ou coordenadores pedagógicos eleitos para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das unidades de ensino de que trata o Capítulo IX desta Lei.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.

§ 3º O mandato dos representantes indicados, conforme incisos III, IV, VII e VIII deste artigo, será de 2 (dois) anos, admitidas reconduções.

§ 7º Como condição para a composição do Conselho Municipal, os membros deverão:

- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- não ter sido responsabilizado definitivamente por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da pena;
- não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da Seguridade Social;
- possuir formação de nível superior, preferencialmente nas áreas de Ciências Econômicas, Direito, Administração de Empresas e Ciências Contábeis.

§ 8º Os membros integrantes do Conselho Municipal deverão atender aos critérios de certificação profissional, nos prazos e percentuais estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ou órgão federal competente, em conformidade com as normas vigentes.” (NR)

Art. 8º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º.

§ 4º O mandato dos representantes indicados será de 2 (dois) anos, admitidas reconduções.

§ 5º Os membros integrantes do Conselho Fiscal deverão atender aos critérios de certificação profissional, nos prazos e percentuais estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ou órgão federal competente, em conformidade com as normas vigentes.” (NR)

Art. 9º Fica acrescido o inciso V ao art. 8º da Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 8º ”

V - possuir formação de nível superior." (NR)

Art. 10. Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 10 da Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

§ 2º Será exigida de todos os membros integrantes do Comitê a Certificação Profissional, emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, em conformidade com as normas vigentes do Ministério da Previdência Social ou a Certificação profissional estabelecida pela Secretaria da Previdência Social.

§ 3º O mandato dos representantes indicados será de 2 (dois) anos, admitidas reconduções." (NR)

Art. 11. Fica incluído o parágrafo único ao art. 17 da Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 17.....

Parágrafo único. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, será de 2% (dois por cento), aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, a serem descontados da alíquota prevista para contribuição mensal do Município de Salvador, seus órgãos e entidades da administração indireta, integrantes do sistema de previdência do servidor municipal." (NR)

Art. 12. Fica alterado o art. 18 da Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. A participação no Comitê de Investimentos, no Conselho Fiscal e no Conselho Municipal de Previdência do Servidor, previstos na presente Lei Complementar, será remunerada por gratificação de presença mensal, percebida a título de "jeton".

§ 1º A participação no Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos previstos na presente Lei Complementar será remunerada por gratificação de presença mensal, percebida a título de "jeton", no valor fixo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 2º A gratificação de presença mensal para os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Servidor será:

- no valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais), para os integrantes que não possuam a Certificação Profissional estabelecida pela Secretaria da Previdência Social;
- no valor fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para os integrantes certificados de acordo com as exigências estabelecidas pela Secretaria da Previdência Social." (NR)

Art. 13. Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 77, de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Excepcionalmente, a vigência dos contratos temporários do condutor de veículo de emergência SAMU do quadro da Secretaria Municipal da Saúde que atingirem o prazo de que trata o art. 38 da Lei Complementar nº 2, de 15 de março de 1991, fica prorrogada até 31 de março de 2022." (NR)

Art. 14. Fica acrescentado o inciso III ao art. 2º da Lei Complementar nº 77, de 25 de março de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º

III - fica assegurado aos contratados o pagamento do décimo terceiro salário proporcional, nas hipóteses de término do contrato temporário, de rescisão por interesse da Administração e de rescisão a pedido do contratado, desde que a duração do contrato seja superior a 30 (trinta) dias." (NR)

Art. 15. Fica alterado o §2º do art. 9º da Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

§2º Para as atividades dos cargos em comissão previstas nos incisos III a IX será exigido, preferencialmente, nível superior." (NR)

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão à conta dos recursos do orçamento do exercício, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária do exercício de 2021, incluindo abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposição e transferências, observando a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Art. 17. Fica alterado o §1º do art. 67 da Lei Complementar nº 36, de 30 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67.

§1º A contratação de que trata este artigo somente poderá ocorrer quando for reconhecidamente impossível a redistribuição dos encargos de ensino entre os professores do quadro do magistério público do município de Salvador, e não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, incluída a sua prorrogação e recontrações."

.....(NR)

Art. 18. Fica revogado o §4º do art. 67 da Lei Complementar nº 36, de 30 de abril de 2004.

Art. 19. As disposições contidas no art. 1º desta Lei prevalecem sobre as demais disposições previstas nas respectivas legislações específicas.

Art. 20. Fica suspenso o prazo de validade do concurso público, realizado em Salvador, referente ao Edital nº 03/2019, com efeito retroativo, a contar da data de homologação do certame, em 13 de agosto de 2020, até a data limite de vigência do impedimento previsto no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020, qual seja, 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A suspensão do prazo de validade de que trata o caput vigorará enquanto durar a proibição legal de nomeação dos candidatos.

Art. 21. Os responsáveis pela organização do concurso devem publicizar a suspensão dos prazos em veículo oficial e site institucional.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto a previsão contida no art. 1º desta Lei, cujos efeitos dar-se-ão a contar de 1º de janeiro de 2022, bem como os efeitos referentes ao art. 20, que ficam retroagidos a 13 de agosto de 2020, data em que foi homologado o referido concurso público.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.055 de 28 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.055/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.2.19	116.278,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.19		116.278,00	
SUB-TOTAL				116.278,00	116.278,00	
TOTAL GERAL				116.278,00	116.278,00	

DECRETO Nº 35.056 de 28 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.449.079,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 219.059/2021-SMED

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.056/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.126.0016.250408	4.4.90.52	0.2.19	2.330.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.2.19	119.079,00		
SUB-TOTAL				2.449.079,00		
TOTAL GERAL				2.449.079,00		

DECRETO Nº 35.057 de 28 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.057/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.2.19	79.100,00	
	12.122.0002.263003	3.3.90.39	0.2.19		74.108,00
	12.122.0002.263003	3.3.90.40	0.2.19		4.992,00
SUB-TOTAL				79.100,00	79.100,00
TOTAL GERAL				79.100,00	79.100,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 35.054 de 27 de dezembro de 2021**

Convoca a IV Conferência Municipal de Educação do Município do Salvador, Etapa preparatória da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2021/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE e a Lei Municipal nº 9105/2016 que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME, convoca a Conferência Municipal de Educação - COMAE/SSA, etapa preparatória da IV Conferência Nacional da Educação - CONAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação de Salvador, a realizar-se

nos dias 19 e 20 de janeiro de 2022, com o tema "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE, COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR: METAS E ESTRATÉGIAS.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Educação é etapa preparatória para a IV CONAE e será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, que será responsável por colaborar na realização e prover todos os custos financeiros e estruturais da IV Conferência Municipal de Educação.

§ 1º A IV Conferência Municipal de Educação de Salvador acontecerá no formato remoto com transmissão e participação por plataformas digitais para público em geral.

§ 2º Os acessos às plataformas de transmissão serão informados com antecedência pela Comissão Organizadora.

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação tem como objetivos:

I - Discutir as possíveis melhorias nos processos educacionais no Município, a partir da avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 9105/2016.

II - Apresentar proposições para o Plano Nacional de Educação, no período de 2024 - 2034.

Art. 4º Fica a Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 349/2021, publicada no Diário Oficial nº 8156 de 20 a 22 de novembro de 2021, responsável pela realização da IV Conferência Municipal de Educação.

Parágrafo único. Por realização da Conferência, entende-se a promoção de encontros de preparação, elaboração e divulgação do Regimento, material de consulta e cadernos de orientações e participações, além de condução do processo no período da Conferência.

Art. 5º Ficam revogados:

I - inciso III do artigo 3º do Decreto nº 33.885 de 11 de maio de 2021;

II - inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 34.124 de 08 de julho de 2021;

III - inciso III do artigo 3º do Decreto nº 34.124 de 08 de julho de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 27 de dezembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALINE MACEDO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MOISÉS ATAÍDE DE BRITO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial nº 0520776-24.2015.8.05.0001,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a servidora **IONE BRITO DE SOUZA COSTA**, matrícula 3131470, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 079/2021

Publicada no DOM 8.153, de 17.11.2021.

Republicada por ter saído com incorreção

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma da alínea e, do inciso II, do art. 9º do Decreto nº 16.126 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Analice Soares Santos, matrícula nº 3093843, José Jorge da Paixão, matrícula nº 3137896 e Jorge Pereira dos Santos, matrícula nº 3139493 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A Comissão a que se refere esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, para efetuar o levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM/SEFAZ Nº 08/2021

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVEM:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/12/2021, o prazo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 153574/2021**, em nome do servidor de matrícula nº 3143080, auditor interno, instituído mediante Portaria Conjunta CGM/SEFAZ nº 01/2021, publicada no DOM de 14 a 16 de agosto de 2021.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de dezembro de 2021.

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11 / 2021

Publicada no DOM nº 8.185 de 23/12/2021, página 3, referente a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo:

ONDE SE LÊ:

Designar os servidores **Edson Rusciolelli de Carvalho**, matrícula: 3139027, **Mari Borges Moraes**, matrícula: 3155172 e ...

LEIA-SE:

Designar os servidores **Edson Rusciolelli de Carvalho**, matrícula: 3139027, **Janaina Keila Apresentação de Sousa**, matrícula 3162046 e ...

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de dezembro de 2021.

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor,

comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
9533/2020	CARLSO ALBERTO OLIVEIRA NETO/MARCELO NEESER OAB/BA9.398 E OUTROS
4003/2021	ROGERIA AMORIM COUTO/O MESMO
12002/2020	TCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Salvador, 27 de dezembro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	RENTAL LOCAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ MATRIZ	10.653.174/0001-07
CGA	312.318/001-40
PROCESSO N.	65330/2018
AINF	24260.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. AINF. SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS. FALTA/INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO SN; IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	BARAÚNA TECNOLOGIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ SÉRGIO BARAÚNA COSTA MOURA
CGA	270.990/001-95
CNPJ	06.937.810/0001-95
PROCESSO N.	21229/2008
NFL	1045.2008
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ISS - FALTA DE RECOLHIMENTO - SERVIÇOS CONSTANTES DOS ITENS 1.04, 1.06 E 1.08 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 4279/90 ATÉ 2006 E À LEI 71/86/2006 PARA 2007 - ISS DEVIDO NO MUNICÍPIO SEDE. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - DECISÃO COM FULCRO NAS LEIS Nº 4279/90 E 7186/06 - CTRMS E LC 116/2003.

CONTRIBUINTE	IT-INTEGRATION SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TEC. LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	EUZAIRA MIRANDA DE VASCONCELOS M. ALMEIDA - SÓCIA
CGA	174.980/001-51
CNPJ	04.010.737/0001-46
PROCESSO N.	44516/2008
NFL	2244.2008
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ISS - INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO - SERVIÇOS CONSTANTES DOS ITENS 1.04 E 1.08 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 71/86/2006 - MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA VOICE E OUTROS - ISS DEVIDO NO MUNICÍPIO SEDE. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - DECISÃO COM FULCRO NAS LEIS Nº 7186/06 - CTRMS, CÓDIGO CIVIL E LC 116/2003.

Salvador, 27 de dezembro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.
R E P R E S E N T A N T E LEGAL	EDUARDO CESAR DUTRA
CGA	267.048/001-71
CNPJ	26.894.212/0006-68
PROCESSO N.	80.897/2010
NFL N.º	3.946/2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2010. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NAS LEIS 4.279/90 E 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 103, XI DA LEI 4.279/1990, COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/2002, E ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	WT ENTRETENIMENTO ARTISTICO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
CGA	729.149/001-46
CNPJ	36.212.286/0001-16
PROCESSO N.	22670/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880339.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
CONTRIBUINTE	WT ENTRETENIMENTO ARTISTICO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DE EVENTO NO PORTAL DO BILHETE ELETRÔNICO - BE - NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SEFAZ. INFRAÇÃO AO ART. 108-A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 - COMBINADO COM O DECRETO 29.452/2018 (ART. 2.º) OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 08/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45965/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 800.2020- IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
ADVOGADO (A): LARA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES NEVES (OAB/BA 28.667 E OUTROS)

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. AFASTADAS A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA MULTA DE ENFRAÇÃO, EX-VI DOS ARTS. 297-E DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO -FVT. 1. Afastadas as preliminares de nulidade da NFL, devido a constatação de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação municipal. **2.** Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. **3.** Retificação do Fator de Valorização do Terreno -FVT. **4.** Impossibilidade de análise de violação ao princípio constitucional de isonomia de acordo com o artigo 312-A do CTRMS. **5.** Impossibilidade da exclusão da multa de infração de acordo com o artigo 297-E do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDENCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45967/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 801.2020- IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
ADVOGADO (A): LARA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES NEVES (OAB/BA 28.667 E OUTROS)

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. AFASTADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA MULTA DE ENFRAÇÃO, EX-VI DOS ARTS. 297-E DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO

DO TERRENO -FVT. 1. Afastadas as preliminares de nulidade da NFL, devido a constatação de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação municipal. **2.** Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. **3.** Retificação do Fator de Valorização do Terreno -FVT. **4.** Impossibilidade de análise de violação ao princípio constitucional de isonomia de acordo com o artigo 312-A do CTRMS. **5.** Impossibilidade da exclusão da multa de infração de acordo com o artigo 297-E do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDENCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45969/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 802.2020- IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
ADVOGADO (A): LARA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES NEVES (OAB/BA 28.667 E OUTROS)

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. AFASTADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA NFL. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA MULTA DE ENFRAÇÃO, EX-VI DOS ARTS. 297-E DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO -FVT. 1. Afastadas as preliminares de nulidade da NFL, devido a constatação de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação municipal. **2.** Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. **3.** Retificação do Fator de Valorização do Terreno -FVT. **4.** Impossibilidade de análise de violação ao princípio constitucional de isonomia de acordo com o artigo 312-A do CTRMS. **5.** Impossibilidade da exclusão da multa de infração de acordo com o artigo 297-E do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDENCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45970/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 803.2020- IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
ADVOGADO (A): LARA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES NEVES (OAB/BA 28.667 E OUTROS)

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. AFASTADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA MULTA DE ENFRAÇÃO, EX-VI DOS ARTS. 297-E DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO -FVT. 1. Afastada a preliminar de nulidade da NFL, devido a constatação de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação municipal. **2.** Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. **3.** Retificação do Fator de Valorização do Terreno -FVT. **4.** Impossibilidade de análise de violação ao princípio constitucional de isonomia de acordo com o artigo 312-A do CTRMS. **5.** Impossibilidade da exclusão da multa de infração de acordo com o artigo 297-E do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDENCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45964/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 799.2020- IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
ADVOGADO (A): LARA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES NEVES (OAB/BA 28.667 E OUTROS)

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. AFASTADAS A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA MULTA DE ENFRAÇÃO, EX-VI DOS ARTS. 297-E DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO -FVT. 1. Afastada a preliminar de nulidade da NFL, devido a constatação de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação municipal. **2.** Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. **3.** Retificação do Fator de Valorização do Terreno -FVT. **4.** Impossibilidade de análise de violação ao princípio constitucional de isonomia de acordo com o artigo 312-A do CTRMS. **5.** Impossibilidade da exclusão da multa de infração de acordo com o artigo 297-E do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDENCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45962/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 798.2020- IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
ADVOGADO (A): LARA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES NEVES (OAB/BA 28.667 E OUTROS)

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. AFASTADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA MULTA DE INFRAÇÃO, EX VI DOS ARTS. 297-E DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO -FVT. 1. Afastada a preliminar de nulidade da NFL, devido a constatação de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação municipal. **2.** Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. **3.** Retificação do Fator de Valorização do Terreno -FVT. **4.** Impossibilidade de análise de violação ao princípio constitucional de isonomia de acordo com o artigo 312-A do CTRMS. **5.** Impossibilidade de exclusão da multa de infração de acordo com o artigo 297-E do CTRMS.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45961/2020

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 797.2020- IPTU - PRINCIPAL

RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.

ADVOGADO (A): LARA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES NEVES (OAB/BA 28.667 E OUTROS

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. AFASTADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA MULTA DE INFRAÇÃO, EX VI DOS ARTS. 297-E DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO E DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO -FVT. 1. Afastada a preliminar de nulidade da NFL, devido a constatação de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação municipal. **2.** Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. **3.** Retificação de padrão construtivo e do Fator de Valorização do Terreno -FVT. **4.** Impossibilidade de análise de violação ao princípio constitucional de isonomia de acordo com o artigo 312-A do CTRMS. **5.** Impossibilidade de exclusão da multa de infração de acordo com o artigo 297-E do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5° da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente

CÂMARAS REUNIDAS

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

RECURSO DE REVISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82400/2010 (16 volumes)

NFL N° 4003.2010

NOTIFICANTE (S): GILMAR DE SOUZA LIMA E OUTROS

RECORRENTE: PRESS COLOR GRAFICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ADVOGADO(A): DRª PATRÍCIA DIDONÉ (OAB/BA N° 16.528)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

EMENTA - RECURSO DE REVISÃO RECEBIDO EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL. DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO. ISS. SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA. SUPOSTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ART. 150, VI, "D" DA CF/88. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, NOS TERMOS DO ART. 310 DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL É BIFÁSICO E NÃO VINCULATIVO, SE INICIALMENTE ADMITIDO PELO PRESIDENTE DO CMT. EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA COM O COTEJO ANALÍTICO ENTRE A DECISÃO RECORRIDA E AS DECISÕES PARADIGMÁTICAS. INOCORRÊNCIA. 1. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por meio do acórdão proferido nos autos do Mandado de segurança n° 0551278-38.2018.8.05.0001 determinou ao Presidente do Conselho Municipal de Tributos (CMT) que admitisse o Recurso de Revisão. **2.** O juízo de admissibilidade em

Recurso de Revisão é bifásico e não vinculativo, desde que inicialmente admitido pelo Presidente do CMT, de modo que, ainda que o Presidente do Conselho Municipal de Tributos admita o Recurso de Revisão, o juízo de admissibilidade definitivo é realizado pelo órgão destinatário do recurso, que são as Câmaras Reunidas. Contudo, na hipótese de o Presidente do CMT não admitir o Recurso de Revisão, a decisão é irrecorrível e sequer o feito é encaminhado às Câmaras Reunidas **3.** O Recurso de Revisão deve conter a indicação da decisão paradigmática, bem como demonstração precisa da divergência, nos termos da norma do §1° do art. 310 da Lei municipal n° 7.186/2006. **4.** Estará caracterizada a precisa divergência jurisprudencial com a realização do efetivo cotejo analítico do dissídio jurisprudencial administrativo invocado, sendo necessária a demonstração de similitude fática entre a decisão recorrida e a decisão paradigmática, assim como a presença de soluções jurídicas diversas para a situação, sendo insuficiente a mera juntada de decisão paradigmática ou a transcrição de ementas. **5.** No caso dos autos, o Recorrente não realizou o devido cotejo analítico entre a decisão recorrida e as decisões tidas paradigmáticas, não tendo conseguido demonstrar similitude fática entre a decisão recorrida e as ditas decisões paradigmáticas, limitando-se a, de forma superficial, suscitar que a decisão recorrida adotou entendimento divergente de outro órgão administrativo julgador. **RECURSO DE REVISÃO NÃO CONHECIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

RECURSO DE REVISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38786/2013 (5 volumes)

NFL N° 629.2013

NOTIFICANTE (S): NILO SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO

RECORRENTE: PRESS COLOR GRAFICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ADVOGADO(A): DR. SERGIO DUTRA RIBAS (OAB/BA N° 13.903), DR. LUCIANO ALBERTO THOMÉ

FERNANDES (OAB/BA N° 40.207) e DRª PATRÍCIA DIDONÉ (OAB/BA N° 16.528)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

EMENTA - RECURSO DE REVISÃO RECEBIDO EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL. DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO. ISS. SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA. SUPOSTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ART. 150, VI, "D" DA CF/88. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, NOS TERMOS DO ART. 310 DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL É BIFÁSICO E NÃO VINCULATIVO, SE INICIALMENTE ADMITIDO PELO PRESIDENTE DO CMT. EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA COM O COTEJO ANALÍTICO ENTRE A DECISÃO RECORRIDA E AS DECISÕES PARADIGMÁTICAS. INOCORRÊNCIA. 1. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por meio do acórdão proferido nos autos do Mandado de segurança n° 0551278-38.2018.8.05.0001 determinou ao Presidente do Conselho Municipal de Tributos (CMT) que admitisse o Recurso de Revisão. **2.** O juízo de admissibilidade em Recurso de Revisão é bifásico e não vinculativo, desde que inicialmente admitido pelo Presidente do CMT, de modo que, ainda que o Presidente do Conselho Municipal de Tributos admita o Recurso de Revisão, o juízo de admissibilidade definitivo é realizado pelo órgão destinatário do recurso, que são as Câmaras Reunidas. Contudo, na hipótese de o Presidente do CMT não admitir o Recurso de Revisão, a decisão é irrecorrível e sequer o feito é encaminhado às Câmaras Reunidas **3.** O Recurso de Revisão deve conter a indicação da decisão paradigmática, bem como demonstração precisa da divergência, nos termos da norma do §1° do art. 310 da Lei municipal n° 7.186/2006. **4.** Estará caracterizada a precisa divergência jurisprudencial com a realização do efetivo cotejo analítico do dissídio jurisprudencial administrativo invocado, sendo necessária a demonstração de similitude fática entre a decisão recorrida e a decisão paradigmática, assim como a presença de soluções jurídicas diversas para a situação, sendo insuficiente a mera juntada de decisão paradigmática ou a transcrição de ementas. **5.** No caso dos autos, o Recorrente não realizou o devido cotejo analítico entre a decisão recorrida e as decisões tidas paradigmáticas, não tendo conseguido demonstrar similitude fática entre a decisão recorrida e as ditas decisões paradigmáticas, limitando-se a, de forma superficial, suscitar que a decisão recorrida adotou entendimento divergente de outro órgão administrativo julgador. **RECURSO DE REVISÃO NÃO CONHECIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento nas Câmaras Reunidas, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006 com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, quando aplicável.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
195140/2021	SEMAN	DERMEVAL SANTOS DOS REIS	40

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
195301/2021	SEMAN	ADEMILSON DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de dezembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****PORTARIA 104/2021**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Alterar a presidência da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, constituída através da Portaria 101/2021.
- A presidência da COSEL passa a ser exercida pela servidora NOANA SOUZA CAIRES, matrícula nº 3161812.
- Nos impedimentos legais a Presidente será substituída pelo servidor THIAGO MOTA RIOS E RIOS, matrícula nº 3158903, membro titular da comissão.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em 27 de dezembro de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****PORTARIA Nº 258/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o exercício de 2022 que, para conhecimento dos interessados, a Subcoordenadoria de Pessoal enviará uma cópia aos dirigentes das Unidades Administrativas, integrantes da estrutura desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de Novembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RETIFICAÇÃO DOM 8.183 PUBLICADO DIA 22 DE DEZEMBRO 2021 À FOLHA 14.****TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

ONDE SE LÊ:**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 091/2021**PROCESSO:** 21886/2021**DATA EMISSÃO:** 12/11/2021**CEDEnte:** TJT PATRIMONIAL LTDA**CESSIONÁRIO:** CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**QUANTIDADE CEDIDA:** 30,00m² (trinta metros quadrados).**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².**LEIA-SE:****CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 091/2021**PROCESSO:** 21866/2021**DATA EMISSÃO:** 12/11/2021**CEDEnte:** TJT PATRIMONIAL LTDA**CESSIONÁRIO:** CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**QUANTIDADE CEDIDA:** 30,00m² (trinta metros quadrados).**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

ONDE SE LÊ:**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 094/2021**PROCESSO:** 23870/2021**DATA EMISSÃO:** 24/11/2021**CEDEnte:** POSTO ITAJÁ LTDA antiga razão social de ITAJÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**CESSIONÁRIO:** SPE GRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 70,00m² (setenta metros quadrados).**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².**LEIA-SE:****CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 094/2021**PROCESSO:** 23870/2021**DATA EMISSÃO:** 24/11/2021**CEDEnte:** POSTO ITAJÁ LTDA antiga razão social de ITAJÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**CESSIONÁRIO:** SPE HOUSE GRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 70,00m² (setenta metros quadrados).**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****PORTARIA Nº 18/2021**

Nomeia Comissão para a apuração do Encerramento de Caixa do exercício de 2021 concernente a Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como que estabelece a Resolução TCM/BA nº 1062/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para a apuração do Encerramento de Caixa do exercício de 2021;

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: Iradema Passos Conceição - Mat: 3013806, que a presidirá, Ubaldino José dos Santos Neto - Mat: 3079034 (membro) e Maria da Paz Carmen dos Santos - Mat: 3019054 (membro).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 27 de dezembro de 2021.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 422/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado durante o período de 01/12/2021 a 30/12/2021, o servidor **ALEXANDRE ALBANO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 3098356, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Luís Cláudio Correia Sarraf**, matrícula nº 3098153, por motivo de férias regulamentares,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 433/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o arquivamento do Processo de PAD, nº **148172/2021**, nos termos do artigo 215 da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº434/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"PROCISSÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES E NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM"**, eventos pertencentes ao Calendário Oficial do Município, promovidos pela Devoção do Senhor Bom Jesus dos Navegantes / Nossa Senhora da Boa Viagem, e pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR, conforme solicitação feita através do Processo SALTUR/GAB nº 217782/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no dia 31 de dezembro de 2021 e no dia 01 de janeiro de 2022, no Bairro Boa Viagem:

I - Controle do tráfego de veículos, auxílio na travessia de pedestre e fiscalização de trânsito para coibir a incidência de parada e estacionamento irregular, no dia 31/12, a partir das 15:00, durante a realização da "MISSA", nas seguintes vias: Rua da Boa Viagem (trecho entre a Rua Rio Itapicuru e o Largo da Boa Viagem), Largo da Boa Viagem;

II - Interdição do tráfego de veículos, no dia 31/12, a partir das 16:00 (durante o transporte da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes da Igreja para a Galeota), nas seguintes vias: Rua da Boa Viagem (trecho entre a Rua Rio Itapicuru e o Largo da Boa Viagem), Largo da Boa Viagem;

III - Instalação de Barreiras Móveis (BM), no dia 31/12, a partir das 16:00:

BM 01 - Rua da Boa Viagem / Rua Rio Itapicuru;

BM 02 - Largo da Boa Viagem / Av. Luiz Tarquínio.

IV - Inversão do sentido de tráfego de veículos, no dia 31/12, a partir das 16:00 (durante o transporte da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes da Igreja para a Galeota), na Rua Itapicuru;

V - Fiscalização de trânsito, no dia 31/12, das 16:00 às 17:00, na Avenida da França (próximo aos acessos da Portaria da CODEBA);

VI - Interdição do tráfego de veículos, no dia 31/12, a partir das 17:30 (durante o transporte da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes do 2º Distrito para a Igreja), nas seguintes vias: Av. Lafayette Coutinho (ambos os sentidos, em frente ao Comando do 2º Distrito Naval) e Rua da Conceição da Praia;

VII - Interdição do tráfego de veículos, no dia 01/01, das 08:00 às 09:00, na Rua da Conceição da Praia;

VIII - Interdição do tráfego de veículos, no dia 01/01, a partir das 09:00 (durante o transporte da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes da Igreja para a Galeota), nas seguintes vias: Rua da Conceição da Praia, Av. Lafayette Coutinho (ambos os sentidos, em frente ao Comando do 2º Distrito Naval);

IX - Interdição do tráfego de veículos, no dia 01/01, a partir das 12:00 (durante o transporte da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes da Galeota para a Igreja), nas seguintes vias: Rua da Boa Viagem (trecho entre a Rua Rio Itapicuru e o Largo da Boa Viagem), Largo da Boa Viagem.

Art. 2º. Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interdiçadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 435/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora **LUCIA MARIA BATISTA PASSOS**, matrícula nº 3020568, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Elida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins**, matrícula nº 3091722, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 426/2021

Publicado no Diário Oficial do Município de 21/12/2021.
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluída, a partir de 01/01/2022, a servidora, **VIRGINIA MARGARIDA ROQUE DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 3018588, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
67786/2021 SEMOP	VERA FERREIRA SILVA	4º

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
44255/2020 SEMOP	ANTÔNIO FERNANDO DOS REIS SANTOS	8º

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 62/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO**, matrícula nº 3078235, para responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Obras D'Artes e Macrodrenagem, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição da titular a servidora **JUÇARA ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 3087700, por motivo de férias, no período de 03/01 a 01/02/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 151/2021 - PROC: 182717/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTILADOR (VENTILADOR)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/01/2022; abertura no dia 13/01/2022 às 14:00h e início da disputa no dia 13/01/2022 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 141/2021.

Objeto: É a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio operacional na área de CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGÊNCIA.

PROC: 26141/2020- SEMGE

RECORRENTES: - BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI

- MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas **BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI E MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES de acordo com o Parecer COMPEL n.º 225/2021, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 23/12/2021.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º de 8.163 de 30 de novembro de 2021, pág. 18 e 19.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 347/2021

Processo n.º 9.709/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 347/2021

Processo n.º 9.709/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020**

Contrato:06/2020

Processo Esalvador Nº 205829/2021

Contratante: Casa Civil

CNPJ:13.927.801/0027-88

Contratada: Viviane Lantyer Araújo de Oliveira

CPF: 862.819.845-87

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual, especialista em aquisições, para apoio Técnico ao projeto Salvador Social.

Unidade Gestora: Casa Civil: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil

Programa/Atividade: 08.244.0014.137200 Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto.

Classificação da Despesa: 33.90.39 Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0.1.91

Valor Total: R\$ 81.392,52(oitenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 57, § 1º incisos II.

Data da Assinatura: 15/12/2021

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2020

PROCESSO: 918/2020

OBJETO: Registro de Preços de material de formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 226/2021

CONTRATADO: TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

CNPJ: 13.898.993/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE

SEMG

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LIGIA FRANZ OLIVEIRA
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200019613	CERTIFICADO, IMPRESSAO COLORIDA EM PAPEL COUCHE, LISO, BRANCO FOSCO; 200G; TAMANHO: 210X290	UN	0,74
2	200019614	APOSTILA IMPRESSAO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 20 FOLHAS	UN	10,00
3	200019615	MANUAL, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 20 FOLHAS	UN	10,00
4	200019616	FOLDER, IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE 150G, TAMANHO:21X29, COR: 4X4, 2 DOBRAS.	UN	0,60
5	200019617	PANFLETO, IMPRESSÃO FRENTE EM PAPEL SULFITE OUCOUCHÉ 90G, MEDINDO 14X20, COR:4X0.	UN	0,16
6	200019618	PASTA COM BOLSA, TAMANHO:31X45CM, COR:4X0, COUCHE300G, PLASTIFICAÇÃO, BRILHO FRENTE.	UN	1,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
7	200019619	CREDECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE ORGANIZADORA EM EVENTOS EXTERNOS, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE EM PAPEL SUPREMO 250G, ACOMPANHADO DO CORDÃO DE NYLON, TAMANHO: 10X14CM, COR: 4X0.	UN	2,86
8	200019620	BANNER CONFECCIONADO EM LONA DE VINIL COM BRILHO FOSCO, GRAMATURA: 280G, TAMANHO: 80X120CM, COR: 4X0	UN	70,63
9	200019622	ADESIVO DE VINIL 90G, COM A LOGOMARCA DA PMS OUSEMGE, ACABAMENTO DE MEIO CORTE, COR 4X0.	M	30,00
10	200019623	BLOCO DE ANOTAÇÃO, PERSONALIZADO, FOLHAS INTERNAS: EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, LOGOMARCA DA PMS, APROXIMADAMENTE COM 25 FOLHAS (+ CAPA E CONTRA CAPA) ACABAMENTO POR BLOCAGEM. DIMENSÃO: 21X19CM.	UN	1,83
11	200019769	MANUAL IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 35 FOLHAS	UN	10,00
12	200019770	MANUAL IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 50 FOLHAS	UN	10,00
13	200019771	MANUAL IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 70 FOLHAS	UN	10,00
14	200019772	MANUAL IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 100 FOLHAS	UN	10,00
15	200019773	APOSTILA IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 35 FOLHAS	UN	9,02
16	200019774	APOSTILA IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 50 FOLHAS	UN	10,00
17	200019775	APOSTILA IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 70 FOLHAS	UN	10,00
18	200019776	APOSTILA IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL SULFITE A4, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL COM 100 FOLHAS	UN	14,00

Salvador, 27 de dezembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PNEUS E CÂMARAS DE AR DE VEÍCULOS

PROCESSO: 125835/2021

AFM Nº: 10483/2021 - R\$ 13.042,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

AFM Nº: 10488/2021 - R\$ 21.741,04 - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

AFM Nº: 10484/2021 - R\$ 10.357,40 - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

AFM Nº: 10489/2021 - R\$ 3.326,96 - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

CONTRATADA: ELINALDO DOREA MAIA

CNPJ: 04.107.327/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) 0.2.11 (Receita próprios fundos)

Salvador, 22 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE SEGURANÇA / EPI

PROCESSO: 77560/2021

AFM Nº: 11017/2021 - R\$ 4.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

CONTRATADA: TC TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.524.643/0001-13

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 150032/2021

AFM Nº: 11078/2021 - R\$ 6.318,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

CONTRATADA: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.867.889/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 22 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 760/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 306/2021

PROCESSO Nº 103366/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 760/2021

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 02/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LOZENZETTI

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015386	SUPLEMENTO NUTRICIONAL P/ TRATAMENTO CRIANÇAS RISCO NUTRICIONAL C/ DOENÇAS CRONICAS INAPETENCIA MARCA/FABRICANTE: DANONE	LT	23,65

Salvador, 21 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 808/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 347/2021

PROCESSO Nº 9709/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 808/2021

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 22/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS PINTO CARAPIA RIOS
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013421	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO TIPO CATETER 60ML. MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE	UND	3,00

Salvador, 22 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 825/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2021
PROCESSO Nº 137302/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (almotolia, cateter e fita adesiva)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 825/2021
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS PINTO CARAPIA RIOS
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250ML MARCA/FABRICANTE: J.PROLAB	UND	3,30
02	200000116	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML MARCA/FABRICANTE: J.PROLAB	UND	3,30
03	200009503	ALMOTOLIA PLASTICO TRANSPARENTE 60ML MARCA/FABRICANTE: J.PROLAB	FR	2,40

Salvador, 22 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 833/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2021
PROCESSO Nº 136868/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 833/2021
CONTRATADA: MEDICOM EIRELI
CNPJ: 22.635.177/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 17/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
MEDICOM EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018225	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG CÁPSULA MARCA/FABRICANTE: PROLOPA HBS	CA	1,5360

Salvador, 22 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 827/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2021
PROCESSO Nº 137302/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ALMOTOLIA, CATETER E FITA ADESIVA)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 827/2021
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 38.109.645/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
BALBINO SANTOS DE ALMEIDA
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002042	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30 MM MARCA/FABRICANTE: CIEIX	RL	4,31

Salvador, 22 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2020

PROCESSO Nº 196665/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PREDILETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 28.115.326/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021

PROCESSO Nº 185942/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/11/2021 e término em 27/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SCR - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 26.466.218/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021

PROCESSO Nº 185916/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/11/2021 e término em 20/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MED FAMILY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.294.279/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos
Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 53237/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/11/2021 e término em 20/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDSAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 12.751.421/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO Nº 114345/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LIGHT MED SERVIÇOS MÉDICOS**

CNPJ: 20.809.120/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2021

PROCESSO Nº 185912/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 33.106.919/0001-13

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino da Silva

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2021

PROCESSO Nº 202618/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/12/2021 e término em 08/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LARISSA MAGALHÃES NEVES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 42.716.699/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino da Silva

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2021

PROCESSO Nº 202853/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/12/2021 e término em 22/03/2022**, permanecendo o global

estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LAISE DODÔ DE MENEZES LTDA**

CNPJ: 39.912.676/0001-97

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Laise Dodô de Menezes

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021

PROCESSO Nº 185919/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/11/2021 e término em 21/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PALOMA FERNANDES CARNEIRO LTDA**

CNPJ: 41.985.293/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Paloma Fernandes Carneiro

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021

PROCESSO Nº 187243/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/11/2021 e término em 25/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BJRO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.946.577/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2021

PROCESSO Nº 187245/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FYC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.831.751/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2020

PROCESSO Nº 61971/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/11/2021 e término em 31/01/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JHADE F. P. SANTOS**

CNPJ: 36.937.622/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Jhade Francisca Pinto dos Santos.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018**

PROCESSO: Nº 202.593/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 14.896,95 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 942.957,00 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), passa a ser R\$ 957.853,95 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **COUSF - CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA.**

CNPJ: 16.160.012/0001-13.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: André Barreto Pereira.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 309/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 217034/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em, a partir da data de assinatura deste Termo, reativar a Unidade Gripário, acrescentando ao valor mensal do contrato 309/2020 o valor de R\$ 424.699,16 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme Nota Técnica nº 03/2021, anexo ao presente termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; 10.122.0014.203709, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA.**

CNPJ: 07.466.228/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Clarice Pitanga Diniz Guerra.**

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018**

PROCESSO: Nº 202.602/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 14.526,70 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 3.815.213,28 (três milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), passa a ser R\$ 3.829.739,98 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA.**

CNPJ: 21.494.496/0001-77.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Raphael Souza de Almeida Nascimento.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 206476/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescentar ao presente contrato o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao recurso de incentivo (custeio) em parcela única, conforme a Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 que institui incentivo de custeio, em caráter

excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19, afim de proporcionar ampliação e fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.**

CNPJ: 15.153.745/0001-68.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Jose Antônio Rodrigues Alves.**

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 457/2021**

PROCESSO nº 206709/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.390.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: **LARJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 36.942.145/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 458/2021**

PROCESSO nº 206697/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: **VENETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 19.827.604/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 459/2021**

PROCESSO nº 2050170/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o

corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: RSM AAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 29.473.879/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 464/2021

PROCESSO nº 211931/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: RSM MEDSERVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 43.884.326/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos .

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 466/2021

PROCESSO nº 211213/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: SCHONS & LINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 44.362.092/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Eduardo Lins de Vinhaes Torres.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 468/2021

PROCESSO nº 214583/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data

de sua assinatura

CONTRATADA: KMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 44.150.477/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Kemylla Machado Souza .

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 482/2021

PROCESSO nº 206644/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: CLRMJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 43.880.878/0001-71

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 460/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 171.685/2021.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2019.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pelo **CONTRATADO**, de serviços de saúde na(s) especialidade(s) de **Urologia, Fisioterapia, Imagem, Reabilitação e Ginecologia** a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.

VALOR ANUAL: R\$ 1.645.550,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 137.129,17 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2022, podendo ser renovado até 60(sessenta) meses.

CONTRATADA: **INSTITUTO PATRÍCIA LORDÉLO - IPL.**

CNPJ: 40.987.119/0001-14.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Patrícia Virginia Silva Lordelo Garboggini.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 463/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 115138/2021

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços contínuo por demanda de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e ou acessórios em MICRO-ONDAS E VENTILADORES, pertencentes SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR GLOBAL: O valor anual estimado para o presente contrato é **R\$ 266.494,50 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 118.442,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 148.052,50 (cento e quarenta e oito mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400, 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **MERKAPLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 23.662.691/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993
RESPONSÁVEL LEGAL: **Nilton Cosme de Almeida**

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018, publicado no DOM nº 8.186, de 24 a 27 de dezembro de 2021, página 9.

Onde se lê:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

Leia-se:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2020

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO EX OFFICIO AO CONTRATO Nº 243/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO EX OFFICIO AO CONTRATO Nº 315/2021, publicado no DOM nº 8.144, de 03 de novembro de 2021, página 20.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 315/2021

Leia-se:

CONTRATO Nº 243/2020

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO Nº : 160.405/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADO: OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para Elaboração de Projetos Executivos Complementares dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.
VALOR: R\$ 151.421,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades: 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos; Natureza da Despesa 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Tesouro, para o exercício de 2021, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de dezembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até o dia 28 de fevereiro de 2022, com vistas à finalização do serviço, conclusão e apresentação do relatório final de execução do objeto, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 199369/2021-FGM
CONTRATADO: ASOTERO ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ Nº: 15.316.907/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021

Salvador, 20 de dezembro de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Delegação de competência publicada no Diário Oficial do Município nº 7.911/2021 em 02/02/2021, portaria nº 17, página 10.

Contrato nº: 039/2021

Processo Nº 199309/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: UNILONAS VULCANIOZAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 02.471.657/0001-62

Base legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de 273 (duzentos e setenta e três) BARRACAS DE ROUPAS E FRUTAS, para serem utilizadas nas ações da Diretoria de Serviços Públicos (DSEP), pertencente à Secretaria Municipal de Ordem Pública do Salvador (SEMOP), conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital, e lotes, valores, quantitativos descritos abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE 01 COTA PRINCIPAL	BARRACA DE FRUTAS	212.208,15
	BARRACA DE ROUPAS	154.791,80
	VALOR TOTAL R\$ 366.999,95	
LOTE 02 COTA RESERVA	BARRACA DE FRUTAS	27.124,35
	BARRACA DE ROUPAS	24.825,10
	VALOR TOTAL R\$51.949,45	

Valor global: R\$ 418.949,40 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: na Subação: 111600; Elemento Despesa: 3.3.90.32; Fonte: 0.1.00.

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2021.

Gabinete da Subsecretária da SEMOP, 21 de dezembro de 2021.

LARISSA GOMES MORAES
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 195030/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo, referente à contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização (área interna e externa).
VALOR GLOBAL: R\$ 10.318,00 (dez mil trezentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.541.0012.115400; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro; 2.100 - exterior tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, § 2º.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 E FUNDAÇÃO BAÍÁ VIVA - CNPJ 03.563.208/0001-07.

OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto realizar ações socioambientais, disponibilizar espaços de lazer para as famílias atendidas pelos CRAS Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha dos Frades e Ilha de Maré, bem como efetuar o traslado da equipe técnica dos referidos CRAS, conforme Plano de Trabalho aprovado no Processo Administrativo n.º 103842/2021.

Base Legal: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução n.º 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA, Resolução n.º 21/2016 do CNAS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação, bem como a existência de comodato, doação de bens, ou ainda, qualquer outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial por parte do poder público. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

ISABELA SILVA SUAREZ
PELA OSC
Presidente

RESUMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ 97.326.243.0001/56.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R\$ 1.732.500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, bem como alteração das cláusulas "Da vigência" e "Da prestação de contas parcial e final".

Base Legal: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Resolução n.º 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 4.331.250,00 (quatro milhões trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos objetos do referido termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 866.250,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) cada. As parcelas serão repassadas no exercício de 2022, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.122.0002.263002, referente ao enfrentamento à pandemia do COVID 19 - FMAS, constante do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pela fonte Municipal, com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2021 a 23 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
PELA OSC
Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 022/2021

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto n.º 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei n.º 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.748 de 29/12/2016, CNPJ n.º 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município n.º 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao termo de colaboração 026/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 3017/2017, firmado com o ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC. O objeto deste Termo de Apostilamento é Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 1.715 a 1.719, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2020 e da reformulação, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 23 de dezembro de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 1.724 a 1.852 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA n.º 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22851/2021	FERNANDO JESUS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
23919/2021	JOSE RODRIGO NUNES BRASIL	ALT. TITULARIDADE
22590/2021	LUIS CLAUDIO DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
23473/2021	LINA SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24612/2021	GIOVANI CABRAL DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
47690/2019	MARCOS VINICIUS DE O. MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
23753/2021	JOSE AMADEU DE MACEDO	ALT. CADASTRAL
22870/2021	TATIANA MARIA GOMES SARLI	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22158/2021	GILBERTO NUNES REIS	ALT. CADASTRAL
25211/2021	JAMILA GOMES DA SILVA GUERREIRO	ALT. TITULARIDADE
71232/2019	EDIFICIO SANTO ONOFRE	DEPURAÇÃO
22313/2021	AMERICO MAIA P. RODRIGUES	ALT. CADASTRAL
22242/2021	ROBISON BRON AKI	R. A. CONSTRUÇÃO
26212/2020	EDIFICIO PALAZZO SIENA	DEPURAÇÃO
26257/2020	EDIFICIO SOLAR MARIANNA	DEPURAÇÃO
22351/2021	JOCIVALDA ANDRADE GOMES	ALT. TITULARIDADE
14231/2021	TIAGO ARAUJO GARCIA	P. LANÇAMENTO
16571/2021	NANI ADMINISTRAÇÃO P. CONSULTORIA	T. CREDITO/ITIV
30569/2019	AYDA SANTIAGO VIANNA	ALT. N. OCUPAÇÃO
21670/2021	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
24684/2021	RONALDO SANTOS DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
19359/2021	ELIANA MARCIA DA ROCHA COSTA	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20133/2021	VALDINETE DOS ANJOS M. SOUZA	ISENÇÃO V. VENAL
9720/2021	MARIA LUCIA DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
35965/2020	MARLENE ALVES DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
19863/2021	MARIA CELENE SANTOS DE ARAUJO	T. TRIBUTAÇÃO
16227/2020	UBIRAJARA VENTURA DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
54696/2019	JOAO ORLANDO S. DAMACENA	DESMEBRAMENTO
21991/2021	FRANCK CHRISTIAN DUROUGE	R. A. CONSTRUÇÃO
21941/2021	MARILEIDE SANTANA DOS S. MENDES	ALT. TITULARIDADE
37551/2020	ROQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
23785/2021	DULCINALVA GALDINA PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
31991/2016	NICLEIA SOUZA FREITAS	DESMEBRAMENTO
37631/2020	FGM PARTICIPAÇÕES LTDA	UNIFICAÇÃO AREA
58116/2019	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
27858/2021	NEYDE HASSELMAN ANGELIM	ALT. TITULARIDADE
26997/2021	MONICA ALVES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
26683/2021	MARCIO MACHADO ALVES	ALT. TITULARIDADE
27664/2021	ISABEL SÃO EDRO VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
26638/2021	TOP CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
25199/2021	MARCIO TEIXEIRA MORAES	ALT. TITULARIDADE
28202/2021	NOEMA FERREIRA URPIA	DESMEBRAMENTO
27976/2021	ISAU OLIVEIRA SILVA FILHO	ALT. LOGRADOURO
57719/2019	MARCOS CAMPOS MACHADO	P. LANÇAMENTO
32659/2021	LETICIA DANTAS FREITAS	ALT. CADASTRAL
19229/2021	EDMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	R. AREA TERRENO
17155/2021	PEDRO DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
14062/2021	EDINAUDO MATEUS DA SILVA	DESMEBRAMENTO
13313/2021	ESPOLIO DE AMANDIO P. DE CARVALHO	ADMINISTRATIVO
17490/2019	AMERICO DOS P. GUEDES	ADMINISTRATIVO
16431/2021	EPIFANIO DOS SANTOS LIMA	C. DUPLICIDADE
14640/2021	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO

Salvador, 27 de dezembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43048/2020	LUIS DA SILVA PINTO	DESMEBRAMENTO
21738/2021	MARLIZIA CLAUDIA SILVA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
9524/2021	MARIA EUNICE DE MELO SANTOS	P. LANÇAMENTO
12617/2021	OTAVIANO MACIEL SANTOS	ALT. CADASTRAL
18264/2021	IGREJA BATISTA N. BOM SAMARITANO	IMUNIDADE DE IPTU
18772/2021	TEM ENGENHARIA EIRELI	RETIFICAÇÃO/ITIV
29366/2021	JOSE ORLANDO OLIVEIRA COSTA	ALT. CADASTRAL
9865/2021	RÓSIVAL BORGES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
45756/2020	MONTRIL MONTAGENS INDUSTRIAIS	ALT. TITULARIDADE
22327/2021	ANGELA MARIA BASTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16358/2021	JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE	DESMEBRAMENTO
21606/2021	RAFAEL SCETTINI	ALT. CADASTRAL
51303/2020	MAURICIO CESAR ALMEIDA SANTOS	P. LANÇAMENTO
21628/2021	JUVENAL BISPO DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
17804/2021	EDILEIDE DANTAS LESSA	ADMINISTRATIVO
19271/2021	HELENO UBIRAJARA L. COELHO	ADMINISTRATIVO
18341/2021	OEDE SENNA SOUZA LELIS	ADMINISTRATIVO
46813/2020	UNIAO FEDERAL	ADMINISTRATIVO
41767/2020	CONDOMINIO EDF. VITORIA REGIA	ADMINISTRATIVO
23074/2021	ANDRE LUIS FREITAS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
18801/2021	ARNALDO BISPO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
19298/2021	AUGUSTA DA SILVA MENDES	C.DUPLICIDADE.
22613/2021	ANA LUCIA RIBEIRO S. DIAS COELHO	R. A. CONSTRUÇÃO
71333/2019	MARIA MIRALDA ANDRADE DIAS	R. A. CONSTRUÇÃO
20415/2021	ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO	R. AREA TERRENO
20270/2021	IGREJA PRESBITERIANA DA B. DO RIO	ADMINISTRATIVO
20851/2021	ASSOCIAÇÃO O PÃO DOS POBRES	ADMINISTRATIVO
28932/2021	OSEIAS CORREIA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
28842/2021	GILVAN SILVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29542/2021	MD BA GMA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
27999/2021	MD BA GMA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
28840/2021	GILVAN SILVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19917/2021	MAICON SERGIO DA SILVA NUNES	ALT. CADASTRAL
21667/2021	DIEGO DE CARVALHO MAGALHAES	ALT. TITULARIDADE
23787/2021	IGOR MONTEIRO TAVARES	ALT. TITULARIDADE
21933/2021	CARLOS ANDRE DE FREITAS LOPES	ALT. TITULARIDADE
24593/2021	EDINALVA ARAUJO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
26243/2021	JORGE DA SILVA FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
21612/2021	SELMA MARIA N. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22999/2021	SILVIO SOUZA E SILVA	ALT. TITULARIDADE
25043/2021	MARIA EDVIGENS VIEIRA DE M. MOTTA	ALT. TITULARIDADE
22429/2021	ZELMA ALMEIDA LIMA	ALT. TITULARIDADE
27256/2021	SILVANA FRANCISCA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26642/2021	TOP CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
26641/2021	TOP CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
65110/2018	PEDRINA SANTOS OLIVEIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO
10551/2021	VALDECI MIRANDA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
18805/2021	RUIDEVALDO ALMEIDA VILARONGA	R. A. CONSTRUÇÃO
29141/2021	ELSIONE DE SOUZA BRAGA	R. AREA TERRENO
20422/2021	SUELI SANTOS DE CARVALHO	CANC. UNIC. AREAS
54261/2019	CONDER	DESAPROPRIAÇÃO
58945/2019	CONDER	DESAPROPRIAÇÃO

Salvador, 27 de dezembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão do processo indicado, cujos resultados encontram-se publicados no site

www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24181/2021	REGINALDO ROQUE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24182/2021	REGINALDO ROQUE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19062/2020	BONI ADMINIST. PATRIMONIAL LTDA	ITIV
54376/2019	WANDERLEY DE DEUS O. MASCARENHA	ITIV
32374/2021	CREUZA MASCARENHA BENCARDINO	REVISÃO V. VENAL
18033/2021	OLIVEIRA SAMPAIO PATRIMONIAL LTDA	REVISÃO V. VENAL
25769/2021	RENATO DALBURQUERQUE A. BARBOSA	REVISÃO V. VENAL
9333/2021	ARTHUR SCHREIBER	REVISÃO V. VENAL
9334/2021	ARTHUR SCHREIBER	REVISÃO V. VENAL
33394/2021	CLUDIO JORGE TRINDADE	REVISÃO V. VENAL
29925/2021	NORMANDO ALVES DE ALMEIDA	REVISÃO V. VENAL

Salvador, 27 de novembro de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 03/2021. a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Horácio César, n.º 64, bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio

- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ELISANGELA CRUZ DE SOUZA	ASB03201818651	840.47X.XXX-XX	261
DÉBORA FERREIRA DA BARRA	ASB03201818274	724.33X.XXX-XX	262
LUCILENE DO MONTE NEVES	ASB03201821614	007.12X.XXX-XX	263
TAIS CRISTINA SANTANA DE JESUS	ASB03201815647	015.01X.XXX-XX	265
MARILIA SANTOS ALVES	ASB03201820405	825.10X.XXX-XX	266
ROSANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASB03201819067	018.99X.XXX-XX	267
DANUBIA DOS SANTOS BRANDAO	ASB03201821600	020.47X.XXX-XX	268
FRANCISCA EDLEUSA DA COSTA	ASB03201822032	010.14X.XXX-XX	269
EMANUELA DOS SANTOS	ASB03201818356	024.92X.XXX-XX	270
GÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	ASB03201821257	026.56X.XXX-XX	271
VIVIANE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	ASB03201816277	045.60X.XXX-XX	272
MARILUCE SENA CERQUEIRA	ASB03201818140	013.11X.XXX-XX	273
REGINA ANGELA BRITO SANTOS DA SILVA	ASB03201814160	031.09X.XXX-XX	274

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LUIZE PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	TEN03201819860	942.49X.XXX-XX	360
MARIA ISABEL REGIS SANTOS TAVARES	TEN03201819573	804.82X.XXX-XX	361
JULIANA MOTA MARTINS	TEN03201818791	781.83X.XXX-XX	363
TENISSON DA COSTA SANTOS	TEN03201815390	011.35X.XXX-XX	364
ANA PAULA ALVES MOURA	TEN03201815481	939.97X.XXX-XX	365
OLGA SANCHES COSTA	TEN03201818535	917.85X.XXX-XX	366
ELIANA VIDAL LIMA CORDEIRO	TEN03201819962	781.45X.XXX-XX	367
JOCELINA JESUS SANTANA	TEN03201814404	786.25X.XXX-XX	368
ADRIANA SANTOS NASCIMENTO	TEN03201817092	835.38X.XXX-XX	369

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de dezembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 191/2021**: contratação de empresa especializada em **IMPERMEABILIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL**. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

O processo administrativo n° 205453/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 192/2021**: Contratação de instituição especializada para realização de procedimento de **IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA - TAVI**, com fornecimento de todos os exames, medicamentos, insumos, internamento e outros procedimentos necessários a realização do procedimento. A cotação é para cumprimento da decisão judicial em favor do paciente **A.A.T.B. As propostas deverão ser apresentadas em 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo n° 207590/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 27 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 6167/2021**: aquisição de **(25 unidades)** de **BELICHE, EM ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO**, para serem utilizados por profissionais do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após publicação no DOM.

O processo administrativo n° 126586/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 27 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GAIOLA P/ CAES OU GATOS DOBRAVEL 62CM X 92CM X 68CM.**

COTAÇÃO DE PREÇO N° 471/2021 - PROC. N° 110755/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL N° 06/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 8.183 de 22 de dezembro de 2021, pág.43.

PROCESSO N° 216041/2021

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N° 216041/2019

LEIA-SE:

PROCESSO N° 216041/2021

Salvador, 22 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.